

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 271

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 9 DE NOVEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diário Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.396, que revoga o art. 7 do decreto n. 19.357, de 7 de outubro de 1930, e o decreto n. 19.377, de 21 do mesmo mez e anno.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 e 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, da Inspectoria Federal das Estradas e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento, do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios:

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.396 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1930

Revoga o art. 7º do decreto n. 19.357, de 7 de outubro de 1930, e o decreto n. 19.377, de 21 do mesmo mez e anno

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que já não se justificam muitas das providencias adoptadas em virtude da anormalidade resultante da situação anterior, e, até mesmo, é de inconveniencia persistirem algumas das medidas postas em pratica, resolve:

Artigo unico. Ficam revogados o art. 7º do decreto numero 19.357, de 7 de outubro de 1930, e o decreto n. 19.377,

de 21 do mesmo mez e anno, sendo suspensas, em consequencia, as isenções de direitos e taxas alfandegarias concedidas temporariamente aos artigos especificados nos mencionados decretos.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 3 de novembro corrente, foi nomeado Dr. Afranio de Mello Franco para exercer o cargo de ministro de Estado das Relações Exteriores.

Ministerio da Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar sem effeito o decreto de 7 de junho de 1928, que reformou o capitão de mar e guerra Protogenes Pereira Guimarães no posto e com o soldo de contra-almirante e a graduação de vice-almirante, e decretar a sua reversão ao serviço activo da Armada, no posto de contra-almirante, sem direito a quaesquer vencimentos ou differença de vencimentos atrasados, e fóra do quadro ordinario, sem prejuizo, portanto, dos officiaes desse mesmo quadro.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Isaías de Noronha.

Por decretos de 7 do corrente

Foi promovido, no Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Eurico de Castilho França, por actos de bravura praticados no dia 5 de outubro do corrente anno, no Estado do Pará.

Foi transferido, de conformidade com o decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, e arts. 22, § 2º, 26 e 62, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para a reserva de primeira classe, conforme requereu, o capitão de mar e guerra do Corpo de Officiaes da Armada Frederico Villar, no mesmo posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais quinze quotas de dous por cento (2 %), sobre o dito soldo annual, visto contar 39 annos, oito mezes e dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções do art. 71 do supracitado regulamento.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 7 de novembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director da Colonia de Psicopáthas (Mulheres):

N. 2.939 — Restituiu-se, a pedido, a segunda via da folha de pagamento do pessoal, relativa ao mez de outubro findo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio, remetteram-se as terceiras vias dos pedidos:

N. 2.942 — Ns. 401 a 414 e 416 a 429, de outubro findo, da Casa de Correção;

N. 2.943 — Ns. 272 a 299, de outubro findo, do Instituto Sete de Setembro.

N. 2.944 — N. 415, de outubro findo, da Casa de Correção.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 3.498 — Communicou-se que os telephones individuaes não mais serão pagos pelo ministerio, sendo mantidos, naquella escriptorio, só os indispensaveis ao serviço; que fica suspenso o uso de automoveis officiaes, salvo os dos directores do serviço, devendo ser enviada até o dia 8 do corrente ao Sr. ministro a relação dos automoveis da repartição ora em uso; outrossim, determinou-se que os funcionarios aggregados áquella Escriptorio se apresentem ás suas repartições, onde aguardarão solução definitiva da situação de cada um.

— Ao superintendente da Companhia Telefonica:

N. 3.499 — Communicou-se que passarão a ser pagos pelos respectivos possuidores os telephones collocados nas residencias dos funcionarios da Secretaria de Estado e repartições dependentes, inclusive o da residencia do Sr. ministro.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 3.500 — Determinaram-se providencias no sentido de serem submettidos a nova inspecção de saúde todos os funcionarios aposentados, do mesmo Escriptorio.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

A Companhia Telefonica?

N. 2.940 — Solicitou-se sejam mantidos os telephones que menciona, feita a cobrança directamente aos seus assignantes, com a devida alteração na collocação dos nomes na respectiva lista.

N. 2.941 — Solicitaram-se os reparos de que carece o phone do aparelho 2-0753, da Portaria da Secretaria de Estado.

Departamento Nacional de Saúde Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 30 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(7.791) Antonio Teixeira da Rocha. — Fica sem effeito a multa.

(7.802) Fanny Duport Nunes. — Fica sem effeito a multa. Dê-se baixa na intimação. Archive-se.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

(1.154) Domingos Gonçalves Toledo. — Será relevada a multa si a intimação for cumprida dentro do prazo de 60 dias.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactíneos:

(65) Lopes & Ribeiro. — Não podem ser attendidos á vista das informações. Expediente de 31 de outubro de 1930

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(7.951) Joaquim José da Silva Castro. — Reduzo a multa ao grão médio do artigo 1.092, isto é, a 300\$000.

Expediente de 4 de novembro de 1930

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

(4.576) Amaro & Comp. Ltda. — Fica relevada a multa á vista da informação. Communique-se.

(1.345) — J. R. Teixeira & Comp. Limitada. — Fica relevada a multa á vista da informação. Communique-se.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

(656) Antonio Campos Gonçalves. — Deferido.

(654) João Corrêa do Couto. — Concedidos 60 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(539) Ernesto Gonçalves. — A vista do attestado de vaccina fica sem effeito a multa. Archive-se.

(7.748) Francisco de Lemos Lessa. — Deferido, menos quanto ao primeiro lance de calha, á direita, que deve ser relevada.

(7.177) (714) Antero Caetano de Faria. — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida. Archive-se.

De Segunda Delegacia de Saúde:

(441) José do Espirito Santo Amendoeira. — Concedidos 60 dias improrogaveis.

(442) Azevedo & Jesus. — Concedidos oito dias, pois se trata da substituição de um vaso de latriza que está quebrado.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

(4.142) Joaquim da Silva. — Concedidos 90 dias.

(1.148) Florentina dos Santos Cordilha. — Concedidos 90 dias.

(1.153) Manoel da Silva Esteves. — Deferido.

(1.160) Maria Baptista Cardoso Martins. — Concedidos 30 dias.

(1.180) Deolindo Pinto Ferreira. — Deferido.

(1.182) Arlindo Guimarães & Comp. — Concedidos 60 dias.

(1.185) Miguel Ricardo da Silva. — Concedidos 90 dias.

Expediente de 5 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(7.858) Julio Nestor Cirio. — Deferido.

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

(3.349) Arthur de Oliveira & Comp. — Reduzo a multa ao minimo de 200\$, do art. 672, mencionado no respectivo auto.

Serviço de Fiscalização do Leite:

(58) Jayme Ferreira Dias. — Fica relevada a multa, á vista das informações, façam-se as communicações necessarias.

Expediente do dia 6 de novembro

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(6.640) Manoel Martins. — Concedidos 25 dias.

(7.856) Francisco Alberto Pereira de Souza. — Concedidos 30 dias.

(7.159) Luiza Zieze de Oliveira. — Deferido. Foi tornado sem effeito o auto de infracção. Archive-se.

(7.630) Avelino Nunes Junior. — A vista da informação, poderá recolocar as calhas, dando-lhes a necessaria declividade.

(7.876) Edmundo Francisco Vieira. — Concedidos 30 dias.

(8.029) Vera Ferreira da Silva Paranhos e Wanda Ferreira da Silva Paranhos. — Concedidos 25 dias.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

(655) Alexandre & Duarte. — Concedidos 90 dias.

(658) Luiz Ferreira. — Deferido.

(659) Constantino Barbosa. — Deferido.

(660) Fernandes & David. — Concedidos 60 dias como ultima prorogação.

(664) Manoel Magalhães. — Concedidos 60 dias.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

(323) José Cardoso. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

(444) C. Couto Brandão. — Deferido.

(445) Luiz Ulmann. — Concedidos 60 dias.

(446) Joaquim Mesquita. — Concedidos 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

(1.139) Maria Oliveira da Conceição. — Deferido.

(1.140) Frederico d'Utra Vaz. — O prédio não poderá ser occupado antes de cumprida a intimação.

(1.155) Augusto José Alves. — Concedidos 90 dias.

Expediente de 7 de novembro de 1930

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(6.668) Irene Janeiro Salgado Guimarães. — Deferido somente para as calhas verificadas indispensaveis.

(7.350) Boaventura Pereira Soares. — Deferido.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

(298) Isabel Garcia Astolfi. — Provê o que allega.

(32) J. Lyra & Comp. — Indeferido.

De Segunda Delegacia de Saúde:

(443) Alfredo Francisco dos Santos Devesa. — Deferido, nos termos da informação de Sr. Dr. inspector sanitario.

Policia do Distrito Federal

Por acto de 6 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Tarquinio de Souza Filho do cargo de delegado do 12º districto policial (segunda entrancia).

Actos de 7 do corrente:

Foram exonerados Anthero Galvão Carvalho de sub-inspector da Policia Maritima; e bacharel Darcy Frôes da Cruz, do cargo de 1º delegado auxiliar e designado para servir como official do gabinete do Sr. Dr. Chefe de Policia, o Dr. Manoel Antonio Gonçalves.

Foi nomeado o Dr. Lauro Garcia de Souza, para exercer o cargo de sub-inspector da Policia Maritima.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 4 do corrente, foram nomeados, o bacharel Haroldo Renato Ascoli e o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Milton Barbosa Gonçalves, para exercerem as funções de official de gabinete do ministro da Fazenda.

— Por outro de 8 do corrente, foi nomeado, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Flavio Martins Penna, para exercer as funções de secretario-chefe do gabinete do ministro da Fazenda.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1930

Exmo. Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 5 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que assumi no dia 4 deste mez, o exercicio do cargo de ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto da mesma data.

Prevaleço-me do ensejo para assegurar a V. Ex. os protestos do meu elevado apreço e distincta consideração. — J. M. Whitaker.

Identicos aos Exmos. Srs. Presidentes dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes e do Governo Provisorio do Estado de São Paulo e ministros da Marinha, da Agricultura, Industria e Commercio, das Relações Exteriores, da Justiça e Negocios Interiores, da Viação e Obras Publicas e da Guerra.

Dia 7 de novembro de 1930

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 149 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de que se recolham ás repartições a que pertencem os seguintes funcionarios: 2º escripturario da Alfandega de Belém do Pará, João Augusto de Athayde; agente fiscal do imposto de consumo no interior do Espirito Santo, João André Baker; agentes fiscaes do imposto de consumo no interior do Amazonas, José Alexandre Seabra de Mello e Theophilo Monteiro de Souza; agente fiscal do imposto de consumo no interior da Parahyba, João Gentil da Cunha Henriques; fiscal do sello adhesivo em Cabedello, Eduardo Pinto Pessoa; agentes fiscaes do imposto de consumo

no interior de Goyaz, João Tolentino de Souza Filho e Nabuchodonosor Prado; inspector fiscal do imposto de consumo em Sergipe, Alcides Gomes Valente; conferente da Mesa de Rendas de Jaguarão, Theophilo de Azevedo e Souza; agente fiscal do imposto de consumo no interior de Sergipe, Carlos Alberto Gomes; 4º escripturario da Alfandega de Manãos, Benedicto Francisco Loureiro; agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Geraes, Adhemar de Campos Caldas; 2º escripturario da Delegacia fiscal no Espirito Santo, Mario Leopoldino Fabricio da Costa, e 2º escripturario da Alfandega de Victorio, Sylvio de Mendonça Bahibe, os quaes, devido á falta de transporte para os Estados onde teem sede as suas repartições, tinham sido mandados servir, respectivamente, na Alfandega de Porto Alegre, na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, na Recebedoria do Districto Federal, na Directoria da Receita Publica e na Directoria Geral do Thesouro, e, bem assim, o 4º escripturario da Recebedoria, Celio Ferreira da Costa, que se encontra á disposição do gabinete deste ministerio. — J. M. Whitaker.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1930

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 243 A — Communicando que o senhor ministro, por portaria de hoje, resolveu que Alcides Gomes Valente e Carlos Alberto Gomes, respectivamente, inspector e agente fiscal no interior de Sergipe; Theophilo de Azevedo Souza, conferente da Mesa de Rendas Federaes em Jaguarão, e Benedicto Francisco Loureiro, 4º escripturario da Alfandega de Manãos, mandados servir na Directoria da Receita Publica devido á falta de transporte para os Estados em que serviam, voltem ao desempenho das suas funções nas repartições a que pertencem.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 243 — Solicitando informações a respeito do local onde se encontram guardados os automoveis "Ford" e "Roosevelt", ns. 12.908 e 12.909, da Directoria do Patrimonio Nacional, á vista da deliberação do Sr. ministro para que sejam recolhidos os automoveis a serviço do Ministerio da Fazenda, devendo a mesma directoria providenciar no sentido de que voltem ao desempenho de suas funções os empregados que trabalhavam como motoristas dos alludidos carros.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de novembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 2.217 — Administracão dos Correios do Pará — Declarando que foi deferido o requerimento que acompanhou o officio n. 110.

N. 2.218 — Ministerio da Fazenda — Sobre desincorporação de funcionario.

N. 2.219 — Delegacia Fiscal no Ceará — Sobre importancias que figuraram no balanço de agosto ultimo, dessa delegacia, a debito do Thesouro Nacional, por Movimento de Fundos.

N. 2.220 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda — Sobre importancias de remessas de notas dilaceradas que consta do balanço da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, referente ao mez de agosto, a debito da conta Movimento de Fundos — Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

José de Paula Abreu. — Deferido.

Gustavo de Almeida. — Deferido.

Cesar da Costa Mattos. — Deferido.

Expediente de 6 de novembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 2.221 — Delegacia Fiscal no Pará — Declarando que foi deferido o requerimento encaminhado pelo officio numero 53.

N. 2.222 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Sobre importancia que não consta dos balanços dessa repartiçao, até o mez de agosto ultimo.

N. 2.223 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Restituindo terceiras vias de documentos de empenhos que com a demonstração referente ao mez de agosto, acompanharam o officio numero 168.

N. 2.224 — Districto Telegraphico da Bahia — Sobre tempo de serviço do funcionario.

N. 2.225 — Districto Telegraphico de Juiz de Fora — Agradecendo a communicacão feita em officio n. 156 Dv.

N. 2.226 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Recommendando informações sobre funcionario.

N. 2.227 — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres — Recommendando remessa de uma demonstracão discriminada das amortizações, juros e commissões pagas em julho de 1929.

N. 2.228 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Sobre annullação do lançamento constante do balanço de agosto passado, dessa repartiçao.

N. 2.229 — Districto Telegraphico de Aquidauana — Respondendo o officio n. 138, dessa repartiçao.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1930

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo isençao de direitos. — Declare a companhia si esse material já desembarcou na Alfandega de Santos, desde quando e por que vapor veiu. (Processo n. 50.555, de 1930).

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

Officios:

Dia 4 de novembro de 1930

Ordem n. 818 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 48.922, deste anno, concedeu, por

despacho de 20 de outubro proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerida e destinado á execução dos serviços contractuales. (Processo n. 48.922. de 1930.)

Dia 8

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 299 — Tenho a honra de propor a V. Ex., a dispensa do 2º escripturario do Thesouro Nacional, Geminiano Galvão, da commissão de revisão de despachos junto á Alfandega de Recife, uma vez que o mesmo, allegando motivo de saude, assim o deseja, conforme me foi communicado pelo Sr. inspector daquelle alfandega em telegramma fidejussor sob n. 51.505, deste anno.

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 555 — Transmittindo, sob os numeros 3.476, F. B., 5.508 F., A., 5.513 F. A., 5.514 F. A., 5.515 F. A., 5.516 F. A., 5.517 F. A., 6.157 F. B., 6.385 F. B., 6.386 F. B., 6.387 F. B., 6.388 F. B., 6.389 F. B., 6.390 F. B., 6.442 F. B., 7.017 F. B., 7.078 F. B., 7.075 F. B., 7.076 F. B., 7.077 F. B., 7.101 F. B., 7.102 F. B., 7.103 F. B., vinte e tres certidões de multas, responsabilidades, quotas de fiscalização, custo de telegrammas, differenças de direitos aduaneiros e imposto de renda, em um total de 5:386\$078

N. 557 — Transmittindo, sob, numeros 7.018 a 7.074, cincoenta e sete certidões de dividas do imposto de renda, de 1924 e 1925, na importancia total de 40:770\$507.

N. 558 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1926, constante da certidão n. 4.758 F. B., pelo predio da rua Real Grandeza n. 25.

N. 559 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua de 1926, constante da certidão n. 5.596 F. B., pelo predio da ladeira Santa Thereza n. 25. (Processo n. 50.333, de 1930.)

N. 560 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1926, constante da certidão n. 9.230 F. B., pelo predio da rua Gloziou numero 49 B II. (Processo n. 48.443, de 1930.)

N. 561 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925, constante das certidões ns. 2.990/1 E. X., pelos predios da estrada das Furnas ns. 584 e 774. (Processo n. 48.084, de 1930.)

N. 562 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1926, constante da certidão n. 9.235 F. B., pelo predio da rua Gomes Serpa n. 135. (Processo n. 48.089, de 1930.)

N. 563 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua do exercicio de 1926,

constante da certidão n. 7.628 F. B., pelo predio da rua Amaro Cavalcanti numero 613, antigo 109. (Processo numero 50.284, de 1930.)

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 27 — Transmittindo o processo n. 1.248, deste anno, acompanhado de uma amostra do producto a que o mesmo se refere, e solicitando providencias no sentido de ser o mesmo submettido a exame. (Processo n. 1.248, de 1930.)

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 71 — Faço chegar ás vossas mãos a inclusa communicação que me fez o Sr. Antonio F. Milanez, relativamente ao exercicio no cargo de delegado fiscal na Parahyba do Norte. (Processo numero 51.614, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 344 — Remettendo o processo numero 47.525, deste anno, em que é recorrente a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., e solicitando se digno prestar a sua audiencia a respeito do assumpto nelle contido. (Processo n. 47.525, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 822 — Reiterando a ordem numero 743, de 27 de setembro ultimo, e solicitando providencias no sentido de ser devolvido ao Thesouro o processo numero 36.373, do corrente anno, enviado com a ordem n. 673, de 1 daquelle supracitado mez. (Processo n. 38.119, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 6.672, de 1929 — D. Maria Angelica Freire, pedindo pagamento de sua pensão de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 1.054, de 1929 — Arthur de Tauphoens Castello Branco e outros, pedindo pagamento da pensão a que fez jus sua genitora. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 50.081. — Ary Lisboa Pacca, pedindo uma certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 448 — Devolvendo o processo em que João Remigio Filgueiras pede pagamento de 150\$000.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 484 — Remettendo o titulo da pensionista D. Maria da Gloria Adães Campos e concedendo os creditos de 1:133\$328, 1:133\$328 e 1:124\$188, para pagamento das respectivas pensões.

N. 485 — Remettendo o titulo de D. Adelia Laudelina da Silva Luz e concedendo os creditos de 1:240\$000, 1:240\$000 e 5:409\$999 para pagamento das pensões que lhe competem.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 150 — Recommendo sejam prestadas informações sobre se D. Francisca Ribeiro de Barros, está percebendo abono provisorio.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 188 — Devolvendo o processo em que o escripturario José Gregorio dos Reis pede pagamento de 339\$838.

N. 189 — Devolvendo o processo em que Joel Pires da Silva pede pagamento de 176\$030.

— Ao delegado fiscal na Parahyba: N. 274. — Remettendo os titulos dos menores Sergio, Arthur, Helena, Geraldo e José e concedendo o credito de 1:800\$000, para pagamento das pensões que lhes competem.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 723 — Concedendo o credito de 5:040\$000, para pagamento a D. Antonia de Abreu Azambuja.

N. 724 — Concedendo o credito de 4:345\$161, para pagamento a D. Ottilia Faria e outras.

N. 725 — Remettendo o processo em que o tenente Antenor Pacheco de Campos pede pagamento de 210\$000.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 381 — Remettendo a folha de pagamento de salarios, referente ao mez de outubro.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 638 — Reiterando a solicitação contida no officio n. 823, de 25 de novembro de 1929.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 639 — Remettendo o processo em que Fernando Dias Vieira pede pagamento da quantia de 14:400\$000.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1930

Requerimentos:

N. 6.188 — Companhia Cervajaria Brahma — Em face do laudo e parecer, faça-se a rectificação proposta, alterando-se para 72:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 22.072 — Domingos Ferreira Lopes — Em face das informações e parecer, officie-se á Directoria da Receita.

N. 2.114 — Empresa Nacional Auto Viação Limitada e outros — De accordo com o laudo e parecer altere-se para "garage" a classificação dos negocios sitos ás ruas Bento Lisboa n. 13 e Matoso n. 128, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente. Quanto aos demais estabelecimentos referidos na petição de fls. estando o lançamento devidamente feito como "garage" nada ha que providenciar. Imponho a Corrêa de Sá & Companhia e a Manoel de Amorim a cada um a multa de 50\$000 minimo do art. 44 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 8 de novembro de 1930

Requerimentos:

N. 14.666 — José Antonio de Souza — Estando annotado o despacho de 20 de setembro ultimo, conforme nota acima, achive-se este processo.

N. 11.089 — José Rodrigues Ferreira — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 16.792 — The Gourock R. Export Co. Ltd. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 17.563 — Armando Pereira & Irmão — Autorizo a transferencia, em face das informações e pareceres.

N. 14.305 — Manoel Ferreira Silvestre — Idem.

N. 15.996 — João Diogo — Faça-se a anulação proposta na informação, de accôrdo com o parecer, anotando-se a baixa do lançamento existente em nome de Manoel Passos Carninha a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei. Officie-se á Directoria da Recêita sobre o cancelamento da certidão referida na alludida informação.

N. 11.099 — Coval & Comp. — Averbe-se a mudança, de accôrdo com as informações e parecer.

N. 16.819 — José Antonio de Souza — Idem.

N. 16.820 — Bruno José Gonçalves — Idem.

N. 16.821 — S. A. Fabrica de Tecidos Maria Candida — Idem.

N. 9.084 — Harold H. Wolff — Indeferido, de accôrdo com a informação e parecer da 3ª Sub-directoria.

N. 9.448 — J. Braga Vizeu — Transfira-se, de accôrdo com as informações e pareceres. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 16.790 — Albino Carvalho Silva — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 8 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 13.827 — Octavio de Souza, respondendo e devolvendo notificação. — Prosiga-se no processo "ex-officio" uma vez que não se fez prova do allegado.

N. 13.877 — Elias Francisco, prestando informações. Prosiga-se na cobrança porque o imposto pago pelo requerente é o de 1928 e não o de 1927.

N. 13.593 — José Augusto Miranda, pedindo baixa. — Nada ha que deferir.

N. 12.749 — Francisco Coscorelli, idem. — Prove o allegado.

N. 13.773 — Oliveira & Silva, idem. — Idem.

N. 12.502 — Oympio Corrêa, idem. — Idem.

N. 9.586 — Joaquim Antonio Lopes Filho, apresentando declaração. — Deixo de tomar conhecimento do pedido por ter sido apresentado fóra do prazo legal.

N. 6.430 — Lucius Keller, pedindo rectificação de sua declaração. — Reciba-se o cheque e faça-se na declaração do requerente, sob n. 17.797, a devida anotação de accôrdo com a declaração agora apresentada, que deverá ficar annexa á mesma.

Officios expedidos:

Srs. delegados fiscaes do Thesouro Brasileiro em Londres, Parahyba, São Paulo e Matto Grosso:

Ns. 1.573/578 — Transmittindo processos de lançamento "ex-officio" instaurados contra diversos contribuintes.

Srs. chefes de secção do Imposto de Renda na Bahia, Paraná, Espirito Santo, Rio Grande do Sul:

Ns. 1.579/582 — Remettendo fichas de informações nas fontes.

Srs. delegados fiscaes na Bahia, Minas Geraes:

Ns. 1.583/585 — Transmittindo processos de lançamento "ex-officio" instaurados contra diversos contribuintes.

Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em São Paulo e Pernambuco:

Ns. 1.586/587 — Remettendo fichas de "informações nas fontes".

Inspectoria Geral dos Bancos

Dia 7 de novembro de 1930

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 751 — Accusando e agradecendo o officio n. 144 de 4 do corrente mez.

Ao fiscal de bancas encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 752 — Remettendo o processo de Altiivo Quintão, com casa bancaria em S. Domingos da Prata, naquella Estado, desistindo do pedido de approvação que havia solicitado do augmento do capital de sua casa bancaria.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 753 — Remettendo o officio numero 242 de 16 de outubro proximo findo, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 754 — Restituindo devidamente informado o processo de Alvaro Menezes Netto, escripturario da Estrada de Ferro de Goyaz.

Publicados novamente por ter sahido com incorrecção.

Requerimento:

Banco Rio-Minas-Valença — A quota de fiscalisação, como foi instituida no decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, não é um imposto, nem reveste mesmo totalmente o aspecto de taxa na sua accepção fiscal; é uma contribuição especial que os estabelecimentos bancarios se obrigam a pagar ao ser-lhes dada autorização para funcionar, habilitando assim o governo a fazer o custeio da repartição que exerce a fiscalisação bancaria, sem onerar as rendas orçamentarias da Nação.

Nestes termos, a quota de fiscalisação não deveria ser, nem conviria que fosse accrescida de uma percentagem de 10 % ou 20 % ou 30 %, a titulo de penalidade quando o seu recolhimento não se effectue dentro do prazo estipulado, porque assim iria reconhecer e retardar a faculdade de não fazer e retardar a entrada nos cofres publicos de recursos absoluta e immediatamente necessarios para custear serviços de ambas as partes reconhecidos necessarios e inadiaveis.

Assim, considero opportuna e admissivel a multa, a juizo do inspector geral, entre os limites prefixados no artigo 69 do referido decreto, quando os estabelecimentos fiscalizados não cumpriam, com premeditado e doloso proposito, a obrigação que expressamente assumiram.

Não por esse fundamento, pois, mas porque do processo se evidencia não ter o banco denunciado procedido com dolo ou má fé, julgo improcedente a denuncia e mando que seja archivado o mesmo processo.

Recorro, entretanto, como me cumpre, para o superior e respeitavel despacho do Sr. ministro da Fazenda.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1930

Officios:

N. 1.811 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, respondendo ao officio n. 1.917, de 22 de outubro de 1930.

N. 1.812 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento da official de 1ª classe, Adalgisa dos Santos Carvalho.

N. 1.813 — Ao mesmo, em additamento ao officio n. 1.801, de 6 do corrente.

N. 1.814 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, remetendo a comprovação do supprimento recebido em 9 de setembro ultimo.

N. 1.815 — Ao Sr. José Jorge Casseiro, respondendo ao cartão de 21 de outubro proximo findo.

N. 1.816 — Ao Sr. secretario geral da Policia do Districto Federal, respondendo ao officio n. 3.807-C/4ª secção, de 4 do corrente.

N. 1.817 — Ao Sr. Dr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal, respondendo ao officio n. 665, de 6 de outubro ultimo.

N. 1.818 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 381, de 7 do mez corrente.

Resquerimentos despachados

José Antonio Souza Junior, Alfredo Souza Pinto, Luiz Cesar Samão e Marcelliano Augusto dos Santos. — Como requerem, em face das informações e pareceres.

Elias G. Cunha. — Certifique-se.

RENDA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro a outubro de 1930	707:539\$510
De 1 a 7 de novembro de 1930	27:956\$497
Total	735:496\$007
Em igual periodo de 1929	849:057\$222
Diferença para menos em 1930	113:561\$215

Imprensa Nacional, 8 de novembro de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, A. Torres, 2º escripturario. — Visto, L. de Albernaz, servindo de chefe.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO EM 1 DE NOVEMBRO DE 1930

No dia 1 de novembro de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 266ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos Srs. ministro Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, doutor Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, de Minas

nisterio da Agricultura, doutor Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, doutor Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, doutor Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria da Supremo Tribunal Federal, commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha, Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do Conselho e mais dos Srs. doutores Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente directores presidente, secretario e thesoureiro. Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs. Drs. Adriano de Abreu e Julio Barbosa, representantes do Ministerio da Viação e da Secretaria do Senado Federal, respectivamente. Compareceu o Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. A's 11 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Laurenio Lago, usando da palavra e depois de referir-se á chegada a esta Capital do Sr. Getulio Vargas, que foi o ministro referendatario do decreto que creou o Instituto de Previdência e o primeiro presidente do seu Conselho Administrativo, propoz que fosse nomeada uma comissão para, em nome do mesmo Conselho, apresentar a S. Excia. suas cordiaes congratulações e votos de boas vindas. Tendo sido unanimemente approvada esta proposta, o Sr. presidente nomeou para a comissão os Srs. Laurenio Lago, Didimo da Veiga e Corrêa de Sá. Passando-se á ordem do dia, o Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo n. 672, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Agapito José Dantas, servente da Alfandega do Rio de Janeiro e requerido por sua viuva, dona Maria Andreza Dantas e pelos filhos do 1º e do 2º matrimonio do contribuinte. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões de acordo com os calculos de fls. 28. O senhor Didimo da Veiga relata o processo de habilitação n. 738, ao peculio de 10 contos, instituido por Antonio José de Sant'Anna, marinheiro do Arsenal de Marinha e requerido por sua viuva, D. Alcídia Rodrigues de Sant'Anna, para si e para os seus tres filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de acordo com os calculos de folhas 36. O Sr. commandante Lucindo Passos relata o processo n. 752, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Angelo do Espirito Santo Almeida, guarda do Saneamento Rural e requerido por sua viuva, D. Joanná Baptista de Almeida, para si e para os seus filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de acordo com os calculos de fls. 31. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo senhor presidente e por mim subscripta.

— Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo para registro cópias:

N. 1.771 — Do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Henrique Braga & Comp., para aquisição de material, de accordo com o resultado da concorrência publica cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio n. 1.652, de 14 de outubro ultimo.

N. 1.772 — Do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com A. F. Costa, para aquisição de material, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio n. 1.652, de 14 de outubro ultimo.

N. 1.773 — Do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Willmann, Xavier & Companhia, para aquisição de material, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio numero 1.652, de 14 de outubro ultimo.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.774 — Contas de Lincoln Nodari, na importancia de 651:553\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com a letra b) do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 2ª, n. 20, empenhos ns. 8 e 9).

N. 1.775 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 460:000\$, relativa a subvenção pelas viagens realizadas no mez de agosto ultimo, na linha Rio Grande-Pará, de accordo com a clausula 1ª do termo de accordo em additamento a revisão do contracto de 30 de novembro de 1915, e termo additivo complementar ao accordo, em virtude do decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922. (Verba 4ª n. 6).

N. 1.776 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 100:000\$, relativa ás viagens contractuales por ella realizadas na linha sul-norte, m agosto ultimo. (Verba 4ª n. 5).

N. 1.777 — Folha, na importancia de 300\$, referente á gratificação pela tomada de contas do porto de Nictheroy, a que fez ju's, no 1º semestre do corrente anno, o 3º escripturario do Ministerio da Fazenda Rodolpho Silva Marques. (Verba 17ª n. 4).

N. 1.778 — Folha, na importancia de 180\$, relativa a diarias por serviços prestados fóra da respectiva sede, a que fez ju's m setembro ultimo, o engenheiro ajudante de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, José Fernandes Lima. (Verba 17ª n. 7, empenho n. 161).

N. 1.779 — Folha, na importancia de 1:333\$333, de ajuda de custo a que fez ju's o engenheiro ajudante da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Can-

naes, José Fernandes Lima, por ter sido removido da Fiscalisação do Porto do Pará para a do Porto do Rio Grande do Sul, de accordo com o artigo 22 do Regulamento baixado com o decreto 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17ª n. 7, empenho 160).

N. 1.780 — Folha, na importancia de 708\$804, de gratificações por prorrogação de expediente a que fizeram ju's, em agosto ultimo, varios funcionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. (Verba 17ª numero 4, empenho 156).

N. 1.781 — Contas de R. Veiga & Comp., na importancia de 8:839\$600 e de Frederico Diehl, na de 1:808\$800, de fornecimentos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3 approvada em 26 de fevereiro deste anno. (Verba 14, n. 11, empenhos 455, 419 e 432).

N. 1.782 — Conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de réis 10:110\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. (Verba 17ª numero 17, empenho 162).

N. 1.783 — Contas de Cardinale & Comp., na importancia de 1:672\$960; de Salgado Guimarães & Comp., na de 4:841\$400; de Barbará & Comp. Ltda., na de 10:375\$100 e de Heitor Ribeiro & Comp., na de 898\$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes ns. 37 e 9. (Verba 6ª n. 39, empenhos ns. 657, 693, 720, 697, 648, 655 e 42).

N. 1.784 — Conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 2:440\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª n. 14, empenho 163).

N. 1.785 — Contas de J. Teixeira & Comp., na importancia de 33\$600 e de Mayrink Veiga & Comp., na de 81\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3, approvada em 26 de fevereiro deste anno. (Verba 14ª n. 9, empenhos ns. 435 e 434).

N. 1.786 — Contas de Atlantic Refining Company of Brazil, na importancia de 518\$720; de Fonseca, Almeida & Comp., na de 355\$200 e de Frederico Diehl, na de 5:026\$296, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3, approvada em 26 de fevereiro deste anno. (Verba 14ª n. 11, empenhos 431, 456 e 459).

N. 1.787 — Conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 5\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3. (Verba 14ª n. 12, empenho 216).

N. 1.788 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de réis 1:064\$630; de Fonseca, Almeida & Comp., na de 16\$800 e de Frederico Diehl, na de 216\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade

com a concorrência permanente n. 3. (Verba 14ª n. 8, empenhos 440, 453 e 457).

N. 1.789 — Conta de Pacheco Moreira S/A, na importância de réis 45:717\$840, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 44. (Verba 6ª n. 38, empenho 495).

N. 1.790 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 138\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente ali realizada sob n. 55. (Verba 6ª n. 39, empenho 800).

N. 1.791 — Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 360\$, de passagens forçadas, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com a letra b) do art. 51 do Código de Contabilidade. (Verba 17ª, n. 29, empenho 142).

N. 1.792 — Conta de Isnard & Companhia, na importância de 7:596\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 14. (Verba 6ª n. 35, empenho 243).

N. 1.793 — Conta de Isnard & Companhia, na importância de 21:364\$876, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 35. (Verba 6ª, n. 39, empenho 362).

N. 1.794 — Contas de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de réis 26:516\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de F. Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes ns. 11 e 36. (Verba 6ª n. 35, empenhos 112 e 465).

N. 1.795 — Conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 3:780\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 10. (Verba 6ª n. 39, empenho 501).

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.710 — Transmittindo, por cópia, a carta de 9 de outubro ultimo do agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em Hamburgo, dirigida aos respectivos directores, com relação aos negocios financeiros da referida companhia, naquella praça, e para o assumpto solicita a esclarecida attenção do Sr. ministro.

Sr. ministro dos Negocios das Relações Exteriores:

N. 72 — Transmittindo, por cópia, a carta de 9 de outubro ultimo, do agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em Hamburgo, dirigida aos respectivos directores, com relação aos negocios financeiros da referida companhia, naquella praça, para o assumpto solicita a esclarecida attenção do Sr. ministro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.756 — Restituindo o processo de pagamento, na importância de réis

12\$520 a Perfeito de Carvalho Vasques, agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.757 — Restituindo o processo de pagamento, na importância de réis 132\$867 a Nuncio Panico, guardafreios da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.758 — Restituindo o processo de pagamento, na importância de réis 49\$646 a Armando Ferreira de Moraes, praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.764 — Comunicando que o engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros exerceu o cargo de secretario deste ministerio no periodo de 27 a 31 de outubro ultimo.

A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 1.759 — Havendo cessado a comissão que exercia nesta Secretaria de Estado o fiscal do imposto de consumo no Estado de Minas Graes, Sr. Arlindo Luz, apresenta o referido funcionario que serviu como auxiliar de gabinete do ex-ministro.

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.760 — Reiterando o pedido constante do officio 1.639, de 30 de setembro ultimo, solicita a remessa da relação completa de todos os responsáveis que tenham recebido, administrado, despendido ou guardado bens pertencentes á União, afim de ser dado cumprimento ao disposto no art. 883 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.761 — Afim de que essa estrada providencie sobre a necessaria prestação de contas e recolhimento do saldo existente em poder do responsável, remette o incluso processo, sob numero 10.457-30, relativo a despesas realizadas por conta de um adiantamento de 200:000\$ que o Sr. Abelardo Mello, auxiliar de gabinete do ex-ministro da Viação e Obras Publicas, diz ter recebido da Thsouraria dessa via-ferrea, por ordem do ex-director Dr. Romero Zander.

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.760 — Reiterando o pedido constante do officio 1.639, de 30 de setembro ultimo, solicita a remessa da relação completa de todos os responsáveis que tenham recebido, administrado, despendido ou guardado bens pertencentes á União, afim de ser dado cumprimento ao disposto no art. 883 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.765 — Restituindo os documentos referentes ao pagamento da differença de gratificação a que fizeram jus, no anno proximo passado, os funcionarios dessa repartição, Lycurgo Seabra Vianna, Manoel Leal Filgueiras, Salvador de Ferrante, Fernando Evangelista da Costa, Laercio Viegas de Amorim, Gilberto Godofredo Cabral, João Encas de Sá e Mario Torres.

A' Superintendencia da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.762 — Pedindo seja enviada uma relação dos telephons installados nesta Secretaria de Estado, nas repartições que lhe são subordinadas e nas residências dos funcionarios daquellas

dependencias, cujo pagamento esteja correndo por conta deste ministerio.

A' Directoria Geral dos Telegraphos: N. 1.763 — Pedindo seja enviada uma relação dos telephones officiaes installados nesta Secretaria de Estado, nas repartições que lhe são subordinadas e nas residências dos funcionarios daquellas dependencias.

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.760 — Reiterando o pedido constante do officio 1.639, de 30 de setembro ultimo, solicita a remessa da relação completa de todos os responsáveis que tenham recebido, administrado, despedido ou guardado bens, pertencentes á União, afim de ser dado cumprimento ao disposto no art. 883 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Requerimento despachado:

João José de Lima Botelho, ex-auxiliar de estações da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento de diarias que deixou de receber em 1924. — O pagamento de que se trata já foi requisitado ao Ministerio da Fazenda em o aviso n. 47, de 12 de janeiro de 1927. (Processo 10.422-30).

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no artigo 11, § 3º do Regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar o projecto e orçamento na importância de 20:043\$059 (vinte contos quarenta e tres mil e cincoenta e nove réis) apresentados por "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", para construir por conta de custo, um pontilhão de dois vãos de 4,50 metros, a fim de substituir o boeiro aberto de 4,80 metros, situado no kilometro 25,951 da linha Sul, da rede arrendada a mesma Companhia, e bem assim, marcar o prazo de seis mezes para conclusão das respectivas obras, contado da data em que for notificada da approvação dos documentos que a esta acompanham. — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1930. — *Oscar de Mendonça Taylor*, inspector, interino.

O inspector federal das Estradas, baseado no artigo 11 paragrapho 9º do regulamento a que se refere o decreto numero 16.157, de 5 de dezembro de 1921, concede autorização á Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos, com fabricas de tecidos em Cachoeira e Rio Largo, no Estado de Alagoas, para atravessar as linhas telegraphicas da rede arrendada a "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", nos kilometros 317,120 e 317,660, da linha Sul, com fios telephonicos, observando as condições constantes da circular numero 28, de 8 de julho de 1920, e exigencias do regulamento da policia, segurança e trafego das estradas de ferro estipuladas para casos identicos. — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1930. — *Oscar de Mendonça Taylor*, inspector, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1930

Octavio Freire, pedindo desconto parcelado. — Autorizo o pagamento em prestações mensaes de 30\$000.

Maria Luiza Costa, pedindo pagamento. — Deferido, á vista da informação.

Rosalvo José de Farias, pedindo desconto parcelado. — Deferido, em prestações mensaes de 30\$000.

Ribeiro, Costa & Comp.. — Deferido, tendo em vista as informações.

Tiburtino Gomes Ferreira Leite, pedindo pagamento. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Theodor Wille & Comp., pedindo analyse de um sacco de cimento marca "Thewico-Duple". — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa. Alzira Bernardine Lobo. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 5ª Divisão.

José Francisco Cruz Junior e Carlos Luiz, pedindo transferencia. — Indeferido.

Manoel da Silva Fortes, pedindo pagamento. — Indeferido.

João Pereira da Costa e Julio Antonio Pereira da Rocha. — Indeferido.

Quintino Valença de Mello, pedindo baixa na fiança. — De-se baixa na fiança.

Companhia Mecapica e Importadora de São Paulo, e Frederico Diehl, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Antonio Teixeira Mendes, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Gastão Carlos Soares, pedindo effectividade. — Aguarde oportunidade.

Florentino Garcia de Azeredo Coutinho, Francisco Manoel da Silva, Antonio Arthur Athayde e Manoel Vieira Rosas, pedindo certidão. — Certifique-se.

Agenor Moura e Octavio Luiz dos Santos, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

José Custodio da Silva, pedindo licença. — Concedo 30 dias com abono integral de accordo com o art. 159 do Regulamento.

Antonio José Ribeiro, pedindo licença. — Concedo um mez sem vencimentos.

Manoel José da Silva Sondão, Adalberto Augusto de Campos e José Alves da Silva, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Benedicto Alves Moreira, Franklin do Amaral Leite, Geraldo João dos Santos, Agenor Antonio de Souza e Manoel Rosas, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias de accordo com o art. 159, do Regulamento.

José Camargo, Joaquim dos Santos, Candido Felício, Antonio Francisco e José Francisco da Rocha, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Joaquim da Rocha Barros, Alcino Eugenio dos Santos, Cesario Pereira de Souza, Francisco Tovar de Vasconcellos, Firmo de Souza Araujo, Cypriano Nogueira, João José da Cruz Sobral Junior, Marcos de Souza, Manoel de Castro, Manoel de Oliveira, e Acylio Lopes da Costa pedindo licença. — Archive-se.

Francisco Vianna da Silva e Glub dos Funcionarios, P. Civis. — Compareçam á Secretaria.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1930

Geraldo Marques de Souza. — Concedo a ausencia sem vencimentos.

José Roiz Ferreira, Emilio Favorito e Benedicto Salles. — Concedo na forma da lei.

Archânjo dos Santos. — Concedo na forma da lei.

José Alberto de Assis. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro.

José Miguel. — Concedo 10 dias na forma da lei, até a vespera do seu falecimento.

José Pereira Mendes Junior. — Concedo na forma da lei.

João Cassimiro. — Indeferido, á vista da informação do Sr. chefe da 3ª Divisão.

José Domingos da Silva. — Não ha vaga em Divinópolis.

Annibal Cesar Maia. — Rectifique-se o nome do credor para João Ferreira Leite e effectue-se o pagamento, conforme propõe o Sr. chefe da 1ª Divisão.

Carvalho Dias & Dinebili. — Indeferido.

Guilhermina Capanema Bicalho. — Certifique-se.

Standard Oil Company of Brazil. — Deferido, pagando a taxa devida.

M. Calazans de Moraes & Comp. — Restitua-se.

João Lombardi. — Restitua-se a quantia de 623\$600, nos termos do parecer do Sr. Dr. chefe da 1ª Divisão.

Jorge Elias Bueri. — Restitua-se a quantia de 24\$700.

Irmãos Corradi. — Restitua-se a quantia de 185\$200, de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª Divisão.

Pedro Versiani. — Certifique-se.

Ovidio Guerra. — Restitua-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 7 de novembro de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 4.004 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foram dadas as ordens necessarias, ao capitão dos Portos da Bahia, afim de que sejam proporcionadas aos navios francezes cruzador "Suffren" e petroleiro "Niger" as facilidades ordinariamente concedidas, aos vasos de guerra estrangeiros.

Dia 8

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.007 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão de fragata Francisco Bomfim de Andrade e o capitão-tenente José Espindola, respectivamente, dos cargos de capitão dos Portos do Estado da Bahia e de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

N. 4.031 — Determino que fiquem sem effecto todas as punições impostas a officiaes e praças que de algum modo tenham relação com o movimento revo-

lucionario iniciado a 3 de outubro do corrente anno, cancellando-se as que já tenham sido averbadas e tornando-se inexistentes as que ainda não o tiverem sido, e bem assim que sejam annullados todos os termos de deserção a partir do mesmo dia em vista da jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Militar.

N. 4.032 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi tornar sem effecto a designação do capitão de fragata reformado, Antonio da Motta Ferraz do cargo de delegado da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra, a que se refere o aviso n. 3.620, de 11 de outubro ultimo.

N. 4.043 — Providencie para que seja organizada, com urgencia, uma relação de todos os officiaes que, tendo sido envolvidos nos acontecimentos de 1922 e 1924, foram prejudicados em suas promoções.

Essa relação deverá indicar os postos em que deveriam estar actualmente, se promovidos por antiguidade na época normal, as datas em que deveriam ter sido promovidos e os logares que estariam occupando no Almanack do Ministerio da Marinha.

Devem ser incluidos nessa relação os officiaes que foram compulsados em virtude do desconto de tempo de serviço e mencionados aquelles a que coubesse mais de uma promoção.

Circular:

Srs. chefes de repartições de Marinha:

N. 4.033 — Providencie afim de que sejam enviadas, com urgencia, a este ministerio, relações completas dos funcionarios civis e docentes dos estabelecimentos de ensino deste ministerio, em comissão ou em disponibilidade, dentro ou fóra do paiz; dos que se encontram em exercicio effectivo e dos que exercem commissões estranhas, com discriminação dos vencimentos, gratificações e quaesquer outras vantagens que todos actualmente percebem, e do tempo de serviço publico federal.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.009 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser annullada, conforme o officio acima referenciado, na distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas do credito de réis 4:800\$, por conta da verba 10ª "Directoria de Navegação" consignação "Pessoal" sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, a parcella de 2:400\$000.

N. 4.008 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito na importancia de 951\$480, á conta da verba 14ª "Arsenae e Directoria do Armamento" consignação "Pessoal" Diversas quotas", sub-consignação n. 19, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor de attender ás despesas com o pagamento dos operarios da Marinha, invalidos, em serviço, residentes naquelle Estado, durante o corrente anno.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima alludida.

Avisos ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.010 — De 563\$999, ao capitão

de corveta, reformado, Henrique Carneiro de Barros Azevedo.

N. 4.015 — De 278\$368, ao marinheiro nacional de 1ª classe Antonio de Brites.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.011 — De 1:999\$983, a A. Ferraz & Comp., Ltda.

N. 4.012 — De 2:012\$700, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

N. 4.013 — De 19:335\$, a Bromberg & Comp.

N. 4.014 — De 18:824\$065, a A. Ferraz & Comp., Ltda.

N. 4.016 — De 9:775\$, a S. A. de Construções Navaes.

N. 4.017 — De 380\$, a Willmann, Xavier & Comp.

N. 4.018 — De 1:136\$700, a Companhia Sul Mineira de Electricidade.

N. 4.019 — De 1:651\$700, a S. A. Thornycroft do Brasil.

N. 4.020 — De 2:500\$, às Industrias Reunidas Caneco, S. A.

N. 4.021 — De 22:536\$500, a Companhia Americana de Metaes, S. A.

N. 4.022 — De 9:997\$500 a S. A. de Construções Navaes.

N. 4.023 — De 907\$200 a G. Pereira Cardoso & Comp.

N. 4.025 — De 9:895\$000 a Medeiros Sartore & Comp.

N. 4.026 — De 913\$000 a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.

N. 4.027 — De 174\$950 a Fontes Garcia & Comp.

N. 4.028 — De 4:440\$000 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda.

N. 4.029 — De 4:500\$000 a Imprensa Nacional.

pedido de providencias junto às Estradas de Ferro Central do Brasil e São Paulo Railway, no sentido de sanar inconvenientes com a falta de limpeza e ventilação de vagões usados no transporte de laranjas, transmitto-vos, por cópia, as informações prestadas por aquellas estradas.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1930

Sr. director geral da Contabilidade:

N. 389 — Communico-vos, para os devidos fins, que se acha no arquivo desta Secretaria de Estado o processo D. I. C. 383-916, que solicitastes no recado n. 2.496, de 3 deste mez.

Incluso vos devolvo o processo que acompanhou o alludido recado.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1930

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.753 — Solicita pagamento da folha na importância de 2:930\$, relativa á gratificação a que fizeram jús diversos funcionarios do ministerio, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, prestados no gabinete do ministro no mez de outubro do corrente anno, de accordo com as ordens que então vigoravam.

N. 3.754 — Solicita pagamento da folha, na importância de 400\$, ao engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, director geral do Serviço de Povoamento, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados, durante dez dias, no mez de setembro ultimo, como presidente da mesa examinadora do concurso para interprete e interprete auxiliar dactylographo das Inspectorias de Imмиграção.

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1930

Instituto Electro-Technico e Mecanico de Itajubá, Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção do corrente anno. (D. C. 8.810, de 1930). — Compare a o representante á esta directoria geral para regularizar a prestação de contas apresentada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1930

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.755 — Em solução ao officio n. 5.605, de 11 de outubro ultimo, no qual solicitastes providencias no sentido de ser requisitado o pagamento da importância de 400\$000, proveniente das diarias por serviços que prestastes

durante dez dias do mez de setembro findo, como presidente da mesa examinadora do concurso para interprete e interprete auxiliar dactylographo das Inspectorias de Imмиграção, communico-vos que o Sr. ministro as exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Autorizei o pagamento porque a despesa fora autorizada por quem de direito antes do periodo revolucionario. Declaro, no entanto, que serviços da natureza destes cujo pagamento se reclama, feitos com prejuizo dos serviços normaes do cargo, pelo afastamento, ainda que por horas apenas, não tem direito a qualquer remuneração".

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.756 — Restitue os documentos que acompanharam o officio n. 5.596, de 11 de outubro ultimo, afim de que seja o pagamento a que os mesmos se referem directamente requisitado por essa directoria, que para tal fim tem delegação de competencia.

Srs. Fonso & Comp.:

N. 3.757 — Attendendo á solicitação constante da carta datada de 22 de outubro findo, devolve a conta na importância de \$ 10.80, por equívoco enviada e esta directoria geral.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 3.558 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, uma caixa marca R. F., numero 4.786, pesando bruto 24kg.500, contendo um refractometro e seus accessorios, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *General Artigas*, consignada ao Ministerio e pertencente ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.502 — Transmitto o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento recebido no Thesouro Nacional pelo Sr. Gustavo Adolpho Bailly, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.979, de 23 de agosto do corrente anno.

N. 6.512 — Transmitto o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento recebido no Thesouro Nacional pelo Sr. José Eurico Dias Martins, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.199, de 28 de junho do corrente anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1930

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Officio-circular n. 2.463 — Chamo a vossa attenção para a circular n. 2.467 de 29 do corrente mez, publicada no *Diário Official*, de hoje em que foi determinada pelo Sr. ministro a volta immediata ao exercicio dos respectivos cargos de todos os funcionarios que delle se acham afastados.

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

N. 2.469 — Communica que o Tribunal de Contas em sessão de 10 de outubro corren-

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1930

Officios:

Ao Dr. Edmundo Navarro de Andrade — Horto Florestal de Rio Claro — Estado de São Paulo:

N. 1.452 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, pela inclusa cópia, o inteiro teor de uma exposição feita pelo Dr. Guilherme Guinle acerca de caixas desarmadas que a "Packing House", de Cabuçu, importou do Estado do Pará, a titulo de experiencia, afim de que vos digneis emittir parecer a respeito.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.452 — Afim de que possa a autoridade superior resolver a respeito da consulta que faz o objecto de vosso officio n. 354, de 15 de maio deste anno, entrado nesta Directoria Geral em 6 do corrente, solicito a restituição do processo DA/260/930, que vos foi remetido em 12 daquelle mez.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.454 — Em solução ao officio n. 217, de 12 de julho ultimo, acerca do

te, ordenou o registro do termo de renovação do contracto celebrado com o chimico industrial Paulo Berrêdo Carneiro, para servir na qualidade de chimico da Estação de Pomicultura de Deodoro.

Dia 4 de novembro de 1930

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.473 — Pede para ser sustado o desconto dos vencimentos do director do Patronato Agrícola «Monsão», Benedicto de Almeida Freire, da quantia de 338\$807, correspondente a faltas pelo mesmo illegalmente abonadas a funcionarios daquelle Patronato nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, visto já ter sido cumprido pelo alludido director o que lhe fôra determinado, sobre o recolhimento aos cofres publicos, das importancias indevidamente recebidas pelos mencionados funcionarios.

— Sr. director do Patronato Agrícola «Monsão», Estado de S. Paulo:

N. 2.474 — Communica que foi officiado Delegação Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para que seja sustado o desconto em vossos vencimentos da importancia de 338\$807, correspondente ao abono illegal de faltas dadas por funcionarios desse Patronato, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.475 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 10 de setembro de 1930, resolveu autorizar a partir do dia 1 do referido mez, o contracto de Maria José Esnaty, para servir na qualidade de auxiliar mensalista auxiliar tecnico de 2ª classe na vaga de Sylvia Estany, cabendo a substituta o sala io que perceber a substituida.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.476 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 10 de setembro do corrente anno, autorizou, a partir do dia 1 do referido mez, o contracto de Maria José Esnaty, na qualidade de auxiliar tecnico de segunda classe da Directoria de Meteorologia com o salario mensal de 400\$000.

— Sr. Encarregado da Remodelação do Easino Profissional Technico:

N. 2.477 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 8 de setembro do corrente anno, resolveu autorizar o contracto de Maria Iracema Brandão para exercer o cargo de adjuncta de professor de desenho da Escola de Aprendizes Artifices de Alagoas, a partir do dia 15 do referido mez, durante o impedimento de Noemia Vieira Marcondes que se acha licenciada.

A substituta perceberá um terço do salario da substituida.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas:

N. 2.478 — Communica que o Sr. ministro por despacho de 8 de setembro do corrente anno, resolveu autorizar o contracto de Maria Iracema Brandão Lisboa, para servir na qualidade de adjuncta de professor de desenho da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Alagoas, a partir do dia 15 do referido mez e durante o impedimento de Noemia Vieira Marcondes que se acha licenciada.

A substituta perceberá um terço do salario da substituida.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.479 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 1 de outubro do corrente anno, resolveu, a partir do dia 20 de setembro ultimo, autorizar o contracto de Luiz Reis Miller para servir na qualidade de calculista de 3ª classe dessa directoria com o salario mensal de 600\$000.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.480 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 1 de outubro do corrente anno, resolveu autorizar o contracto, a partir do dia 20 de setembro ultimo, de Luis Reis Miller, para servir na qualidade de calculista de 3ª classe da Directoria de Meteorologia com o salario mensal de 600\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba:

N. 2.481 — Pede para ser informado em virtude de que documentos têm sido pagos os vencimentos do ajudante de inspector agricola, Antonio Pereira de Castro, servindo como encarregado da guarda do material do extincto Centro Agrícola de Mamanguape, visto como o seu nome não consta das folhas de pagamento do pessoal da Inspectoria Agrícola do 7º Districto, com sede nesse Estado.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Minas Geraes:

N. 2.483 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 15 de outubro do corrente anno, deixou de aprovar a substituição proposta no vosso officio n. 225, por não ter a mesma apoio legal.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes no Estado do Espirito Santo:

N. 2.484 — Communica que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 16 de outubro do corrente anno, autorizar, a partir do dia 1 de outubro supra-citado, os contractos de Joaquim Rodrigues, Manoel Dias e Isaias Bastos, para servirem, respectivamente, na qualidade de pedreiro e carpinteiros dessa estação com o salario mensal de 350\$000 cada um.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 2.485 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 16 de outubro do corrente anno, resolveu autorizar, a partir do dia 1 de outubro do corrente anno, os contractos de Joaquim Rodrigues, Manoel Dias e Isaias Bastos, para servirem com o salario de 350\$ cada um, e respectivamente na qualidade de pedreiro e carpinteiros da Estação Experimental de Goytacazes.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.485 — Em additamento ao officio n. 2.416, com o qual foi encaminhado o processo de habilitação ao montepio deixado pelo contribuinte João Emilio Bion, ex-cartographo, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, e a que tem direio Dona Maria Augusta da Rocha Bion e outros, solicita para ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do quantitativo destinado ao funeral ou luto.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo:

N. 2.487 — Communica que o Sr. ministro em despacho de 17 de outubro do corrente anno autorizou o contracto de Liberio Pereira, para servir na qualidade de trabalhador dessa fazenda com a diaria de 6\$200, a partir de 15 do referido mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.488 — Communica que o Sr. ministro, em despacho de 17 de outubro do corrente anno, autorizou o contracto de Liberio Pereira, para servir na qualidade de trabalhador da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Geraes, com a diaria de 6\$200, a partir de 15 do referido mez.

Dia 5 de novembro de 1930

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.439 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 21 de outubro findo, mandou archivar o processo em que o senhor

Jeronymo Guedes Fernandes pede autorização para mudança do Patronato Agrícola Delfim Moreira para Pouso Alto.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Alagoas:

N. 2.490 — Pede a remessa do certificado comprobatorio do recolhimento da quantia de 238\$372 arrecadada no mez de janeiro, conforme o respectivo boletim, e solicita o restricto cumprimento do officio circular n. 1.526 desta directoria geral de 20 de julho de 1929, no que concerne o prazo para a remessa dos documentos affinentes á arrecadação e recolhimento da renda.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.491 — Restitue o processo de aposentadoria do escrevente da Inspectoria Agrícola do 3º Districto, no Estado do Maranhão, Luiz Caldas Marques, satisfeitas as exigencias formuladas no vosso officio n. 547.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 2.492 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 de outubro ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com o cirurgião dentista Laurindo Torres Carneiro, para servir no Patronato Agrícola «Arthur Bernardes».

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.493 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 20 de setembro do corrente anno, autorizou, a partir do dia 19 de setembro ultimo, o contracto de Arnaldo Ferreira Scholl, para servir na qualidade de auxiliar tecnico de 4ª classe da Directoria de Meteorologia com o salario mensal de 300\$000.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.494 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de setembro do corrente anno, autorizou o contracto de Arnaldo Ferreira Scholl, na qualidade de auxiliar tecnico de 4ª classe, a partir do dia 19 de setembro ultimo, cabendo ao substituto o mesmo salario que percebia o substituido.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 2.495 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 13 de outubro ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a firma Palermo & Comp., para o fornecimento de mobiliario.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.497 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 1 de novembro do corrente anno, autorizou o contracto de Manoel Damiano da Costa para servir como servente do Laboratorio de Oleos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no periodo de 18 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 300\$ mensaes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.498 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 23 de outubro do corrente anno, resolveu autorizar o contracto de Primo Peroni, para servir na qualidade de vigia da Estação de Monta de Juiz de Fora, nesse Estado, com o salario de 235\$, a partir de 1 de outubro ultimo, e de Jayme França como tratador de animaes; da mesma estação com o salario de 180\$ mensaes a partir de 3 do mez citado.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.499 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 23 de outubro do corrente anno, resolveu autorizar o contracto de Primo Peroni para servir na qualidade de vigia da Estação de Monta de Juiz de Fora, com o salario de 235\$, a partir de 1 do referido mez, e de Jayme França como tratador de

animas, com o salario de 180\$, a partir de 3 do citado mez.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 2.500 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 20 de outubro do corrente, autorizou o contracto, a partir dessa data, de Germauo Manoel, para servir na qualidade de trabalhador do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, com o salario de 250\$000.

— Aos diversos directores e chefes de serviço deste ministerio :

Circular n. 2.501 — De ordem do Sr. ministro rogo-vos providencias no sentido de ser remetida com a maxima urgencia a esta directoria geral, uma relação em duas cópias dactylographadas dos funcionarios titulados e contractados dessa repartição e suas dependencias com os respectivos vencimentos, anotando-se os que estão no exercício de seus cargos e os delles afastados, sob qualquer pretexto, assim como os que recebem gratificações, além daquelles vencimentos ou accumulam funções remuneradas.

Dia 6

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 2.502 — Solicita e pagamento da folha na importancia de 12:100\$, relativa ás gratificações a que fizeram jus, no mez de outubro proximo findo, os fiscaes e auxiliares da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios :

N. 2.505 — Communica que o senhor ministro determinou que continue servindo no seu gabinete, até nova ordem, o trabalhador contractado dessa repartição, José Rodrigues da Silva.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 2.506 — Communica que o senhor ministro determinou que continue a servir no seu gabinete, até segunda ordem, o guarda sanitario dessa repartição, Luiz Affonso.

— Ao Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho :

N. 2.507 — Communica que o senhor ministro determinou que continue a servir no seu gabinete, até segunda ordem, o continuo dessa repartição, Antonio Pereira Lima.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações :

N. 2.508 — Communica que o senhor ministro determinou que continue servindo no seu gabinete, até nova ordem, o trabalhador contractado dessa repartição, Benilde de Sant'Anna.

— Ao Sr. director-secretario do Banco dos Funcionarios Publicos :

N. 2.509 — Communica que dos livros de assentamentos do pessoal deste ministerio, consta que o senhor José de Araujo Góes foi, por decreto de 11 de maio de 1921, nomeado para exercer o cargo de ajudante da Secção de Commercio de Gado da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, com posse e exercicio em 14 do mesmo mez, tendo sido, por decreto de 9 de novembro do mesmo anno, tornado sem effeito o de 11 de maio que o nomeou para o referido cargo.

Dia 8 de novembro de 1930

Avisos :

Sr. Dr. Luciano Pereira da Silva :

N. 2.523 — Tendo resolvido dispensar-vos do cargo de secretario deste ministerio, que, a meu convite, ficastes

exercendo até que fosse nomeado o vosso substituto, o que ora acaba de se realizar, agradeço os bons e leaes serviços por vós prestado desde a minha posse, e espero que, na qualidade de consultor juridico, continueis a auxiliar os trabalhos do meu gabinete com igual devotamento.

— Sr. Paulo de Campos Porto :

N. 2.524 — Tendo resolvido dispensar-vos do lugar de auxiliar do gabinete deste ministerio, assim vos declaro, para os devidos effeitos, agradecendo os bons serviços prestados no desempenho do mesmo lugar.

— Sr. Urbano Wenceslau Herculano Camara :

N. 2.525 — Tendo resolvido dispensar-vos do lugar de auxiliar do gabinete deste ministerio, assim vos declaro, para os devidos effeitos, agradecendo os bons serviços prestados no desempenho do mesmo lugar.

— Sr. Honorio Bastos de Carvalho :

N. 2.526 — Tendo resolvido dispensar-vos do lugar de auxiliar do gabinete deste ministerio, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

— Sr. Hilario Luiz Leitão :

N. 2.527 — Tendo resolvido dispensar-vos da commissão que vinheis desempenhando no gabinete deste ministerio, assim vos declaro, para os devidos effeitos, agradecendo os bons serviços prestados no cumprimento da mesma commissão.

Sr. Anacleto Firpo :

N. 2.528 — Tendo resolvido designar-vos, nos termos do art. 4º do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, para exercerdes o cargo de meu secretario, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

— Sr. Epitacio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque :

N. 2.529 — Tendo resolvido designar-vos, de accordo com o art. 4º do regulamento approved pelo decreto numero 11.436, de 13 de janeiro de 1915, para servir como official do meu gabinete, assim vos declaro, para os devidos fins.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1930

Circular n. 55

Srs. inspectores agricolas federaes: Manãos, Belém, S. Luiz, Therezina, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracajú, S. Salvador, Rio de Janeiro, Curitiba, Florianopolis, Porto Alegre, Bello Horizonte, Cuyabá, Goyaz, Cuyabá, Rio Branco :

Solicito-vos informéis, si foi por vós recebida a Circular n. 39 — 2ª Secção Technica, de 30 de setembro ultimo, nos seguintes termos :

"Solicito-vos informéis, com a possivel brevidade si nesse Estado é explorada a industria da fibra das palmeiras tucum, tucuman e tucuman assú e, no caso affirmado, qual o gráo de seu desenvolvimento, bem como, si nella já é feito o emprego de machinismos especializados."

Officios :

Sr. inspector agricola federal — Recife :

N. 949 — Tendo em vista as declarações contidas em vosso officio n. 1.040, esta directoria resolve rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Samuel Borba, o que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector agricola federal — São Luiz do Maranhão :

N. 950 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Haiti".

— Sr. director do Aprendizado Agricola Rio Branco — Acre :

N. 951 — Em resposta a vosso telegramma sem numero, communico-vos que a importancia destinada á aquisição do material constante da relação junta, poderá ser entregue ao Sr. inspector agricola do 21º districto, o qual, immediatamente a remetterá a esta directoria, afim de que sejam tomadas providencias a respeito do embarque respectivo.

Dia 8 de novembro de 1930

Srs. inspectores agricolas federaes de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, São Paulo, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas, Matto Grosso e Goyaz :

Circular n. 56 — Solicito-vos informéis, si foi por vós recebida a circular n. 38 — 2ª Secção Technica, de 30 de setembro ultimo, nos seguintes termos :

"Solicito-vos envieis, com a possivel brevidade, uma relação das machinas agricolas que essa Inspectoria e suas circumscripções podem, sem prejuizo de seus trabalhos, devolver a esta Directoria."

Officios :

Sr. inspector agricola federal — Fortaleza :

N. 953 — Com referencia aos trabalhos no Campo de Cooperação Alliança, installado na propriedade do Sr. Francisco Gualberto de Aragão, solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de julho ultimo.

N. 954 — Com referencia aos trabalhos no Campo de Cooperação Alliança, installado na propriedade do Sr. Emilio Romão de Carvalho, solicito-vos a remessa dos boletins posteriores aos do mez de julho ultimo.

N. 955 — Solicito-vos informéis, quando pretende essa Inspectoria iniciar os trabalhos no Campo de Cooperação D. Bosco.

N. 956 — Com referencia aos trabalhos no Campo de Cooperação Corrego, solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de maio ultimo.

N. 957 — Solicito-vos informéis, si já foram iniciados os trabalhos no Campo de Cooperação Santa Thereza, de propriedade do Sr. Luiz Antonio da Cruz.

— Sr. inspector agricola federal — Natal :

N. 958 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação installado na propriedade agricola do Sr. Jonas Gurgel, solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de março ultimo.

— Sr. inspector agricola federal — São Luiz — Maranhão :

N. 959 — Reitero-vos os dizeres de meu officio n. 438 — 2ª Secção Technica

ca. de 20 de maio ultimo, nos seguintes termos:

"Tendo o Sr. Lafayette Abreu Gonçalves, agricultor no município de Coaratiá, solicitado o auxilio deste ministerio para o desenvolvimento de sua propriedade agricola, peço-vos designeis um tecnico dessa Inspectoria para visitá-la, emitindo parecer sobre a possibilidade de ser ali installado um campo de cooperação."

— Sr. director do Instituto Biologico — Praia Vermelha:

N. 960 — Com o presente faço chegar ás vossas mãos, por cópia, o pedido feito pelo addido commercial da Embaixada Franceza, por ser da alçada desse Instituto, a informação solicitada.

Secção de Credito Agricola

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1930

Officios:

Sr. inspector agricola federal — Ma-nãos:

N. 394 — No interesse da propaganda cooperativista que vem esta directoria mantendo sem desfalecimentos, seguiram pelo correio estatutos de uma cooperativa de consumo organizados pela Secção de Credito Agricola e o ultimo relatorio da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pelo qual poderiam aquilatar do valor dessa instituição, considerada, como sabeis, uma das mais bem organizadas do mundo, dentro dos verdadeiros principios cooperativistas, entre os quaes se encontra o voto singular.

Identicos:

Belém — 395.
São Luiz — 396.
Therezina — 397.
Fortaleza — 398.
Natal — 399.
Recife — 400.
João Pessoa — 401.
Aracajú — 402.
Maceio — 403.
São Salvador — 404.
Victoria — 405.
Nitheroy — 406.
São Paulo — 407.
Curitiba — 408.
Florianopolis — 409.
Porto Alegre — 410.
Bello Horizonte — 411.
Cuyabá — 413.
Goyaz — 412.
Rio Branco — 414.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 415 — Em solução ao vosso officio n. 1.781, communico-vos que, caso se tratasse de banco registrado nesta directoria, os arts. 55 e 56 dos estatutos modelos dispõem a respeito da sub-rogação; mas o banco em apreço — Banco Popular de Arassuahy — não está registrado, o que o desliga da jurisdição desta directoria, não equivalendo as disposições desse banco ás decorrentes do decreto n. 17.339.

— Sr. V. P. Cuts — União da Victoria — Paraná:

N. 416 — Em solução á vossa carta de 26 de setembro proximo passado, communico-vos que seguiram pelo correio os livros e folhetos de propaganda cooperativista que solicitastes.

— Sr. J. Braga — São Lourenço — Rêde Sul Mineira:

N. 417 — Attendendo ao vosso pedido contido em vossa carta de 28 de setembro proximo passado, communico-vos que seguiram pelo correio os livros e folhetos de propaganda, que solicitastes, sobre assumptos de cooperativismo.

Dia 7

Sr. Homero Barbosa — Rua Marquez Herval n. 51 — Santos:

N. 420 — Em solução á vossa carta de 24 de outubro proximo passado, communico-vos que vos foi enviado o trabalho que solicitastes — Cooperativismo e syndicalismo agrarios, do agronomo Fabio Luz Filho, juntamente com folhetos e trabalhos outros de divulgação, entre elles o "Dominio Universal da Cooperação", de José Saturnino Brito.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 5.940 — Remette o requerimento em que o medico do Patronato Agricola "Pereira Lima", Dr. Nelson Ferreira do Carvalho, solicita 60 dias de licença para tratamento de saude.

— Ao director do Patronato Agricola "Arthur Bernardes":

N. 5.941 — Fica autorizado a internar nesse patronato os menores Braz Wenceslau Vianna Soares e Gumerindo Grande.

N. 5.942 — Fica autorizado a internar nesse patronato o menor João Rodrigues de Oliveira.

N. 5.943 — Fica autorizado a internar nesse patronato, o menor Theophilus Terra.

N. 5.944 — Fica autorizado a internar nesse patronato, o menor Manoel Candido de Oliveira.

— Ao Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira — Rio Casca — Minas Geraes:

N. 5.945 — Communica que esta Delegacia Geral já autorizou o director do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", a internar o menor João Rodrigues de Oliveira.

— Ao director do Patronato Agricola "José Bonifacio":

N. 5.946 — Fica autorizado a internar nesse patronato o menor Joel de Lima.

— Ao juiz de Direito da Comarca de Jaboticabal:

N. 5.947 — Communica que esta Directoria Geral autorizou o director do Patronato Agricola "José Bonifacio" a internar o menor Joel de Lima.

— Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 5.950 — Remette a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de outubro do corrente anno.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 5.951 — Remette a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de outubro do corrente anno.

N. 5.952 — Remette a segunda via do contracto da servente do Hospital de

Isolamento da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Lydia Turco.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.954 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importância de 12\$800, proveniente de transportes effectuados no mez de setembro do corrente exercicio.

N. 5.955 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importância de 21\$900, proveniente de passagens effectuadas no mez de setembro do corrente exercicio.

N. 5.956 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 1:744\$500, proveniente de transportes effectuados no mez de agosto do corrente anno.

N. 5.957 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de R. Cauduro & Comp., na importância total de réis 5:004\$480, proveniente de fornecimentos no corrente anno, de generos alimenticios á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao director do Patronato Agricola "Visconde d Mauá" — Minas Geraes:

N. 5.965 — Remette as requisições de passagens ns. 540 e 541.

Officios:

Dia 6

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

NN. 5.966 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha na importância de 206\$432, proveniente da differença de vencimentos a que fez jus o auxiliar-agronomo do Patronato Agricola "Visconde da Graça", Jayme Soares de Oliveira.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 5.967 — O director do Patronato Agricola "José Bonifacio, encarece a necessidade urgente de ser reparada a installação electrica e o transformador do alludido patronato, damnificado em consequencia de faiscas electricas. Solicita de S. Ex. a necessaria autorização para a execução de taes servicos, que importam em 2:246\$000, segundo foi orçado.

— Ao director dos Servicos Economicos e Commercias do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 5.968 — Accusa o recebimento do recado EC.1.805, que remette um recorte da "Gazeta de Madrid", de 16 de setembro do corrente anno.

— Ao director do Patronato Agricola "Arthur Bernardes":

N. 5.969 — Pede informações completas sobre o menor Arlindo de Souza.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 5.97 — Faz apresentar os menores abaixo mencionados que foram desligados do Patronato Agricola "Monção".

- 1 — Mario Augusto de Oliveira.
- 2 — Israel Pereira de Carvalho.
- 3 — Juracy Francisco dos Santos.
- 4 — Jovino Teixeira.
- 5 — José Alves da Silva.

— Ao engenheiro chefe do Centro Agricola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 5.973 — Deveis informar sobre a situação dos diaristas Avelino Gama, Mario Frederico dos Santos e José Maria da Cruz.

— Ao 2º delegado auxilia da Polícia do Distrito Federal:

N. 5.977 — Solicita ordens para o fim de ser concedido salvo-conduto a imigrantes que se destinarem ao Estado de S. Paulo.

— Ao director do Patronato Agrícola "José Bonifacio":

N. 5.978 — Fica autorizada a interbar nesse patronato os menores abaixo mencionados:

1. Rubim Abuliac.
2. Georges Alberto.
3. Urandy.
4. Acires.
5. Roberao Bello dos Santos.
6. Christiano Augusto Squadri.
7. Pedro Lopes da Almeida.
8. Juvenino Minervino dos Santos.
9. Emilio Fernandes da Trindade.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — Estado de São Paulo:

N. 5.979 — Roga providencias no sentido de ser concedido agasalho nesse departamento, bem como farnel para viagem a uma turma de nove menores, que se destinam ao Patronato Agrícola "José Bonifacio".

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.982 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha na importancia de 400\$, proveniente da differença de vencimentos a que fez jus o escripturario do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", João Candido Borges.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1930

Costa, Penna & Comp. (4 requerimentos), Lewis Bros., Inc., Mathias Costa, C. Fuerst & Comp. Ltda., Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, J. R. Kanitz, I. G. Farbindustrie Aktiengesellschaft e J. R. La-deira. — Lavre-se o termo.

Raul Noce e Vicente de Presbiteris. Publiquem-se os pontos característicos. Air-Line Transportation Company, Alvaro Machado, Charles Routet Brudner & Irmãos, Ferreiras & Comp. e Hugo Molinari. — Junte-se ao processo.

F. Dutra & Comp. (2 requerimentos), Otto Surerus (2 requerimentos), Dr. J. Santos Lima, Abdon Lins e Harold Chrockatt de Sá. — Dê-se certidão.

Bonegas Hermanos y Compania Limitada Sociedad Anónima Industrial y Commercial. — Concedo a prorrogação. Armando da Silva Carvalho e Adriano Merlo. — Prestem esclarecimentos.

Chama-se a attenção dos que têm interesses nesta Directoria Geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegio de invenção e marcas de industria e de commercio publicados no *Diário Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

— Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Dr. Ernest Schmidt e Eduardo Dyckerhoff, para "um systema de isolamento contra as perdas do frio ou do calor". — Deferido.

Dr. Traugott Zeller, para "processo e aparelho para tratamento de favas de cacão frescas". — Deferido.

Dr. Joseph Hausen, para "um aumento da segurança de massas porosas de enchimento para o armazenamento de gases explosivos e combustíveis em estado liquefeito, comprimidos ou dissolvidos em um liquido, por exemplo, o acetileno". — Deferido.

Adelardo de Aguiar Souza, para "um novo descascador de café". — Indeferido.

— Pedidos de registro de marcas: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

A. Wantuil, da marca "Poly-Sthénico", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Heitor Sampaio Fernandes, da marca "Loção Depois da Barba", para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Registre-se.

Alexandre Moreira da Silva, da marca "Restaurante Alexandre", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Rodolpho Suchy, para "Turcmenola", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Antonio de Fuccio, da marca "Spirolis", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita as de numeros 23.145 e 24.568, desta Capital.

— Rectificação:

O pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos na condução das massas viscosas intermediarias, particularmente viscosas, ao longo das machinas fladeiras, na fabricação de seda artificial", depositado sob o n. 7.676, pela S/A, Industrias Reunidas F. Matarazzo, foi deferido por despacho de 5 e não como sahiu publicado no *Diário Official* de 7, tudo de novembro de 1930.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um systema de annuncios denominado "exclusivo para reclame commercial", para a qual requer privilegio J. R. La-deira (deposito n. 9.233, de 7 de novembro de 1930).

1º, um systema de annuncios denominado "Exclusivo", para reclame commercial que se caracteriza pelo aproveitamento das mesas de café, bars e confeitarias para se fazer annuncios sobre a superficie das mesmas conforme se verifica pelas figuras 1 e 4, sob a indicação das letras A, B, C, D, E, F, G e H, para isto collocar-se-á uma folha de cartolina ou de qualquer outro material apropriado, impressa ou pintada a cores, podendo variar do tamanho o formato. Estes annuncios serão collocados entre a mesa de marmore (tampo) ou de madeira e a respectiva lamina de vidro grosso, sobreposto ou adaptado á mesa em posição voltada para cima, de modo que, os annuncios respectivos possam facilmente ser lidos pela transparencia do vidro, quando as pessoas se sentarem em torno da mesa conforme acima ficou explicado como está indicando as figuras 1 e 4;

2º, um systema de annuncios denominado "Exclusivo", para reclame commercial, como na reivindicação (1º) que se caracteriza pelo aproveitamento das támpas ouapparelhos de vidro e crys-

tal como se vê pelas figuras 2 e 5 sob a indicação das letras A, B, C, D e E. Os annuncios que serão impressos ou pintados em cartolina ou qualquer outro material apropriado, nas mesmas condições dos annuncios sobre as mesas conforme a reivindicação (1º), serão collocados ou adaptados pela parte interna dos apparelhos da maneira mais pratica e conveniente em posição voltada para fóra, de modo que, os respectivos annuncios sejam facilmente lidos pelas pessoas sentadas em redor da mesa, figura 3. Estes apparelhos tambem poderão variar de tamanho e de formato e podem ser construidos em armação de metal, nesta collocados os respectivos vidros e nestes os annuncios pela parte interna nas mesmas condições dos apparelhos de vidro conforme indica as figuras 2 e 5. Os annuncios para effeito do privilegio ora pedido deverão ser feitos ao mesmo tempo sobre a mesa e sobre o apparelho, em combinação como está indicando a figura 1, ou sómente na superficie da mesa como se vê pela figura 4, ou apenas no apparelho de vidro conforme indica a figura 3.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "um processo para obtenção de derivados da naphthalina", que faz objecto do pedido n. 7.451, de 28 de setembro de 1929, e para os quaes requereu privilegio a I. G. Farbindustrie Aktiengesellschaft.

"Um processo para a obtenção de derivados de naphazarina" que faz objecto do pedido de privilegio depositado em 28 de setembro de 1929 sob o n. 7.451, caracterizado pelo facto das soluções dos productos intermedios de naphazarina em acido sulfúrico, preparadas, por exemplo, segundo as patentes mencionadas, serem submettidas á reacção com aldehydos e separados então os productos de condensação, segundo o caso, depois de filtração previa, vertendo-as em agua.

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de poltrona-espreguadeira-cama", para qual requer privilegio Raul Noce e Vicente de Gresbiteris (dep. n. 377 de 20 de outubro de 1930, na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1º, um novo modelo de poltrona-espreguadeira-cama denominada "Santa Therzinha", caracterizado para este systema pelos braços moveis ligados á travessa do assento e encosto, formando angulos na posição de poltrona e espreguadeira e ficando em nivel horizontal quando a poltrona toma a posição de cama;

2º, um novo modelo de poltrona-espreguadeira-cama, como reivindica em 1º, caracterizado por um ferro de forma quadrangular, cuja base fica por baixo do assento e presa entre os dentes da travessa do movel, sendo as extremidades oppostas terminadas por ganchos com buchas para se fixarem nos lados do encosto;

3º, um novo modelo de poltrona-espreguadeira-cama, como reivindica em 1º e 2º, por ser uma poltrona transformavel rapidamente em espreguadeira e cama por um simples manejo que consiste em fazer escorregar ou afastar a base do ferro quadrangular entre os dentes comprehendidos pelos supports;

4º, um novo modelo de poltrona-espreguadeira-cama, como reivindica

em 1ª, 2ª e 3ª, caracterizado por pés move-diços ligados na parte de cima e por traz do encosto;

5ª, um novo modelo de poltrona-espreguiceira-cama, como reivindica 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, caracterizado por uma taramela dupla, com dous rasgos, para firmar os pés move-diços da cama e poltrona-espreguiceira;

6ª, um novo modelo de poltrona-espreguiceira-cama, como reivindica em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, caracterizado por dous supportes: um fechado permitindo escorregar o ferro entre os dentes e outro (taramela) para firmar, quando fechado, o ferro entre os dentes impedindo o jogo do mesmo ferro;

7ª, um novo modelo de poltrona-espreguiceira-cama, como reivindica em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª, caracterizado para este systema por uma almofada inteiriça na superficie superior, com dobras, presa ou amarrada ao encosto.

(*) Pontos característicos da invenção de "corpo-producto-conjuncto imperfuravel aos projectis de arma de fogo", para a qual requer privilegio Giorgio Navarotto (dep. n. 9.219 de 4 de novembro de 1930):

1º, um novo corpo-producto-conjuncto formado ou constituido de laminas de um ou mais metaes de uso corrente (ferro, cobre, aço, aluminio) ou de ligas desses entre si ou com qualquer ou quaesquer dos outros metaes ou metalloides e borracha elastica em lençol, sendo esta disposta alternada com aquellas para amortisar completamente a potencialidade perforatriz dos projectis lançados por arma de fogo;

2º, um processo para se obter um novo corpo-producto-conjuncto como reivindicado ao item anterior em que as chapas metallicas de qualquer tamanho são continuas ou constituidas de pequenas chapas articuladas ou não entre si;

3º, um novo corpo-producto-conjuncto como reivindicado nos itens anteriores imperfuravel aos projectis de arma de fogo constituido com qualquer borracha elastica presa e intermediaria e fortemente comprimida, por qualquer meio mecanico, entre duas ou mais laminas, chatas ou não, fundidas ou não, de qualquer metal e de qualquer liga;

4º, um novo corpo-producto-conjuncto como reivindicado nos itens anteriores cujo primeiro e principal motivo de pedido de privilegio é: um lençol de qualquer borracha elastica collocado e fortemente comprimido entre chapas metallicas para o unico fim de amortecer o choque de qualquer projectil lançado por qualquer arma de fogo.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 18.594, de 7 de novembro de 1930):

Consiste na representação da palavra "Brincos" encimada por um quadro contornado por uma moldura cuja parte interna é arabescada. Na parte superior interna deste quadro vê-se um painel no

(*) Reproduzido por ter sabido publicado com incorrecções.

qual está escripto: Costa, Penna & Comp. — São Felix — Bahia (Brasil). Mais abaixo veem-se duas estampas de forma hexagonal, diametralmente opposta em sentido diagonal. Estas estampas representam as fabricas filiaes, de propriedade de Costa, Penna & Comp.; a do lado esquerdo contém os seguintes dizeres: Fabrica filial em Muritiba; a do lado direito: Fabrica filial em Cachoeira; sobrepostas a estas estampas, vê-se outra em forma ellipsoidal contendo a figura da Fabrica Matriz, encimada pelos dizeres: Fabrica Central em São Felix. Na parte inferior interna do quadro estão tres medalhões com os retratos dos socios componentes da firma Costa, Penna & Comp.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de sua industria e commercio, incluidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 18.585, de 7 de novembro de 1930):

Consiste na representação da palavra "Caracol" encimada por um quadro contornado por uma moldura cuja parte interna é arabescada. Na parte superior interna deste quadro vê-se um painel no qual está escripto: Costa, Penna & Comp. — São Felix — Bahia (Brasil). Mais abaixo veem-se duas estampas de forma hexagonal, diametralmente oppostas em sentido diagonal. Estas estampas representam as fabricas filiaes, de propriedade de Costa, Penna & Comp.; a do lado esquerdo contém os seguintes dizeres: Fabrica filial em Muritiba; a do lado direito: Fabrica filial em Cachoeira; sobreposta a estas estampas, vê-se outra em forma ellipsoidal contendo a figura da Fabrica Matriz encimada pelos dizeres: Fabrica Central em São Felix. Na parte inferior interna do quadro estão tres medalhões com os retratos dos socios componentes da firma Costa, Penna & Comp.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de sua industria e commercio, incluidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 18.596, de 7 de novembro de 1930):

Consiste no seguinte:
1º Um quadrilongo, representando a parte superior o espaço, mais abaixo um campo no qual se vê armado um court para o jogo do "Lawtennis", no centro do quadrilongo destaca-se a figura de uma moça, tendo nas mãos a bola e a raqueta, na parte inferior do mesmo em campo amarello escuro tem em tinta preta os seguintes dizeres: Costa, Penna & Comp. — São Felix — Bahia — Grande premio na Exposição Nacional de 1908 e medalha de ouro na de São Luiz, 1904. (Será collada na parte interna da tampa das caixas).

2º Um quadrilatero igual ao já descripto no numero um, com a differença, porém de ser margeado por frisos pretos e no alto em tinta preta ter os dizeres: Costa, Penna & Comp. — São Felix — Bahia. (Será collado no topo das caixas ficando parte sobre a tampa).

O numero tres é formado pela palavra — "Canadian" — que será feita a ferro no forro das caixas. Classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 18.597, de 7 de novembro de 1930):

Consiste na representação da palavra "Patuscos", encimada por um quadro, contornado por uma moldura, cuja parte interna é arabescada. Na parte superior interna deste quadro vê-se um painel no qual está escripto: Costa, Penna & Companhia — São Felix — Bahia (Brasil). Mais abaixo veem-se duas estampas de forma hexagonal, diametralmente oppostas em sentido diagonal. Estas estampas representam as fabricas filiaes, de propriedade de Costa, Penna & Comp.; a do lado esquerdo contém os seguintes dizeres: Fabrica Filial em Muritiba; a do lado direito: Fabrica Filial em Cachoeira; sobreposta a estas estampas, vê-se outra em forma ellipsoidal, contendo a figura da Fabrica Matriz, encimada pelos dizeres: Fabrica Central em São Felix. Na parte inferior interna do quadro estão tres medalhões com os retratos dos socios componentes da firma Costa, Penna & Comp.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de sua industria e commercio, incluidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 18.598, de 7 de novembro de 1930).

Consiste num rotulo quadrangular, dividido em 3 partes rectangulares. A parte principal, a do centro, apresenta uma paisagem ao luar, vendo-se em primeiro plano, á beira dum lago, uma senhora elegante, vestida á Maria Antonieta, dirigindo-se para um cysne que está nadando no lago. No fundo, do outro lado do lago, vê-se um bosque, no meio do qual se destaca uma cupola sobre 4 columnas. Quasi no centro apparece a esphera da lua cheia, e por cima desta lê-se a denominação caracteristica da marca "LALA". No canto direito inferior lê-se, um por baixo do outro, em letras pequenas, os seguintes dizeres: "R. Kanitz", "Perfumista" e "Rio". As duas outras partes que ladeiam a do centro estão cobertas de flores e folhas de fantasia. O desenho acima descripto é em complemento á marca "Lala", entre aspas, concedida ao requerente pelo registro numero 14.602, de 16 de outubro de 1919.

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir artigos de seu commercio e industria, taes como: Sabões e sabonetes perfumados de todo e qualquer formato, liquidos, solidos e em pó, em creme, em bolhas, em tubos, em pasta, em barras e bastões para a barba, creme para rosto e barba, carmins comprimidos, em pó e em liquido, vinagres rouge para coloração dos labios, lapis preto e de outra qualquer cor para coloração dos olhos, labios e sobrancelhas, pedra antiseptica para a barba, aguas e vinagres de toilettes, extractos, loções, cosmeticos, brilhantinas liquidas e concretas, aguas para embelezamento da pelle, aguas de Colonia, pós de arroz comprimidos, em tablettes e em pó, tinturas para cabelo, dentifricios em pó, em pasta ou liquidos, talco perfumado ou não, schampoo em pó, liquido ou concreto, tonicos para cabelo e pelle, vigores para cabelo, depilatorios em liquido e em pó, pomadas, vernizes, tablettes, pastas e pós para limpeza das

unhas, aguas de quina, oleos, saes e tablettes para banho, existentes e a existir na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", destinada a artigos da classe 44. (Deposito n. 18.599, de 7 de novembro de 1930).

Consiste na palavra "Gurys", escripta em sentido diagonal ascendente, sobre um fundo composto de nuvens a gaivotas, tendo ao alto a palavra cigarros. Sobre a palavra "Gurys", vê-se um menino de joelhos apoiados nas letras G e U, e com a mão esquerda sobre a letra Y; com a mão direita segura as duas mãos de outro menino, ajudando-o a subir para junto de si, o qual já tem a perna esquerda enlaçada na letra U. Inferiormente em um paniel está escripto "Gurys — 20 — Cigarros". Mais um disco ladeado por dous pés de fumo, abaixo, em sentido invertido, vê-se em os seguintes dizeres "Fabrico especial de fumos "Veado". Entre os dous pés de fumo e por baixo do disco, vê-se um escudo com as letras "G. M. F. F."

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cigarros de sua industria e commercio incluídos na classe 44.

Descrição da marca, para que pediram registro C. Fuerst & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 22 b. (Deposito n. 18.600, de 7 de novembro de 1930).

Consiste em um rotulo rectangular de cantos arredondados, em pé sobre uma de suas faces estreitas, sendo que uma vinhetta de phantasia, que apresenta na base do rotulo um grande ornato em toda a largura, divide o rotulo em dous campos, um superior, occupando a quarta parte de todo o conjunto, em forma de capacete, trazendo na metade superior a palavra "Germania", entre arabescos, e outro inferior, occupando o restante do rotulo, traz, em primeiro plano, á direita, um rochedo de cuja base se projecta, occupando quasi toda a largura do campo, uma pedra plana, mostrando, em pé, com o braço direito estendido, empunhando uma espada, uma mulher em attitude aggressiva, com a cabeça guarnecida de uma corôa de louros, tendo a mão do braço esquerdo apoiada sobre um escudo de phantasia pousado com uma parte inferior sobre uma face plana do já mencionado rochedo, sendo que o segundo plano representa uma vista marinha constituída de agua, cáes, pharões, barcos á vela, morros e céo com nuvens.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos da classe 22 b, de importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Mathias Costa, destinada a artigos da classe 50-j. (Deposito n. 18.501, de 7 de novembro de 1930).

Consiste na denominação de "Brasil Novo", escripta em duas palavras, uma ao alto e a outra em baixo, com typos de chumbo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir trabalhos typographicos e lithographicos, jornal ou revista, incluídos na classe 50-j, de sua industria e commercio.

Descrição da marca para que pediu registro Lewis Bros., Inc., destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 18.602, de 7 de novembro de 1930).

Consiste na palavra "Vitalis".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tonico para cabelo. Classe 48.

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de novembro de 1930

Sr. ministro. Por ocasião da posse de V. Ex. ao me apresentar na qualidade de superintendente interino deste serviço, tive a honra de comunicar a V. Ex. que esta repartição, de conformidade com o aviso sem numero de 14 de outubro proximo, passado teve ordem de receber e guardar nos seus armazens 1.400 fardos de carne secca, pesando 117.850 kilos.

O empilhamento dessa carne foi feito com as regras technicas necessarias, em pilhas de muito pouca altura, afastadas uma das outras de modo que se pudesse fazer ampla ventilação.

Succede, porém, que essa carne já se encontra em deposito a cerca de um mez e com a temperatura alta dos ultimos dias, agravada pela natureza do material com que são construídos os armazens desta repartição: ferro, vidro, cimento e asphalto, situados, além disso, em zona do Cáes do Porto, excessivamente quente, observou-se hoje o primeiro fardo deteriorado.

Nessas condições como me pareça estar essa carne sujeita a maiores perdas acredito cumprir um dever levando esse facto ao conhecimento de V. Ex. para que sejam tomadas com urgencia as medidas que V. Ex. julgar opportunas no sentido de acautelar maiores, inevitaveis e immediatos prejuizos.

Tenho a honra de assegurar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Saude e Fraternidade. — Brenno Arruda.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 6 de outubro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro da Agricultura?
N. 10.476 — Remettendo o processo R 844.
N. 10.477 — Remettendo o processo R 964.
N. 10.478 — Remettendo o processo R 978.
N. 10.479 — Remettendo o processo R 960.
N. 10.480 — Remettendo o processo R 843.
N. 10.481 — Remettendo o processo R 875.
N. 10.482 — Remettendo o processo R 917.
N. 10.483 — Remettendo o processo R 961.
N. 10.484 — Remettendo o processo R 965.

— Ao Sr. director geral da Directoria da Propriedade Industrial:

N. 10.485 — Remettendo o processo R 843.
N. 10.486 — Remettendo o processo R 960.
N. 10.487 — Remettendo o processo R 961.
N. 10.488 — Remettendo o processo R 968.
N. 10.489 — Remettendo o processo R 814.
N. 10.490 — Remettendo o processo R 978.
N. 10.491 — Remettendo o processo R 875.
N. 10.492 — Remettendo o processo R 917.
N. 10.493 — Remettendo o processo R 964.

Dia 8

Officios:

Ao Sr. ministro da Agricultura?
N. 10.495 — Remettendo o processo R 918.
N. 10.496 — Remettendo o processo R 1.088.
— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:
N. 10.497 — Remettendo o processo R 918.
N. 10.498 — Remettendo o processo R 1.088.
N. 10.500 — Accusando recebimento do officio n. 2.221.
— Ao Sr. Dr. Afranio Peixoto?
N. 10.499 — Remettendo o parecer da lavra do Sr. Fortunato Bulcão (Conselho Superior do Commercio e Industria) sobre alcool-motor.

Dia 9

Officios:

Ao Sr. ministro da Agricultura?
N. 10.504 — Remettendo o processo R 789.
N. 10.505 — Remettendo o processo R 656.
N. 10.506 — Remettendo o processo R 940.
— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:
N. 10.501 — Remettendo o processo R 789.
N. 10.502 — Remettendo o processo R 940.
N. 10.503 — Remettendo o processo R 656.
N. 10.509 — Respondendo ao officio n. 2.185.
N. 10.510 — Respondendo ao officio n. 2.222.
— Ao Sr. conselheiro Raul Villar:
N. 10.507 — Remettendo o processo R 1.259.
— Ao Sr. conselheiro Honorio de Barrós:
N. 10.508 — Remettendo o processo R 1.258.

Dia 11

Officios:

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:
N. 10.512 — Rectificando o envio de processos.
— Ao Sr. conselheiro Francisco Antonio Coelho?
N. 10.513 — Remettendo o processo R 1.085 e informações solicitadas.
— Ao Sr. conselheiro João Augusto Alves:
N. 10.511 — Rectificando o envio de processos.

Dia 13

Offícios:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 10.514 — Comunica que a realização da sessão do Conselho será em 17 do corrente.

— Ao Sr. conselheiro Costa Pires:

N. 10.515 — Informando de que a D. G. P. I. comunica não ter recebido o processo R 1.179.

— Ao Sr. conselheiro Rodolpho Macedo:

N. 10.516 — Remetendo annexos ao processo R 921.

ACTA DA 232ª SESSÃO, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 1930

Aos vinte e quatro dias do mez de julho de mil novecentos e trinta, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, á praça da Republica numero vinte e quatro, ás treze horas, estando presentes os senhores desembargador Ataúlpho Napoles de Paiva, presidente; Libanio Rocha Vaz, Gustavo Francisco Coelho e Carlos Gomes de Almeida, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Oscar Saraiva, adjunto do procurador, e Oswaldo Soares, director da Secretaria. Lida a acta, o senhor Moraes Sarmento faz ponderação sobre a mesma, declarando que, na discussão de um processo de férias, relatado na sessão anterior, dissera que o Conselho tem mandado conceder as férias por menos de quinze dias e não conceder tres ou quatro dias como está consignado na acta. Feita a rectificação, é approvada a acta, passando-se ao julgamento dos seguintes processos: N. 120, de 1929, em que Gabriel Vieira recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro Araraquara sobre o calculo do tempo feito para a sua aposentadoria, relator o senhor Gomes de Almeida. O senhor presidente faz algumas ponderações sobre a contagem de tempo para a concessão de aposentadoria. O adjunto do procurador esclarece o seu parecer dado no recurso em debate, analysando o dispositivo do artigo vinte e sete, o qual só aproveita os casos de aposentadoria ou pensão por invalidez e não as aposentadorias ordinarias. O senhor Rocha Vaz discorda do senhor adjunto do procurador na parte em que declara não ter sido justa a lei. Acha que esta foi até muito sábia reservando a vantagem do artigo vinte e sete só para os invalidos. O senhor Moraes Sarmento está de accordo com a opinião do senhor Rocha Vaz, pois é necessario estabelecer limite em todos os actos da vida humana. A aposentadoria ordinaria é para quem tem mais de trinta e cinco annos de serviço. Só é aproveitavel o que dispõe o citado artigo áquelle que, contra a sua vontade, por invalidez, não poudo completar os trinta e cinco annos. Foi julgado improcedente o recurso e confirmada a decisão da Caixa. N. 241, de 1930, em que João Santiago recorre do acto do Conselho de Administração da Caixa da São Paulo Railway que mandou alterar o calculo da sua aposentadoria da data em que entrou na Secretaria o documento em que o recorrente provou mais tempo de serviço do que aquelle que serviu de base para a concessão da aposentadoria,

relator o senhor Francisco Coelho. Deu-se provimento, mandando-se que seja pago ao recorrente a differença do calculo de sua aposentadoria desde 1 de agosto de 1929 a 24 de outubro do mesmo anno. N. 2.760, de 1928, em que a Caixa da São Paulo Railway solicita augmento de verba orçamentaria, relator o senhor Gomes de Almeida. Foi approvado o excesso verificado na despesa do exercicio de 1928, nas verbas aposentadorias e pensões no total de seiscentos e setenta e nove contos duzentos e dezeses mil e oitocentos réis, archivando-se o processo. N. 3.143, de 1930, em que a Caixa da São Paulo Railway justifica excessos de verbas orçamentarias no exercicio de 1929 e pede approvação; relator o senhor Gomes de Almeida. Resolveu-se recusar approvação á despesa de cento e noventa e cinco mil réis de representação nos funeraes da progenitora de um ex-secretario da Caixa, quantia que deve ser indemnizada pelos membros do Conselho de Administração, e, bem assim, que a Caixa preste esclarecimentos sobre o criterio adoptado nas despesas com as viagens e estadias no Rio de Janeiro dos seus representantes nos mezes de junho e setembro do anno de 1929, mencionando o respectivo numero e o tempo de permanencia em cada uma das vezes que estiveram nesta Capital. Outrossim, resolveu-se ouvir o fiscal sobre as obras de reforma do consultorio medico que deram causa ao excesso verificado nas verbas "soccorros medicos" e "aquisições novas". Numero 2.434, de 1929, em que a Caixa da Estrada de Ferro Dona Thereza Christina pede autorização para reforçar a verba despesas geraes em duzentos mil réis, para 1929, e oitocentos mil réis, para 1930; relator o senhor Francisco Coelho. Resolveu-se conceder ambas as verbas. N. 2.576, de 1929, orçamento da Caixa da São Paulo-Goyaz para 1930 já examinado pelo Conselho; relator o senhor Moraes Sarmento. Approvado definitivamente, sendo, porém, a quota destinada ao Conselho Nacional do Trabalho reduzida para um conto quatrocentos e sete mil réis, importancia equivalente a um por cento do total da receita prevista. Recurso de férias, n. 919, de 1929, em que é recorrente Antonietta de Oliveira Martins e recorrido Dino Baldassarri; relator o senhor Moraes Sarmento. O relator levanta a questão das assignaturas a rgo nos requerimentos de pedido de férias sem o reconhecimento das firmas das testemunhas. Diz que não ha nenhuma authenticidade nessas assignaturas. Lembra que, muitas vezes, o individuo que assigna a rgo escreve o proprio nome do interessado. O senhor Rocha Vaz não toma conhecimento do processo porque pensa se deve diffcultar aos analphabetos os beneficios facilmente obtidos pelos que sabem ler e escrever. Acredita que, se assim se procedesse sempre, o analphabetismo não apresentaria a proporção extraordinaria conhecida. Lembra serem muitos dos reclamantes estrangeiros que entram no paiz, analphabetos, o que é um grande mal para o desenvolvimento do Brasil. O Sr. Gustavo Leite vota com a jurisprudencia do Conselho e não pela doutrina do senhor Rocha Vaz porque então teria de considerar todos os analphabetos fora da protecção da lei. O relator declara que toma conhecimento do recurso, por isso vota vencido. —

Negou-se provimento ao recurso, sendo designado o senhor Rocha Vaz para lavrar o accordão. O senhor desembargador Ataúlpho de Paiva retira-se da sessão passando a presidencia ao senhor Moraes Sarmento, vice-presidente. São relatados mais os seguintes processos de férias: N. 9.930, recorrente José Ferreira da Costa Santos; recorrida, A. Gomes & Comp.; relator, senhor Rocha Vaz. — Deu-se provimento. N. 13.930, recorrente, Rogerio Soares; recorrida, Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo; relator, idem. — Negou-se provimento. N. 115.929, recorrente, Salvador Tirre; recorrida, Fabrica de Calçado Fox; relator, idem. — Mandou-se archivar. N. 116.930, recorrente, Antonio Mathias; recorrida, Moinho Inglez; relator, senhor Francisco Coelho. — Deu-se provimento. N. 120.930, recorrente, Valentim Rodrigues; recorrida, J. Scheneider & Comp.; relator, senhor Rocha Vaz. — Negou-se provimento. N. 125.930, recorrente, Aurelio Barbosa Monteiro; recorrida, Mega & Comp.; Ltd.; relator, senhor Francisco Coelho. — Converteu-se o julgamento em diligencia. N. 138.927, recorrente, Antonio José Tricoli; recorrida, Fabrica de Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias; relator, senhor Rocha Vaz. — Receberam-se os embargos apresentados pela recorrida. N. 142.930, recorrente, Olympio Woehl; recorrida, Mega & Companhia Ltd.; relator, senhor Francisco Coelho. — Deu-se provimento. Numero 149.927, recorrente, Aggeu Bézerra; recorrida, Fabrica de Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias; relator, senhor Gustavo Leite. — Receberam-se os embargos apresentados pela recorrida. N. 156.930, recorrente, Antonio Alves de Souza; recorrida, Oliveira Fernandes & Comp.; relator, senhor Francisco Coelho. — Deu-se provimento. N. 159.930, recorrente, José Marino; recorrido, Natal Hotel; relator, idem. — Decisão idem. N. 160.930, recorrente, Jayme Ventura; recorrida, The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.; relator, idem. — Decisão idem. Numero 162.930, recorrente, José Ventura; recorrida, idem; relator, idem. — Decisão idem. N. 168.930, recorrente, José Rodrigues Mendes; recorrido, José Ribas Pollo; relator, senhor Gustavo Leite. — Negou-se provimento. N. 245.930, recorrente, José Pinas; recorrida, Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo; relator, idem. — Decisão idem. N. 288.930, recorrente, Domingos Ferreira da Silva Filho; recorrida, Ford Motor Co. Exports Inc.; relator, idem. — Decisão idem. N. 307.930, recorrente, José Woelke; recorrido, Nemesio Gonçalves; relator, idem. — Converteu-se o julgamento em diligencia. Numero 317.930, recorrente, José Roma; recorrida, Scott & Urner, Ltd.; relator, senhor Moraes Sarmento. — Negou-se provimento. N. 318.930, recorrente, Amadeu Roxo; recorrida, idem; relator, idem. — Decisão idem. N. 348.930, recorrente, Hans Lock; recorrida, A. Behmer & Filhos; relator, idem. — Decisão idem. N. 397.930, recorrente, Alfredo Gervasio Miguel; recorrido, R. Tannure; relator, idem. — Decisão idem. Numero 417.929, recorrente, Joaquim Candi-do; recorrida, Companhia Industria Pa-neis e Cartonagem; relator, idem. — Não se tomou conhecimento dos embargos apresentados pela recorrida. Numero 411.929, recorrente, Bento Gonçalves

de Carvalho; recorrido, Francellino Augusto Soares; relator, senhor Gomes de Almeida. — Mandou-se archivar. Numero 457.930, recorrente, Francisco Ribeiro de Menezes Filho; recorrido, Moreira Mesquita; relator, idem. — Decisão idem, N. 781.929, recorrente, Manoel Gonçalves Quintas; recorrida, Eduardo Ferreira & Dias; relator, idem. — Decisão idem, N. 897.929, recorrente, João Augusto Leira; recorrida, A. Correia & Oliveira; relator, idem. — Converteu-se o julgamento em diligência. N. 904.929, recorrente, José Abranches e outros; recorrida, Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo; relator, idem. — Decisão idem, N. 908.929, recorrente, José Lopes Pinto; recorrida, São Paulo Alpargatas Comp. Ltd.; relator, idem. — Deu-se provimento. N. 923.929, recorrente, Mario da Silva; recorrida, Sociedade Técnica Bremensis Ltd.; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem, N. 924.929, recorrente, Valentim José Teixeira; recorrida, Fabrica de Tecidos Cometa; relator, idem. — Decisão idem, Numero 928.929, recorrente, Amarina Souza Rezende; recorrida, Costa & Comp.; relator, idem. — Decisão idem, N. 929.929, recorrente, Antonio de Souza Rocha; recorrida, Rial & Comp. Ltd.; relator, senhor Gomes de Almeida. — Negou-se provimento. N. 933.929, recorrente, Alfredo da Silva; recorrida, Industria Nacional de Artefactos de Gallalith; relator, senhor Francisco Coelho. — Deu-se provimento. N. 935.929, recorrente, Carlos Cardoso; recorrida, Passos & Comp.; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Converteu-se o julgamento em diligência. N. 937.929, recorrente, Waldemar Coelho; recorrida, Moinho Inglez; relator, senhor Francisco Coelho. — Negou-se provimento. N. 938.929, recorrente, João Firmino; recorrida, Companhia Auxiliar de Viação e Obras; relator, idem. — Converteu-se o julgamento em diligência. N. 939.929, recorrente, Antonio José Vaz; recorrida, Sociedade Anonyma Lanificio Mineira; relator, idem. — Negou-se provimento. N. 941.929, recorrente, Horacio Loureiro; recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited; relator, idem. — Deu-se provimento. Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão. E eu, João Louzada, chefe de secção, encarregado da acta, lavrei a presente que vac assignada pelo director da Secretaria, juntamente com o senhor presidente. Rio de Janeiro, vinte e quatro de julho de mil novecentos e trinta. — *Ataulpho, Napoleão de Paiva*, presidente. — *Oswaldo Soares*, director da Secretaria.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Fora mandados publicar os seguintes acordãos:

Recurso n. 52 — (1930). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel Dias dos Santos e recorrida a firma Barros & Comp.

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada:

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver a sido recusado a preenchê-la;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim

de notificar-se á recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. Foi voto vencedor o do relator Sr. Carlos Gomes de Almeida, fallecido em 11 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador gral.

Recurso n. 222 — (1930). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Wagner Jeronymo de Macedo e recorrida a firma Rogerio Guerra & Comp.:

Considerando que a recorrida oppoz embargos a fls. 10, contra a decisão de 30 de abril do corrente anno, condemnando-a a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, em face do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que o documento de fls. 11, não pôde ter o merito de provar o direito do embargo, porquanto este conselho não pôde conhecer das questões de dividas entre operarios e patrões, assumpto da competencia do Poder Judiciario:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em rejeitar os presentes embargos, para confirmar a decisão embargada. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 417 — (1930). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Joaquim Candido e recorrida a Companhia Industrial Papeis e Cartonagem:

Considerando que, em virtude da letra expressa do art. 7º, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, os embargos serão recebidos somente quando acompanhados de novo documento;

Considerando que a recorrente, oppondo embargos á decisão de fls. 9, não preencheu essa formalidade essencial:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar *in limine* os embargos oppostos pela recorrida, mandando intimal-a novamente para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a decisão anterior, que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, em face do artigo 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 654 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Alcides Paiva e recorrida Domingos de Castro Rodrigues:

Considerando que o recorrido, oppondo os embargos de fls. 6, os instruiu com documentos novos, como determina a letra expressa do art. 7º, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, assim sendo, o recorrente deve ser ouvido, para apresentar defesa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim de ser notificado o recorrente para, dentro do prazo de 8 dias, contestar os ditos

embargos. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 904 (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que são recorrentes José Abrantes e outros e recorrida a Companhia Mecânica Importadora de São Paulo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim de ser a recorrida notificada para juntar a este recurso a cópia authenticca do seu contracto com a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — Foi voto vencedor o do relator, Sr. Carlos Gomes de Almeida, fallecido em 11 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 923 (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Mario da Silva e recorrida Sociedade Técnica Bremensis Ltda.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos:

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 941 (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Horacio Loureiro e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limitada:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 933 (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo da Silva e recorrida Industria Nacional de Artefactos da Galalith:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o documento appenso aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de rérias, de accordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. Ataulpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 1 de novembro de 1930

Requerimento de Arthur Freitas de Azevedo, solicitando certidão. — Declare a qualidade em que requer.

ACTA N. 145 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Tranquilino Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. auditor Passos Miranda:

De tomadas de contas:

N. 21.490, de Luiz de Franca Alves de Mello, agente embarcado dos correios no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1929. — Julgou-se quite o responsável e mandou-se lavrar o respectivo accordão.

N. 21.495, de André Kilpp, collector federal de Nova Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 21.496, de Marcos Moog, escrivão da mesma collectoria no mesmo periodo.

O tribunal julgou os dous responsáveis em credito pelas importancias de 9\$424 e 5\$348, respectivamente, mandando-se lavrar nesse sentido os competentes accordãos.

— Pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

De tomadas de contas:

N. 21.461, de Elizabeth Konig, ex-agente do correio de Araucaria no Estado do Paraná, de 1 de setembro de 1927 a 11 de agosto de 1928.

N. 21.494, de Raymundo Rufino de Oliveira, ex-agente embarcado da Administração dos correios do Amazonas e Acre, de 10 de agosto de 1927 a 13 de setembro de 1929.

N. 21.498, de Carlos de Abreu Lima, 2º tenente commissario da Fortaleza de Anhatomirim, no Estado de Santa Catharina, de abril a junho de 1929.

N. 21.486, de José Alexandrino de Abreu, escrivão da collectoria em Caratinga, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1923 a 29 de junho de 1925.

O Tribunal julgou quites os responsáveis acima, mandando lavrar, nesse sentido, os devidos accordãos.

N. 21.482, de João de Caldas Barcellar Sobrinho, ex-collector federal de Caratinga, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1923 a 29 de junho de 1925.

— Julgou-se o responsável em credito pela importancia de 5:209\$940, mandando-se lavrar o respectivo accordão.

N. 20.063, de Pedro Deraldo da Silva, ex-agente do correio em Veados, no Estado da Bahia, de 3 de setembro de 1921 a 8 de dezembro de 1926. — Mandou-se expedir provisão de quitação em favor do responsável, visto haver sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 49\$500, do alcance apurado e fixado no accordão de 9 de outubro de 1929.

— Pelo Sr. auditor Thomé Torres:

De tomadas de contas:

N. 21.483, de Alfeu Rodrigues Monteiro, escrivão da collectoria federal em Plataforma, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

— Julgou-se o responsável em credito pela importancia de 3\$832, mandando-se lavrar o devido accordão.

N. 13.719, do Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, ex-inspector do Serviço de Protecção aos Indios, no Estado de Santa Catharina, relativos á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 13:000\$ que recebeu no Theatro Nacional em virtude do aviso numero 2.371, de 6 de outubro de 1910. — O Tribunal julgou o responsável em debito pela importancia de 4:098\$600 e mandou lavrar o competente accordão condemnando-o ao pagamento do dito alcance, no prazo de 30 dias.

N. 18.503, em revisão, de Francisco das Chagas Andrade Sobrinho, cobrador da Terceira Sub-Directoria da Receita Publica. — Mandou-se lavrar accordão reafirmando o de 21 de novembro de 1928, para o fim de ser declarado o verdadeiro periodo da responsabilidade, que é de 11 de março de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

N. 21.497, de Carlos Marques Lisboa, ex-encarregado da venda externa do sello adhesivo no Districto Federal, de 26 de maio de 1925 a 20 de novembro de 1926;

N. 21.468, de Augusto José Vieira Filho, ex-thesoureiro da agencia do correio de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, de 11 de maio de 1911 a 1 de junho de 1924.

O Tribunal julgou quites os dous responsáveis acima e mandou lavrar nesse sentido os correspondentes accordãos, credendo igualmente a baixa na fiança prestada pelo ultimo dos mencionados responsáveis.

N. 19.355, de Perinie Queiroz Moreira, agente do correio de Picos, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927. — Mandou-se expedir provisão de quitação em favor da responsável, visto haver sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 1\$358, do alcance apurado, e fixado no accordão de 25 de setembro de 1929.

Pelo Sr. auditor Oswaldo Duarte:

N. 21.462, de D. Antonietta Franca Alvim, ex-agente do correio de Seta Lagoas, no Estado de Minas Geraes, de 8 de maio de 1924 a 30 de abril de 1926;

N. 21.466, de D. Olympia Pereira da Silva, agente do correio de Santissimo,

no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

N. 21.470, de Augusto José Vieira Filho, ex-thesoureiro da agencia do correio de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, de 2 de dezembro de 1924 a 24 de janeiro de 1925.

O Tribunal julgou os responsáveis acima quites para com a Fazenda Nacional, ordenando a lavratura nessa conformidade dos devidos accordãos.

N. 21.477, de Armando Coutinho Passos, escrivão da collectoria federal de São Sebastião do Cahy, no Estado do Rio Grande do Sul, de 5 de março de 1917 a 31 de dezembro de 1922;

N. 21.480, de Joaquim de Queiroz, ex-collector federal em Redempção no Estado de São Paulo, de 13 de fevereiro de 1919 a 29 de dezembro de 1924.

N. 21.481, de João Pott, ex-escrivão da Collectoria Federal em Cosmopolis no mesmo Estado, de 23 de março de 1921 a 23 de janeiro de 1925.

O Tribunal julgou os tres exactores acima em credito pelas importancias de 209\$436, 2:694\$610 e 14\$856, respectivamente, e mandou lavrar nessa conformidade, os correspondentes accordãos.

N. 9.652, de José Rodrigues da Silva, ex-agente do correio de Barra da Jangada, no Estado de Pernambuco, de 14 de maio de 1908 a 31 de dezembro de 1911.

— Mandou-se expedir provisão de quitação em favor do responsável visto haver sido recolhida aos cofres publicos, em virtude de alienação administrativa da caução a importancia de 24\$178, sendo 20\$850 do alcance fixado no accordão de 6 de março de 1929 e 3\$328 do juro da móra.

N. 11.370, de Antonio Ferreira de Carvalho, ex-agente do correio de Boa Vista, no Estado do Rio de Janeiro, de 3 de julho de 1898 a 31 de janeiro de 1917.

Mandou-se igualmente expedir provisão de quitação em favor do responsável, por haver sido recolhida aos cofres publicos, tambem em virtude de alienação administrativa da caução, a importancia de 205\$484, sendo 128\$250 do alcance fixado no accordão de 24 de julho de 1920 e 77\$234 de juros da móra.

N. 20.026, de Lindorf Machado, ex-agente do correio de Casal, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1923 a 18 de abril de 1926. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução prestada.

De comprovação de adeantamento:

De 3:000\$, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Justiça, Antonio José de Oliveira, recebido em virtude do aviso n. 2.241, de 12 de julho deste anno. — Julgou-se legal a applicação dada ao adeantamento.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Passos Miranda:

N. 20.174, de Candido José de Figueiredo Leite, da sessão de 24 de setembro findo, condemnando o responsável ao pagamento do alcance de 79:200\$ no prazo de 30 dias.

Auditor Eduardo Lopes:

Sessão de 3 de setembro proximo findo:

N. 21.016, de Alziro José da Silva Santiago, considerando-o em credito pela importancia, de 1:850\$350.

Sessão de 24 de setembro:

N. 21.455, de Julio Sallowich e 21.445, de Affonso Pires, dando-lhes quitação.

Sessão de 1 de outubro corrente:

N. 21.450, de João Bispo da Silveira, fixando-lhe o alcance de 215\$183 e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

N. 21.451, de Francisco Simões Freire, 21.454, de Joaquim Dias de Toledo, 21.460, de Durval Gomes, 21.473, de dona Maria de Moraes Lobo, dando-lhes quitação.

Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 24 de setembro findo:

N. 21.430, de D. Maximilia Conceição Ribeiro e 21.457, de D. Maria Angela Botelho, fixando-lhes os alcances de 603\$400 e 336\$400, respectivamente, e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento das ditas importâncias.

N. 21.403, de Marcos Moog, 21.409, de André Kilp e 21.406, de D. Elisarda de Mattos Aguiar, reconhecendo-lhes os créditos de 12\$491, 18\$745 e 25\$000, respectivamente.

N. 21.427, de Severino Rodrigues de Souza, 21.408, de José Bezerra de Almeida, 6.742, de Eloy Gonçalves de Abreu Chaves, 21.415, de José Baptista da Silva, 21.398, de Francisco Fernandes Fanyá Filho, 21.446, de Bráulio Aguiar, 21.424, de Childeberto Pecegheiro e 21.425, de Leonardo Ferreira Maia, dando-lhes quitação.

Auditor Thomé Torres:

Sessão de 17 de setembro:

N. 20.986, de Antonio Romão Barbalto, dando-lhe quitação.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro-presidente designou o dia 15 do corrente para a próxima sessão de julgamento de processos da mesma natureza, encerrando em seguida os trabalhos.

ACTA N. 149 — SESSÃO ORDINÁRIA
EM 15 DE OUTUBRO DE 1930

*Representante do Ministerio Publico,
Dr. Tranquilino Mello Leitão — Sec-
retario, Dr. Julio Moreira da Silva
Lima*

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Processos ratados:

Pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

De lotação de fianças:

Officio n. 60, de 18 de setembro proximo findo, da Receita Publica, com o processo (34.453-1930) relativo ao arbitramento, no valor de 11.660\$000, da fiança provisoria do collector federal em Itapira, no Estado da Bahia. — Mandou-se dar registro ao acto.

Pelo Sr. ministro Barros Lima:

De lotação de fianças:

Officio n. 58, de 17 de setembro proximo findo, da Receita Publica, com o processo (41.147-1930) relativo ao arbitramento, nos valores de 7.500\$000 e 3.800\$000, respectivamente, das fianças do collector e escrivão a collectoria federal de Marayal e Frei Caneca, no Estado de Pernambuco. — Mandou-se registrar.

Officio n. 837, de 30 de agosto ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, comunicando ao 2º Representante do Ministerio Publico, haver sido exonerado, a pedido, o Sr. Ernesto Ramos Arantes, do cargo de collector federal de Santa Izabel, naquelle Estado. — Mandou-se officiar á referida Delegacia Fiscal para

o fim de serem tomadas as contas do dito responsável.

Pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

De lotação de fiança:

Officio n. 57, de 15 de setembro proximo findo, da Receita Publica, com o processo (41.145-1930) relativo ao arbitramento, nos valores de 1.700\$000 e 900\$000, das fianças do collector e escrivão, respectivamente, da collectoria federal de S. Vicente e Queimadas, no Estado de Pernambuco. — Mandou-se registrar.

Pelo Sr. auditor Passos Miranda:

De tomada de contas:

N. 21.487, de João Xavier Lopes, cobrador da Receita Publica, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927.

— Julgou-se quite o responsável, mandando se lavrar o competente accordão.

N. 20.093, de Benedicta Bueno Orselli, agente do correio de S. Sebastião, no Estado de São Paulo, de 1 de março de 1917 a 31 de dezembro de 1928. — Mandou-se expedir provisão de quitação em favor do responsável, visto haver sido recolhida aos cofres a importancia de 355\$493, do alcance apurado e fixado no accordão de 23 de outubro de 1929.

De comprovação de adiantamento:

De 2.700\$000 pelo Dr. Genesio de Souza Pitanga Filho, inspector interino da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, recebido em virtude do aviso n. 521, de 27 de março deste anno;

De 9.000\$000 pelo Dr. Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, secretario da Directoria de Saneamento Rural, recebido em virtude do aviso n. 536, de 29 de março deste anno.

Julgou-se legal a applicação dada aos adiantamentos acima.

Pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

De tomada de contas:

N. 13.945, de Rodolpho Alves da Motta, Delegado Regional, interino, do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 1.500\$000 que recebeu da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado em 28 de dezembro de 1921;

N. 21.405, de D. Izabel Campos, agente do correio de São Joaquim, como agente do correio, em comissão, de Sertãozinho, no Estado de S. Paulo, de 12 de novembro de 1929 a 18 de janeiro de 1930;

N. 21.492, de Antonio José de Mello Figueiredo, thesoureiro do Districto Telegraphico de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.429, de Plácido Vizeu, ex-carregado da venda externa do sello adhesivo no Districto Federal, de 10 de maio a 20 de agosto de 1928;

N. 21.489, de Oscar da Silva Pereira, cobrador da Receita Publica, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal julgou quites os responsáveis acima e mandou lavrar, nessa conformidade, os devidos accordãos.

N. 21.491, de Hildebrando Saturnino de Oliveira, guarda-fios diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, como encarregado, interino, da 4ª secção de linhas do 2º districto telegraphico do Rio Grande do Sul, referente ao supprimento que recebeu para pagamento do pessoal no mez de setembro de 1929. — O tribunal julgou o responsável em debito pela importancia de 1.677\$199 e mandou lavrar o competente accordão con-

demnando-o ao pagamento do dito alcance no prazo de trinta dias.

N. 20.448, de Ivo José Tavares, ex-agente do correio de Encruzilhada, no Estado da Bahia, de 4 de janeiro de 1912 a 18 de maio de 1924. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução.

N. 21.500, do major Antonio Alves de Mello Cardoso, pagador da Contabilidade da Guerra, relativa ao exercicio de 1927. — Deteriu-se o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, para o fim de ser ouvida a 3ª directoria.

De comprovação de adiantamento:

De 50.000\$ e 30.000\$ pelo director geral de contabilidade do Ministerio da Justiça, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, recebidos em virtude dos avisos ns. 362 e 618, de 7 e 26 de fevereiro deste anno, para despesas de prompto pagamento por ocasião das eleições federaes de 1 de março;

De 1.350\$ pelo ajudante do almoxarife do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, José Vianna Macedo, idem do aviso n. 549, de 2 de abril deste anno, do mesmo ministerio;

De 6.000\$ pelo 3º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Jayme Esteves, idem do officio n. 1.583, de 3 de junho ultimo;

Julgou-se legal a applicação dada aos mencionados adiantamentos.

Pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 15.393, de Francisca Saldanha da Silva, agente do correio de Porto Velho (S. Gonçalo), no Estado do Rio de Janeiro, de 28 de fevereiro de 1897 a 31 de dezembro de 1922. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o director dos correios informe si em sua repartição consta algum inquerito para apurar o desfalque que consta da tomada de contas, devendo, no caso affirmativo, juntal-o ao presente processo para que o tribunal delle tenha conhecimento.

Pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

De comprovação de adiantamento:

De 9.500\$ pelo director da Escola João Luiz Alves, Sr. Luiz Nogueira da Gama, recebido em virtude do aviso n. 1.405, de 6 de maio deste anno, do Ministerio da Justiça;

De 925\$ pelo 3º official da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, João de Deus Palmeira Brilhante, idem do aviso n. 608, de 12 de abril deste anno, do mesmo ministerio.

Julgou-se legal a applicação dada aos mencionados adiantamentos.

Pelo Sr. auditor Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 19.489, de Francisco Antonio Marques da Silva, ex-thesoureiro da agencia n. 4, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, de 10 de dezembro de 1919 a 11 de novembro de 1927. — Julgou-se quite o responsável e mandou-se lavrar, nesse sentido, o competente accordão.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos tres processos abaixo, julgados na sessão de 24 de setembro proximo findo e apresentados, o primeiro pelo Sr. auditor Eduardo Lopes e os dous outros pelo Sr. auditor Oswaldo Duarte:

N. 20.305, de D. Abigail Amelia de Figueiredo, reconhecendo-lhe o credito de 23\$500;

N. 15.526, do Dr. Oswaldo de Carvalho e Silva, medico veterinario, relativo á comprovação do adiantamento de 450\$, dando-lhe quitação;

N. 21.360, de D. Olivia Jardim, condemnando-a ao pagamento do alcance de 673\$100, no prazo de 30 dias.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 22 do corrente mez para a proxima sessão de julgamento de processos da mesma natureza, encerrando em seguida os trabalhos.

ACTA N. 151 — SESSÃO ORDINARIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representantz do Ministerio Publico Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario Dr. Juio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valadão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Aviso:

N. 2 752 de agosto, distribuição do credito de 400\$ a Delegacia do Thesouro em S. Paulo p/c da verba 6ª. — Ordenou-se o registro.

Officios:

N. 1 528 do corrente, adiantamento de 10:00\$ a Euclides G. Ley para o 4º trimestre. — Ordenou-se o registro.

Ns. 916, 5.174, 2.821, 5.275, 5.243, 438, 870, 6 6 e 652 de setembro e do corrente, dos Serviços Florestal, Industria Pastoral, Fomento, Jardim Botânico, Escola S. de Agricultura, Instituto de Química, pagamentos de 3.015\$321, 3.092\$800, 912\$500, 1:120\$, 6:151\$200, 59:9.0\$, 310\$, 33\$700 e 5:830\$ a J. B. Ferreira e outros, de obras executadas, transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio da Guerra de D. Anna Esmeraldina Albuquerque viuva de Paulo Albuquerque. — O Tribunal julgou legal a concessão.

De pagamento de 4:995:200 a Leopoldina Railway, 248:530 a Vição D. do Rio Grande do Sul, 455:665 a Antonietta R. Silva, 33:520\$ a Standard Oil Co Ltd, 56:248:155 a Fontes Garcia & Comp, 6:202\$861 a Antonio P. Nina, 1:250\$ a Kochler Kappel, 1:891\$100 a Willy Borghoff & Comp., 610\$ a Antonio Barcellos, 330\$ a Godofredo N. Lemos, 503\$25 a Francisco Carmo, 782\$ a Marcial Benites, 610\$ a Edgard F. Silva, 108\$330 a Amaro da Silva, 805\$ a Antonio Ferreira, 162\$ a José da Silva Junior, 750\$ ao Asylo S. Joaquim da Conceição do Serro, 1:579\$440 a S. do Gaz, 15:000\$ a S. Casa do Maranhão, 127\$500 a João de Oliveira & Irmão, 1:233\$313 a Manoel S. dos Santos, 98\$455 a Light, 1:025\$510 a Great Western, 250\$ a Carlos L. Bahia, 81\$ a João Lopes, 5:238\$ a Elizardo Dias, 49\$419 a Laurindo Rocha, 7:124\$ a Ribeiro Costa, 109\$800 a José Cardos, 83\$372 a Luiz Alves, 70\$ a José F. Alves, 315\$ a Dysonisio Constantino, 143\$902 a Ermelindo F. Lima, 61\$400 ao Lloyd, 5:371\$ a David Land & Comp., 4:000\$ a Victor Duarte Lisboa, 1:665\$ a Ferreira Seixas & Comp., 5:000\$ a D. Maria Anna Freire, 19:268\$100 e 1:000\$ a Via Ferra do Rio Grande do Sul, 96\$ a Emygio T. de Lima, 96\$ a José P. Pereira, 96\$ a Galdino A. Gonçalves e 96\$ a Francisco de A. P. Freitas, de dividas de exercicios findos, pensões, transportes, substituições, requisições de moveis, gratificação adicional e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 608, 1.360 e 596 do corrente, da Secretaria e Intendencia da Guerra, pagamentos de 83\$500, 1:112\$ e 245\$100 a Companhia Telefonica Brasileira, de servicos telephonicos e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.296, 3.331, 1.342, 2.888, 1.242, 472 E e 3.343, de agosto, setembro e do corrente, pagamentos de 3:055\$200, 463\$332, 92\$500, 510\$, 36\$800, 1:751\$850 e 26:481\$600 a J. R. de Oliveira & Comp. e outros, de fornecimentos, substituições. — Ordenou-se o registro.

N. 125, de março, restituição da caução de 1:000\$ a Antonio F. Agostinho. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.142, 3.615 e 5.375, de julho, setembro e do corrente, pagamentos de 2:859\$700, 12\$300 e 2:869\$700 ao Lloyd Brasileiro e outros de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.534 e 1.483, de setembro, pagamentos de 3:615\$ e 6:987\$200 a Condoroll S. A. e outros, de fornecimentos.

N. 1.371, de setembro, pagamento de 2:692\$200 a Heitor, Ribeiro & Comp., de fornecimentos. — Recusa-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 1.040, de junho, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 3:000\$ a Carlos Costeille & Comp. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Avisos:

N. 2.345, do corrente, levando ao conhecimento do Tribunal haver prorogado por mais 50 dias o prazo para conclusão das obras de accrescimos e modificações no edificio onde se acha installado o Herbario do Jardim Botânico. — Foi determinado que se proceda de accôrdo com o parecer.

Ns. 5.334, 5.638, 5.394, 5.633 e 524, do corrente e do mez findo, dos Serviços de Industria Pastoral, Povoamento e Museu Nacional, pagamentos de 7:854\$200, 600\$000, 540\$000, 209\$979 e 400\$ a Henrique Braga & Comp. e outros, de fornecimentos, differença de vencimentos, gratificações e substituições. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 133\$500 a Othello Kussell, 324\$500 a A. Vidaira & Maia, 2:000\$ a Heitor A. Borges, 5:000\$ a Santa Casa de Nazareth, 1:842\$203 a João C. O. Torres, 1:100 001 a José Aquino, 175\$ a João C. da Silva, 43\$300 a Joaquim Azevedo, 197\$416 a Amaro J. dos Santos, 1:500\$ a Eduardo H. Lisson, 1:176\$340 a Fontes Garcia & Comp., 1:251\$200 a Salgado Guimarães & Comp. e 1:890\$ a Manoel P. Fernandes & Bueno, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Requerimento de 18 do corrente, de Octavio Pacheco, pedindo relevação da multa de 1:000\$ que lhe foi imposta. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Requerimento de 1 do corrente, de Luiz Pereira de Souza, pedindo entrega do adiantamento de 1:250\$, para o 4º trimestre. — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatorio de 1 de setembro, da Directoria do Patrimonio Nacional relativo ás obras executadas em uma parte do edificio onde funciona a Alfandega Bel m, no E. do Pará, para adaptação da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella mesma Estado.

Attendendo que a despesa de que se trata não foi realizada de accôrdo com os preceitos do Codigo de Contabilidade, remetta-se o processo ao Congresso Nacional para delle tomar conhecimento.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 454, do corrente, distribuição do credito de 600:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 9ª. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 1.375, do corrente, da Secretaria de Estado da Guerra, pagamento de 1:355\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.221, 1.435, 1.246, 3.157, 1.601, 1.533, 1.313, 3.210, 2.825 e 1.277, do corrente e de agosto, pagamentos de 1:333\$332, 430\$, 185\$629, 1:058\$286, 6:082\$510, 1:570\$, 649\$040, 326\$500, 3:500\$ e 1:975\$840 a José V. de Araujo e outros, de gratificações, aluguel de predio, consumo de luz electrica e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 3.553 e 3.552, do corrente, distribuição dos creditos de 405\$ e 30:000\$ ás Delegacias do Thesouro no Piauh e Pará p/c. das verbas 23ª e 26ª.

N. 3.608, do mesmo, pagamento de réis 439\$400 a Souza Sampaio & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.586, do Corrente, pagamento de 5:804\$ a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.605, do corrente, remetendo cópias dos contractos celebrados pela Repartição Geral dos Telegraphos com Carlos Xavier Paes Barreto e Centro Espirita «Henrique José de Mello» para arrendamento de um armazem e parte de um predio com os respectivos terrenos, destinados aos servicos do Districto Telegraphico no E. do Espirito Santo. — Recusa-se registro ao contracto, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros de Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officios:

Ns. 1.155, 1.154, 2.822, 5.593, 5.635, 5.633 e 1.424, do corrente, dos Serviço de Expurgo, Fomento, Algodão, pagamentos de 1:045\$, 5:000\$, 200\$, 136\$, 311\$100, 48\$ e 1:000\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos, differença de vencimentos, diarias e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 541\$925 a D. Flora D. Cunha Araujo e outra, 486\$ a D. Nair M. de Souza e outra, 230\$ a José A. de Oliveira, 500\$500 a Rosalvo A. da Silva, 599\$946 a Julio Cesar Coutinho, 233\$344 a José C. Aquino, 9\$600 a Joaquim da Costa Thimothéo, 70\$500 a Abel Gomes, 1:122\$400 a Francisco Fernandes, 1:3029 a Rodrigues Teixeira Filho, 367\$680 a José de Oliveira & Irmão, 8:399\$500 a Mayrink Veiga & Comp., 1:550\$ a Fred Figner, 171\$130 a Fontes Garcia & Comp., de pensões, dividas de exercicios findos e fornecimento. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 103\$899 a José Vieira da Silva. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 1:371\$ a J. G. Pereira & Comp. de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.433, 3:202, 1.478, 3.409, 3.436, 1.471 e 1.263, de agosto, setembro e de

Corrente, pagamentos de 904\$, 6.000\$, 1.824\$, 2.760\$, 785, 1.057\$, 2.391\$ e 423\$504 a Mendes Pinto & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 3.546, 3.494 e 3.799, do corrente, distribuição dos creditos de 7.660\$ e 100\$ às Delegacias do Thesouro na Parahyba e Piahy, p/c. das verbas 22ª e 33ª.

Ns. 3.637 e 1.052, do mesmo mez e de setembro, pagamentos de 174\$300, 35:880\$341 e 166:059\$034 à Companhia Brasileira de Electricidade Siemens. Schuckert S. A. e outra, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.609, 1.656, do corrente, pagamentos de 1:826\$755 e 9:332\$700 a E. de Ferro Thezopolis, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

N. 375 E, do corrente, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamentos de 2:916\$ a diversos, de diarias. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 1.156, 5.591, 5.603 e 11.493, do corrente, dos serviços do Expurgo, Povoamento, Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:635\$, 80\$, 600\$ e 110\$ a Placido Marques & Comp. e outros, de fornecimentos, diarias, auxilio e diferenças de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 200\$ a Anna F. de Barros, 424\$150 a João Fernandes Duarte, 684\$ a Raul Neves, 392\$ a Freire Guimarães & Comp., 143\$898 a Alvaro do R. Gomes, 72\$ a Joaquim de Oliveira, 2:944\$ a Mayrink Veiga & Comp., 21\$ a João Raphael, 125\$ a Feliciano Barroso, 37\$800 a José Mendes, 232\$800 a Salgado Guimarães & Comp., 17:173\$ a Villas Boas & Comp., 7:130\$719 a Fontes Garcia & Comp., 4:187\$600 aos mesmos, de dividas de exercicios findos, pensões, funeral e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

N. 439, de agosto ultimo, da Delegacia do Thesouro da Bahia encaminhando o requerimento da pensionista D. Euthalia A. de Amorim Cardoso, em que pede seja expedida a respectiva guia de transferencia. — Registre-se a despesa de 833\$330, feita a anulação indicada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.375, do corrente, distribuição do credito de 20:000\$ à Delegacia do Thesouro em Santa Catharina, p/c da verba 33ª.

Ns. 2.387, 471 E, 3.171, 1.551, 490 E e 3.497, do corrente, pagamento de 1:600\$, 2:819\$, 320\$500, 2:530\$660, 9:013\$450, 1:722\$, a Mario Behring e outros, de fornecimentos, despachos effectuados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.029, de julho, distribuição do credito de 100\$ à Delegacia do Thesouro em Matto Grosso p/c da verba 29ª.

Ns. 5.609, 3.628 e 3.586, do corrente, pagamento de 4:672\$492, 29:000\$ e 43:682\$486 a Dias Garcia & Comp., e outros, de fornecimentos, obras executadas e consumo de luz electrica. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.680, 1.608, 1.585 e 1.678, do corrente, pagamentos de 37:945\$680, 112:390\$,

700\$, 106:612\$128 e 28:544\$289 a Cardinale & Comp. e outros, de fornecimentos, aluguel de salas e serviços executados. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 5.671, 6.847, 2.828, 1.030 e 11.797, do corrente, dos Serviços do Povoamento, Fomento, E. S. da Agricultura e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:206\$954, 392\$, 222\$, 1:544\$500 e 82\$800 a João Pedro de Alcantara e outros, de fornecimentos, diarias e transportes. — Ordenou-se o registro.

N. 1.327, de maio, do Serviço do Fomento, restituição da caução de 1:000\$ a João de Oliveira & Irmão. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:717\$741 a Herculano T. de Andrade, 4:040\$ a Estação Experimental no Estado do Pará, 706\$500 a João O. de Moura, 1:800\$ a Companhia Locativa e Constructora, 108\$900 a José Marques, 99\$ a Miguel J. Nazareth, 38\$700 a Alfredo do Amaral, 108\$250 a José dos Santos, 104\$ a João O. Teixeira, 270\$ a José Dulce & Comp., 2:730\$ a Mayrink Veiga & Comp., 271\$120 a Western Telegraph, de dividas de exercicios findos e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

N. 1.155, de agosto, da Delegacia do Thesouro em Sergipe, guia a favor da pensionista D. Eponina T. de A. Mello. — Registre-se.

N. 158, do referido mez e da mesma delegacia, guia a favor da pensionista D. Emilia A. Lima. — Feita o anulação, registre-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 492, de maio, pagamento de 6:562\$800 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.379, 1.560, 1.153, 1.302, 1.600, 3.273, 3.404, 478 E, 3.236, 1.319, 1.580, 1.583 e 512 E, de julho, agosto, setembro e do corrente, pagamentos de 42:900\$, 4:918\$, 11:132\$880, 52\$, 839\$805, 480\$, 60\$, 3\$966, 2:680\$, 9:370\$955, 6:047\$200, 7:093\$300 e 5:970\$ a Silva Santos & Comp. e outros, de obras executadas, aluguel de predio e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.661, do corrente, adeantamento de 2:000\$ a Euclides G. Mello Vianna, para attender a despesas feitas. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.632, 1.665 e 1.631 do corrente, pagamentos de 2:110\$840, 1.004:304\$382 e réis 19:429\$946 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos e obras existentes. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 11.732, 5.637, 5.592, 535, do corrente, da Directoria de Meteorologia e Serviço do Povoamento, pagamento de 200\$, e 330\$000, 250\$, 32:000\$ a Carlos Fernandes Guedes, de gratificações e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 326\$600, a Joaquim N. Juliao, 109\$800 a José Pinto, 1:944\$754 a

Luiz Pestana & Comp., 966\$ ao Lloyd Erasileiro, 10:000\$ a Valentim F. Bouças, réis 600\$ a Ulysses O. Cajazeiras, 200\$ a Belisá B. Costa, de dividas de exercicios findos, fornecimentos, funeraes. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

N. 354 de setembro, da Delegacia do Thesouro no Pará, credito de 240\$ transferido daquella Delegacia para o Thesouro Nacional, a favor da pensionista Thereza Fontes. — Feita a anulação, registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.261 do corrente, adeantamento de 300\$ a Oswaldo de A. Coelho para o 4º trimestre.

Ns. 3.141, 3.329, 496 E, 1.324, 1.274 de setembro e do corrente, pagamentos de réis 5:140\$467, 3:100\$, 480, 269\$700, 1:046\$400 a Light e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 3.303 do corrente, distribuição do credito de 24:000\$ ao Thesouro Nacional, p/c da verba n. 20ª. — Baixe o processo à 2ª Directoria para ser feita a devida classificação da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.666 e 1.638 do corrente, pagamento de 1.050:000\$ e 3:850\$325 a Joaquim Theodemiro O. Penteado e outro, para liquidação de compromissos e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.630 do corrente, pagamento de réis 248\$ a Oswaldo Campos do Amaral de diarias. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 5.633, 5.663, 2.845, 11.795, do corrente, dos Serviços do Povoamento, Inspectoria de Meteorologia, pagamentos de 648\$300, 265\$472, 962\$, 213\$406 a Manoel de Medeiros e outros, de gratificações, serviços extraordinarios e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 200\$ a D. Alice Neves de Sá e outros, 1:774\$193 a D. Felicidade L. Pereira, 12\$500 a José Donato, 24\$ a Manoel G. de Araujo, 109\$800 a João M. da Silva, 45\$300 a Bento S. Lage, 54\$060 a João Honorio, 782\$ a Octavio F. dos Santos, 645\$ à Companhia Brasileira Energia Electrica, 300\$ a Oscar P. Lobo, 1:762\$ à Fornece-dora Brasil, 5:740\$ a Mayrink Veiga & Cia., de dividas de exercicios findos, pensões e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 1:800\$ a G. A. Santos & Comp., de fornecimentos. — Recusa-se registro, de accôrdo com o parecer.

Offício:

N. 394, de agosto, da Delegacia do Thesouro no Ceará, distribuição do credito de 6:419\$384, de diferença de vencimentos a diversos funcionarios daquella delegacia. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

N. 2.018, do corrente, Directoria de Contabilidade, distribuição do credito de réis 2:052\$ à Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul, por conta da verba 13ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :**Avisos :**

Ns. 3.332, 3.359, 1.229, 1.558, 3.237, 1.295, 499 E, 1.465 e 3.405, de agosto e do corrente, pagamentos de 79\$400, 1:520\$, 11:621\$, 1:227\$090, 587\$669, 966\$200, 3:350\$, 3:283\$200, 503\$750 e 326\$500 à City Improvements Co e outros, de fornecimentos e consumo de luz electrica. — Ordenou-se o registro.

Officio :

N. 468, de março, do Departamento Nacional de Ensino, restituição da caução de 5:000\$ a Manoel Thomaz Serpa. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha :**Avisos :**

Ns. 3.556 e 3.694, do corrente, pagamentos de 6:156\$700 e 8:500\$ à Companhia Mineira de Lactínicos, de fornecimentos e trabalhos executados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores :**Avisos :**

N. C/203, do mez findo, pagamento de réis 115:000\$ à Companhia Hotéis Palace, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :**Avisos :**

Ns. 1.634, 1.671, 1.657 e 1.612, do corrente, pagamentos de 850\$, 12:669\$000, 62:618\$600 e 800\$ a Guimarães & Nunes e outros, de trabalhos executados, fornecimentos e aluguel de casa. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos de Miranda :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :**Offícios :**

Ns. 2.860 e 537, do corrente, do Serviço do Fomento e Museu Nacional, pagamentos de 1:000\$ e 3:900\$ à Empresa Auto Viação de Sebastião de Souza e outros, de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 654, do corrente, do Instituto de Química, pagamento de 1:116\$528 à Light, de fornecimentos de gaz e luz electrica. — Recusa-se registro de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda :**Processos :**

De pagamentos de 32\$700 a João Seraphim, 1\$700 a Alencastro Veiga, 297\$ a Souza Sampaio & Comp., 1:500\$ à Casa de Caridade de São Vicente de Paulo de Porto Alegre, 473\$770 à Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, 188\$350 a The Western, 782\$ a Luiz Romero, 765\$ a Dioclecio dos S. Lima, 32\$666 a José Macedo, 1:068\$750 a Presidio Baio, 570\$ a Francisco Leal & Comp., 3:373\$331 a Felismina A. Proença e outros, 124\$300 ao Lloyd Brasileiro, 3:060\$ a Mayrink Veiga & Comp., 2:566\$ a Salgado Guimarães & Comp., 161\$125 a Antonio Henrique da Cunha e 300\$ a Lindolpho Camara Filho, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos, ajuda de custo e restituição. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 300\$ a João L. Camara Filho, 161\$125 a Antonio Henrique da Cunha, de restituições. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra :**Offícios :**

Ns. 1.951 e 570, de setembro ultimo, da Directoria de Contabilidade e Intendencia da Guerra, pagamentos de 3:300\$ e 22:471\$400 a Valentin F. Bouças e outros, de serviços prestados e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :**Avisos :**

Ns. 3.155, 1.449, 3.211, 1.602, 11.586, 3.393, 1.422, 1.467, 3.406, 502 E, 2.258 a 3:201, de junho, julho, setembro e do corrente, pagamentos de 2:785\$274, réis 1:040\$990, 2:156\$855, 3:344\$540, 5:505\$, 1:320\$, 74\$, 296\$, 2:126\$500, 3:571\$200, 1:097\$700 e 1:113\$145 à Escola João Luiz Alves e outros, de consumo de energia electrica e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha :**Avisos :**

N. 3.693 e 3.554 do corrente, pagamentos de 9:480\$ e 2:400\$ a Companhia Estaleiros Fluminense e outros, de fornecimentos e serviços de escaphandria do Arsenal de Marinha. — Ordenou-se o registro.

N. 3.503 do corrente, restituição da caução de 8:000\$ à Companhia de Viação Saneamento. — Foi ordenado o levantamento da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 1.616, 1.659, 1.676, 1.579 do corrente e do mez findo, pagamentos de 475\$400, 18:896\$130, 130:950\$555 e 2:000\$ a Sociedade do Gaz e outros de trabalhos executados, fornecimento e aluguel de predio. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 22 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 19 de setembro de 1930

Offícios :**Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :**

N. 1.331 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Sergipe e D. Maria Vieira Dantas, para arrendamento do predio destinado à instalação da agencia postal de Villanova, naquelle Estado.

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.332 — Remettendo o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. C/141, de 10 de julho anterior, referente ao pagamento de £ 112-10-0, equivalente a 1:000\$, ouro, de diferença de gratificação adicional, na base de 4:000\$, ouro, que competia ao 1º secretario da Legação em Haya, Octavio Fialho, de conformidade com o decreto n. 13.113, de 24 de julho de 1918, e o requerimento do dito funcionario.

N. 1.333 — Comunicando a recusa de registro, em 1 de setembro, ao pagamento de 201\$492 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, por exercicios findos, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal, em 1929, por não terem sido feitas na 1ª via do empenho por estimativa as deduções pasciaes, na forma exigida pelo § 2º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1.334 — Comunicando a recusa de registro, em 10 de setembro ao contracto celebrado pelo Escriptorio de Obras do mesmo ministerio com a firma F. Roma & Comp., para a construção de um galpão no Deposito Publico do Districto Federal, à vista da divergencia existente entre o estabelecido na clausula 8ª do contracto e na 11ª, condição do edital, no que diz respeito à applicação de multas, bem assim por não ser regular a classificação de parte da despesa à conta da Renda do Deposito Publico, da qual o tribunal não tem conhecimento.

N. 1.335 — Comunicando o registro ao termo additivo lavrado no Escriptorio de Obras desse mesmo ministerio, em virtude do qual foi autorizada a prorrogação por 90 dias do prazo estabelecido no contracto celebrado em 20 de maio ultimo, com a firma Silva Santos & Comp., para aumento de nm Pavilhão da Colonia de Pyscopatas (Homens) em Jacarépaga.

Ao Sr. ministro do Viação e Obras Publicas :

N. 1.336 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Amos Peressutti, para o arrendamento do predio destinado à instalação da estação telegraphica de «Bento Gonçalves», no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.337 — Respondendo que pôde ser legalmente aberto o credito especial de 350:000\$, para attender às despesas com aquisição do terreno e construção do predio destinado à conveniente instalação da actual Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná.

Ao Sr. ministro da Guerra :

N. 1.338 — Comunicando que foi mantida em 5 de setembro a decisão proferida em 12 de março deste anno, pela qual foi recusado registro ao adeantamento de 15:000\$ a ser entregue ao coronel Luiz Carlos de Moraes, director de Remonta, sob o fundamento de estar o mesmo official em debito por um adeantamento recebido no exercicio de 1929, não comprovado até 30 de janeiro ultimo.

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.339 — Solicitando seja paga pelo Thesouro Nacional a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 965\$, proveniente de passagens concedidas à requisição desse tribunal, em junho ultimo.

N. 1.240 — Comunicando a recusa de registro, em 3 de setembro, ao adeantamento de 600\$ a ser feito ao 1º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, João Carneiro da Fontoura, para a compra de livros technicos, assignaturas de jornaes e revistas, por não indicar o periodo exacto em que deverá ter applicação o referido adeantamento o que contraria a jurisprudencia deste tribunal.

Ao Sr. ministro da Marinha :

N. 1.341 — Comunicando a recusa de registro, em 1 de setembro ao pagamento de 7:920\$ à firma Bromberg & Comp., proveniente de fornecimentos feitos nos termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, à Imprensa Naval, no vigente anno, visto que o documento apresentado como comprobatorio da exclusividade, junto ao processo, constitue-se de uma cópia sem estar conferida nem authenticada.

N. 5.342 — Comunicando que em 5 de setembro findo foi mantida a decisão do tribunal proferida em sessão de 9 de junho ultimo, que recusou registro à despesa de 13:252\$500 a Liscio Bruno & Comp., proveniente de fornecimento feito ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, no corrente anno, nos termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não ter sido sufficientemente provado que a citada firma fosse a fabricante exclusiva do material fornecido, visto subsistir o seu fundamento, uma vez que o documento enviado, anexo ao processo, só se refere a um tipo de camas de madeira, enquanto que da respectiva factura constam diversos outros moveis.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Alberto d'Almeida & Comp., para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos seis dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor José Henrique Aderne, sub-director do Trafego, servindo de director geral, e os senhores Alberto d'Almeida & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Rio Branco numero noventa e nove e cento e um, nesta Capital, representados pelo socio senhor José Alberto d'Almeida Pinheiro, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no *Diario Official* em a edição do dia quatro de abril de mil novecentos e trinta e rectificado no mesmo jornal, edição do dia dezeseis do citado mez de abril, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia dezeseis de maio de mil novecentos e trinta, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Alberto d'Almeida & Comp., designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigada a contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta da contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á a contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possa cumpri-lo, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo Sr. director geral serão applicadas em dobro na

reincidência de qualquer falta, devendo a contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diario Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda a contractante obrigada a completar immediatamente a importância desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpeção judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito a contractante a qualquer indemnização.

Sexta — A contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cinquenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Titulo: "Material". Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar a contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 301\$790 (trescentos e um mil setecentos e noventa réis), representada por moeda corrente, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero mil quatrocentos e dezoito, deposito numero mil quinhentos e sessenta e nove, a folhas noventa e quatro, do livro "Depositos e cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter a contractante cumprido todas as clausulas contractuaes, e de não ser devedora á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de 3:017\$900 (tres contos dezeseis mil e novecentos réis), correrá por conta da verba segunda: "Correios". Titulo: "Material". Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cinquenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importância de 3:017\$900 (tres contos dezeseis mil e novecentos réis), empenhos sob numeros 048 e 426, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O selo-proporcional de 83 (oitenta e tres mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F. — Rio) deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), e no caso de rejeição do material, á Directoria Geral dos Correios providenciará para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigências do art. 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos seis dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, de accordo com a minuta approveda pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e noventa e tres, de vinte e dous de setembro de mil novecentos e trinta, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas 2 (duas) estampilhas federaes, no valor total de 8\$ (oito mil-réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, seis de novembro de mil novecentos e trinta. — José Henrique Aderne — 6-11-1930. E mais abaixo: Alberto d'Almeida & Comp. Testemunhas: Etovis Cesar Resende. — Arinda Magno de Carvalho.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despeza, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações:

Verba segunda: "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Titulo: "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas — Consignação II: material de consumo. Sub-consignação n. 19: Artigos de expediente e escriptoria, formulas diversas, etc.:

3 kilos de arrebites de cobre, com 3/8", kilo,	10\$500	31\$500
4 barriletes com parafusos, de 16", um,	18\$000	72\$000
3 carrinhos para armazem, typo tartaruga, de 4 rodas, marca "Overland", de 40 x 56 c/m, um, 45\$000.....		135\$000
500 chaves, em bruto, para caixa de assignantes, marca "Corbin", uma, \$750.....		375\$000
100 fechaduras "Yale", para gaveta de mesas, com tres chaves, uma, 14\$000.....	1:400\$000	
200 furadores, de aço, grandes, um, 1\$500....	300\$000	
1.000 folhas de lixa para madeira, numeros a escolher, de 1ª qualidade, folha, \$056..		56\$000
8 parafusos para banco de carpinteiro, com 16", um, 17\$000.....		136\$000
3 grosas de parafusos de ferro, com 5/32" x 1/2, com cabeça escareada, grossa 3\$0000 ..		9\$000
1 grossa de parafusos de latão, com porca com 3/32" x 1/2", com cabeça de limão grossa ..		13\$000
1 grossa de parafuso de latão, com 1/4" x 2" com cabeça escareada, grossa.....		48\$000
4 grosas de parafuso de ferro, com porca para cadeira "Austriaca", grossa, 23\$900		95\$600
3 pedras de amolar, rectangulares, grandes uma, 6\$000 ..		18\$000
6 duzias de serras "Victor", com 12", duzia 4\$600 ..		27\$600
50 metros de tubo de borracha, para fogareiro a gaz, metro, 1\$200.....		60\$000
10 jogos de verruma "Fry", com cabo de madeira (jogo com 12 ferros), jogo 4\$000 ..		40\$000
10 jogos de verruma "Fry", com cabo de ferro (jogo com 12 ferros), jogo, 4\$500....		45\$000
Total da sub-consignação n. 19.....		2:861\$700

Sub-consignação n. 21: Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc.:

6 grosas de contra-pinos, com 1" x 3/32, grossa, 1\$100 ..	6\$600
6 grosas de contra-pinos, com 2" x 3/32, grossa, 1\$400 ..	8\$400
12 camurças grandes, uma, 9\$500.....	114\$000
6 pinceis para letras, numeros 6 a 11, um, 1\$200 ..	7\$200
50 kilos de vermelho "Francez", lavado, kilo, \$400 ..	20\$000

Total da sub-consignação n. 21..... 156\$200

Total das sub-consignações..... 3:017\$900

Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 9 a folhas 12 do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira Secção, em 6 de novembro de 1930. — Roderico dos Santos Nova, auxiliar das officinas. Confere. — Attila de Mello Cheriff, 3º official. Visto, em 7 de novembro de 1930. — Othoniel de Ulieda Reis, 1º official servindo de chefe de secção.

Contrato celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Ribeiro, Costa & Companhia, para fornecimento de material a esta repartição durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos seis dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor José Henrique Aderne, sub-director do Tráfego, servindo de director geral dos Correios, e os senhores Ribeiro, Costa & Companhia, negociantes estabelecidos á rua de São José numero cincoenta e um, nesta Capital, representados pelo socio Antonio de Lourdes Costa, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no *Diario Official*, em edição do dia quatro de abril de mil novecentos e trinta, e rectificado no mesmo jornal, edição do dia dezeseite do citado mez de abril, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal, na edição do dia dezeseite de maio de mil novecentos e trinta, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, acceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseite de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Ribeiro, Costa & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contados da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não fôr encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas, impostas pelo senhor director geral, serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diario Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thezouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto.

independentemente de interposição judicial, rescisão, que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos comcimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: "Correios", do artigo setimo da lei numero cinco mil setecentos e cinquenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, titulo "Material", consignação e sub-consignações abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 2:000\$000 (dous contos de réis), representada por duas apolices, ao portador, de 1:000\$000 cada uma, de numeros 229.721-22, do decreto numero 15.676, de 1922, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero mil quinhentos e quarenta e tres, deposito numero mil setecentos e um, a folhas cento e vinte e oito do livro "Depositos e Cauções". Essa caução ficará depositada até á terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuaes, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo, e, sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de 19:157\$200 (dezenove contos cento e cinquenta e sete mil e duzentos réis), correrá por conta da verba segunda: "Correios", titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo da lei cinco mil setecentos e cinquenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importância de 19:157\$200 (dezenove contos cento e cinquenta e sete mil e duzentos réis), empenhos sob numeros 041, 042, 422 e 423, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 40\$000 (quarenta mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F. — Rio) deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, também, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), e no caso de rejeição do material a Directoria Geral dos Correios providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial, que contém as exigencias do artigo 783 do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos seis dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, de accordo com a minuta approveda pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e noventa e tres, de vinte e dous de setembro de mil novecentos e trinta, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas 2 (duas) estampilhas federaes no valor total de 40\$000 (quarenta mil réis), datadas e assignadas, parte

ne papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, seis de novembro de mil novecentos e trinta. José Henrique Aderne. — 6-11-1930. — E mais abaixo: Ribeiro Costa & Comp. — Testemunhas: João Baptista Martins, Arinda Magno de Carvalho.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações:

Verba segunda — Correios — do artigo setimo da lei numero cinco mil setecentos e cinquenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove:

Titulo "Material" — Consignações e sub-consignações abaixo especificadas:

Consignação I:

Material permanente:

Sub-consignação numero 16 — Aquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, de sommar, de calcular, etc.: 5 cabines abertas para "voiturette" Ford, ultimo modelo (completa), uma 990\$000

5:940\$000

Total da sub-consignação numero 16

5:940\$000

Consignação II:

Material de consumo:

Sub-consignação numero 19 — Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.:

300 blocos de aço, gravados, para alicate sinete, com cavidade nos pinos, par 3\$600 1:080\$000
200 sinetes de metal para lacre, com 0,02 de diametro, um 6\$500 1:300\$000
1.600 latas de tinta preta para carimbo de metal, "Sardinha", lata contendo meio kilo, lata 1\$940 3:104\$000

1:080\$000

1:300\$000

3:104\$000

Total da sub-consignação numero 19

5:484\$000

Sub-consignação numero 21 — Combustivel, lubrificante e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc.:

200 kilos de graxa patente "Texas", numero 00, kilo 1\$600 320\$000
2 peças numero A 7.525 (embreagem completa), peça 99\$000 198\$000
10 pneus com 30 x 3 1/2, "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (normal), um 123\$800 1:238\$000
258 kilos de agua-raz "Pratts", kilo 3\$400 877\$200
1.500 kilos de estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo 2\$600 3:900\$000

320\$000

198\$000

1:238\$000

877\$200

3:900\$000

Total da sub-consignação numero 21

6:533\$200

Diversas despesas:

Sub-consignação numero 31 — Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, etc.:

1.000 latas de creolina ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata 1\$200 1:200\$000

1:200\$000

Total da sub-consignação numero 31

1:200\$000

Total das sub-consignações 19:157\$200

19:157\$200

Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 5 e 6 e folhas 7 v. do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira secção, em 6 de novembro de 1930. — Rodolfo dos Santos Nova, auxiliar das officinas. — Confer. Attílio de Mello Chariff, 3º official. — Visto, em 7 de novembro de 1930. Othoniel da Ulhoa Reis, 1º official servindo de chefe de secção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

SEGUNDO CONGRESSO NACIONAL DE HISTORIA

Como é notorio, o Instituto Historico commemorará o centenario de 7 de abril de 1831 — A Abdicação — com a realização do 2º Congresso de Historia Nacional, para o que já fez a distribuição das theses respectivas.

Já corresponderam ao appello do Instituto, enviando os seus trabalhos, os Srs. Dr. J. F. Rocha Pombo (these 12ª da secção de Historia Politica) — A successão de D. Pedro I na corôa de Portugal e a abdicação condicionada do ponto de vista brasileiro; Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, (26ª these da mesma secção) — O 7 de Abril. O feito Dr. Francisco da Costa Fernandes (35ª these da mesma secção) — O Senado reaccionario; desembargador Vieira Ferreira (these 4ª da secção de Historia administrativa, economica e diplomatica) — Juizes e Tribunaes; Dr. Alfredo Nascimento e Silva (these 8ª da mesma secção) — O ensino medico; Dr. Claudio de Souza (these 9ª da secção de Historia scientifica, literaria e artistica. Bibliographia). — O theatro; Conde de Affonso Celso (these 12ª da mesma secção) — A eloquencia parlamentar, e dr. Herbert Canabarro Reichert (these 29ª da mesma secção) — Biographia de Bento Gonçalves.

O Sr. dr. Alfredo Nascimento e Silva, alem da these official que lhe é attribuida, offereceu mais duas: biographias de João Fernandes Tavares (Visconde da Ponte Ferreira) e João Alves Carneiro.

Conforme deliberou a commissão organizadora do Congresso, os relatores são solicitados a entregarem os seus trabalhos até 31 de dezembro proximo.

NOTICIARIO

São cada vez mais numerosas as provas de confiança que o Governo Provisorio da Republica recebe diariamente. Indiscutivelmente creou-se uma nova mentalidade no paiz, e todos querem collaborar na grande obra de reconstrução que será levada a cabo á custa dos maiores sacrificios.

Muitos são os offerecimentos pecuniarios dirigidos ao Palacio do Cattete, entre elles o que vae abaixo transcripto, acompanhado da respectiva importancia e que foi encaminhado ao Ministerio da Fazenda.

"Campinas, 3 de novembro de 1930. (Estado de São Paulo) — Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, D. D. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Saudações respeitadas. Desejando cooperar com Vossa Excellencia no pagamento da divida do nosso Brasil, junto uma cédula da Caixa de Estabilização n. 65.006, no valor de 50\$000, a qual peço respeitosamente e por obsequio dar o destino acima citado. Sei perfeitamente que essa quantia é um pingo

dagua que ao passar por uma fresta cahe em vossas mãos... mas, si fizerdes com as mãos em fórma de concha para amparar desses pingos, do povo cahirão tantos, capazes talvez, de matar a sede que nós brasileiros temos em ver resgatada essa divida creada pela oligarchia. Na qualidade de revolucionario liberal e admirador inegalavel de João Pessoa, proponho a Vossa Excellencia a idéa da criação de sellos de diversos valores denominados "sellos patrioticos, João Pessoa, 1ª edição", assim cada pessoa de accordo com as suas posses irá adquirir nas respectivas repartições, destinadas ás vendas desses sellos, e collocando-os em um cartão o inutilizará com a sua propria assignatura, datando-os ao mesmo tempo. Desse modo cada um poderá guardar como reliquia essa lembrança viva que provará a sua cooperação no pagamento dessa divida, e desta fórma por mais uma vez ficará consagrada tão expressivamente o nome do pranteado e immortal João Pessoa. Sei tambem que este gesto de um empregado do commercio é rasgo de audacia, porém foi levado pelo entusiasmo patriótico devendo, portanto, ser perdoado e bem acolhida por Vossa Excellencia. De V. Ex. Cr., Att. e Obr. — Aureliano S. Betim."

— O Sr. Dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio fez-se representar, pelo seu ajudante de ordens 1º tenente José Carlos Pinto Filho, na missa celebrada hontem na igreja da Candelaria em homenagem aos generaes victoriosos de 24 de outubro, por terem feito a pacificação da familia brasileira. S. Ex. tambem se fez representar, pelo seu ajudante de ordens 1º tenente João de Deus Menna Barreto Filho, na solemnidade realizada á tarde na residencia do senhor general Menna Barreto para entrega a S. Ex., de uma "corbeille" de flores, homenagens estas promovidas pelas familias residentes em Copacabana.

— No Palacio do Cattete conferencia-ram hontem com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. José Maria Whitaker, ministro da Fazenda, e Dr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores.

Tambem esteve no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Baptista Luzardo, Chefe da Policia da Capital.

— O Chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu o seguinte telegramma do Dr. Assis Brasil:

Pedras Altas, 6 — Embora reconhecendo-me inferior ao que de mim se exige e espera, meu conceito de dever civic não permite declinar da designação que Vossa Excellencia me dá a honra de comunicar da minha pessoa para fazer parte da sua familia official. Julgo comprehender as suas superiores intenções e procurarei ser digno dellas e da expectação publica, desempenhando com lealdade e imparcial dedicacão a parte que me couber na obra formidavel a cuja frente, a soberania da Nação collocou Vossa Excellencia. — Assis Brasil.

— O Chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu dos banqueiros Dillon Read Co., o seguinte telegramma:

Nova York — Desejamos exprimir a Vossa Excellencia os nossos melhores votos nas importantes tarefas que Vossa Excellencia empreheidei e assegurar aq

vosso Governo o nosso constante interesse pelo progresso do Brasil.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica receberá em audiencia solemne, para entrega de credenciaes, na proxima segunda-feira, ás 16 horas, o novo Embaixador italiano Sr. Vittorio Cerruti, e ás 17 horas, o novo Ministro Plenipotenciario da Republica do Equador Sr. Luis Robalino Davila.

— O Sr. Dr. Nabuco de Abreu, presidente da Corte de Appellação, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi levar ao Chefe do Governo Provisorio, os cumprimentos daquelle Tribunal.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pels seguintes paquetes:

Amanhã, dia 9:

"Almazra", para Bahia, Recife, São Vicente, Madeira e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

"General S. Martin", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar, até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 10 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

"P. Maria", para Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

"Vigo", para Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Dia 10:

"Guaratuba", para Victoria e portos do Norte, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e meia horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caixias e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 10, as seguintes folhas do oitavo dia util:

Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pescoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidos no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis..

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 6 de novembro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 ás 18 horas do dia 7

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e elevada de dia; mor mais possível. Ventos: variaveis com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e elevada de dia; mormaço possível.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: continuará em declinio. Ventos: variaveis rondando para sul em S. Paulo e do quadrante sul nos demais Estados; rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 5 ás 15 horas do dia 6

O tempo foi em geral instavel todo periodo com trovoadas á noite. A temperatura foi estavel á noite, continuando elevada de dia. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30.6 e minima 22.2 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.4 e minima 22.0, respectivamente ás 12 horas e 10 minutos e 4 horas e 45 minutos. Os ventos foram variaveis havendo porém, grande periodo de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 5 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes.

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	760.1	-1.2	26.0	0.0	E	2	2a	P. Vgs.	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant' Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	62.5	—	28.0	—	E	2	5b	P. vgs.	I	28.0	24.0	1.0	B	I	lo
Porto Seguro.....	61.8	-1.2	27.0	1.0	NE	5	9b	Tranq.	I	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte.....	60.2	-0.2	20.0	-4.0	C	0	9b	—	I	30.0	17.0	39.0	B	Ao	Ao
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni.....	59.3	—	26.0	—	NE	2	9b	—	I	31.0	22.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	61.1	-0.1	20.0	-4.0	C	0	9b	—	I	30.0	16.0	2.0	lo	lo	I
Cambuquira.....	60.3	0.1	19.0	-3.0	N	2	9b	—	I	29.0	17.0	4.0	I	A	I
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	62.4	1.6	17.0	-6.0	NW	5	—	—	I	25.0	16.0	18.0	B	Ao	B
Juiz de Fora.....	59.8	-0.9	21.0	-2.0	N	2	9e	—	I	30.0	18.0	2.0	B	Ao	I
Goyaz.....	761.5	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	—	21.0	0.0	I	I	I
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	57.0	—	28.0	—	N	2	5a	—	B	32.0	24.0	0.0	I	B	B
Corumbá.....	56.3	—	24.0	—	NE	2	9b	—	Mo	35.0	24.0	1.0	B	B	lo
Aquidauana.....	56.0	-1.5	23.0	-2.0	SW	2	9b	—	Mo	31.0	22.0	48.0	I	lo	lo
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	60.0	-1.7	27.0	6.0	W	2	5b	Tranq.	lo	30.0	23.0	0.0	B	B	I
C. do Itapemirim.....	61.7	-1.9	28.0	0.0	NW	5	5a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 6 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	59.3	-0.8	25.0	2.0	C	0	5b	Chão	I	29.0	22.0	0.0	B	B	K K
Campos.....	59.2	-1.8	28.0	0.0	N	2	9e	—	I	32.0	22.0	0.0	B	I	A
Parahyba do Sul....	56.3	-0.3	25.0	-2.0	C	0	9b	—	I	32.0	20.0	2.0	B	Ao K	A
Friburgo.....	61.2	-2.5	20.0	1.0	C	0	9b	—	I	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X).....	59.0	-0.6	22.0	-2.0	C	0	9b	—	I	30.0	19.0	11.0	A	Ao K	Ao K
Rezende.....	59.7	-1.6	22.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	28.0	17.0	0.0	B	A K	A K
Therezopolis.....	60.1	-0.3	24.0	1.0	C	0	9b	Chão	I	28.0	22.0	0.0	B	I	I
Cabo Frio.....	58.8	-1.0	24.0	-1.0	S	2	2a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	I	A K	I
Angra dos Reis.....	57.1	-1.0	28.0	1.0	SW	2	5a	—	B	35.0	17.0	8.0	B	Ao K	lo
S. Paulo.....	58.8	-1.5	26.0	3.0	C	0	5e	Tranq.	I	26.0	20.0	11.0	I	Ao K	Ao K
Santos.....	56.7	—	23.0	—	N	2	9b	—	I	31.0	19.0	48.0	Ao K	—	Ao K
Ribeirão Preto.....	58.1	-0.3	22.0	-4.0	E	2	9b	—	I	31.0	18.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).	58.7	-0.4	22.0	-4.0	NE	2	9b	—	I	31.0	18.0	4.0	B	Ao K	A
Faxina.....	59.2	-2.3	18.0	2.0	C	0	5b	—	B	23.0	15.0	5.0	lo	I	B
Campinas.....	58.7	-1.7	22.0	-1.0	C	0	5b	Tranq.	I	26.0	20.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	57.0	—	22.0	—	N	2	5b	—	I	25.0	16.0	41.0	I	I	I
Paraguaua.....	57.7	-1.2	21.0	0.0	N	2	5a	—	B	27.0	15.0	0.0	I	I	Bo
Guarapuava.....	59.5	-2.0	24.0	1.0	C	0	9b	Chão	I	25.0	31.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	59.6	-0.7	24.0	—	C	0	9	Tranq.	—	26.0	20.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	58.4	—	25.0	—	SE	2	0	—	B	32.0	19.0	0.0	—	B	B
Lages (X).....	64.3	-1.0	15.0	0.0	E	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	63.7	-0.1	16.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....															
Porto Alegre (X)....															
Uruguayana.....															
S. Luiz Gonzaga (X).															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Corumbá e S. Paulo. com 35°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Curityba e Palmas com 15°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (O) orvalho; (G) aguaceiro; (G), geada; (Hs), halo solar; (Hl), halo lunar; (Cs), corôa solar; (Cl), corôa lunar; (Al), arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 5 ás 9 horas do dia 6

Zona Norte — Não foi feita a synops devido á falta de despachos telegraphicos.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral perturbado no Estado do Rio e Matto Grosso, sendo que com chuvas e trovoadas em alguns pontos e ameaçador com chuvas em Minas e Govaz, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas em algumas localidades. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto, saívo em Matto Grosso onde era perturbado, tendo chovido e trovejado em Corumbá e Aquidauana. A temperatura soffreu ligeiro declínio em M nos, tendo si conservado estavel nos demais Ps-tados. Os ventos predominaram do quadrante norte, fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado, sendo que com chuvas e trovoadas em pontos esparsos. As 9 horas de hoje o tempo era incerto. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram variaveis e fracos em S. Paulo e Paraná, tendo predominado calmaria em Santa Catharina. Do Rio Grundo do Sul, poucos forgim os telegrammas recebidos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synops foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahybo Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Pena
Maxima.....	—	—	28.5	32.8	(X) 20.7	32.6	—	—	—	31.8	—	—	(X) 34.1
Minima.....	14.3	—	21.6	22.4	21.8	21.4	—	—	—	22.4	—	—	22.1
Chuva.....	—	—	0.0	2.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	—	—	0.1

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

(x) — Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 6:			Rio S. Francisco — Dia 5:		
Guararema.....	0.44	-0.03	Pirapora.....	0.82	-0.66
Jacarehy.....	0.29	-0.01	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	0.72	0.04	Januaria.....	2.90	0.00
Pindamonhangaba.....	0.87	0.05	Carinhama (X).....		
Guaratingueta.....	0.86	-0.04	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.58	0.93	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.56	-0.04	Remanso.....	5.83	0.27
Anta.....	0.92	-0.06	Joazeiro.....	6.99	
Porto Novo do Cunha.....	0.66	0.00	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.30	0.04	Piranhas (X).....		
Campos.....	6.96	0.04	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assu — Dia 6:			Bacia Amazonica — Dia 5:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	5.83	
Rio do Sul (X).....			São Philippe.....	6.00	
Nova Bremen (X).....			Labréa.....	1.07	
Hansa.....	0.94	0.05	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	1.03	-0.04	Itacoatiara (X).....		
Indayal.....	1.38	-0.02	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.33	-0.05	Obidos (X).....		
Blumenau.....	0.30	-0.18	Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 6 — Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 5 | Baixando em Porto Real e Pirapora: estacionario em Januaria.

Nota — Serviço telegraphico deficiente.

Rio Itajahy-Assu — Dia 5 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 5 — Subindo entre Cruzeiro do Sul e Labréa, estacionario em Santarem e baixando em Esperança e S. Paulo de Oliveira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro.....	9.30	NE 5	NNE 4	N 5	NNW 4	W —	W —	WNW 6	—	1.500 ms.
Victoria.....	9.30	N 4	N 7	NNW 0	WNW 4	W 4	W 7	WNW 6	—	4.750 ms.
Campos.....	9.30	NNW 2	NW 4	NNW 8	NW 5	NW 4	—	—	—	2.550 ms.
Mendes.....	9.30	NNE 5	NNW 7	NW 11	NW 12	NNW 7	—	—	—	2.000 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NE 1	N 2	NNW 8	NW 8	NW 7	NW 9	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SW 2	NNW 3	WNW 7	W 8	WNW 7	—	—	—	2.850 ms.
Santos.....	9.30	WSW 2	N 2	NW 8	NW 12	WNW 5	NNW 6	—	—	3.150 ms.
Curitiba.....	9.30									
Florianopolis-(XX)....	9.30									
Porto Alegre (XX)....	9.30	ENE 1	N 2	NE 3	ENE 1	—	—	—	—	1.500 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U do Brasil —
Em 7 de novembro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 ás 18 horas do dia 8

Districto Feeral e Nitheroy — Tempo entre instavel e ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura ligeiro declinio. Ventos predominarão os do quadrante sul, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo entre instavel ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas, melhorando no interior do Rio Grande do Sul; trovoadas esparsas. Temperatura em declinio. Ventos predominarão os do quadrante sul e leste, rajadas frescas entre S. Paulo e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 15 horas do dia 6 ás 15 horas do dia 7

O tempo foi instavel em todo o periodo com com chuviscos pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.5 e minima 22.3 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.4 e minima 22.4 respectivamente ás 9 horas e 30 minutos e 5 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 31 de outubro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9. ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)..															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)..															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	758.5	-1.6	26.0	0.0	SE	5	9a	P. vgs.	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
P. de Assucar (X)..															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X).....															
Rhéos (X).....															
Porto Seguro	58.4	-3.4	27.0	0.0	NE	2	9a	Tranq.	B	28.0	21.0	1.0	Ao	B	B
Bello Horizonte.....	57.4	-2.8	20.0	0.0	C	0	9b	—	M	26.0	19.0	30.0	—	Ao	Ao
Januaria	56.0	—	26.0	—	—	—	5b	—	I	28.0	22.0	0.0	I	I	I
Theophilo Ottoni...	56.0	-2.3	24.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	31.0	22.0	1.0	B	B	lo
São Lourenço.....	57.9	-3.2	20.0	0.0	C	0	9b	—	M	26.9	16.0	00.0	I	I	I
Cambuquira	53.4	-6.9	19.0	0.0	NE	2	9b	—	Mo	23.0	—	0.0	I	I	I
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas....	60.3	-2.1	18.0	1.0	NW	5	—	—	—	23.0	16.0	12.0	Ao	Ao	Ao 2
Juiz de Fóra.....	56.3	-3.5	23.0	2.0	N	2	9e	—	I	28.0	20.0	21.0	Ao	Ao	Ao
Goyaz	760.8	-0.7	23.0	-2.0	C	0	2e	—	M	29.0	20.0	7.0	I	Ao	I
Catalão (X).....															
Cuyabá	57.4	-0.2	27.0	-1.0	N	2	9b	—	Mo	34.0	24.0	0.0	B	I	I
Corumbá.....	56.5	0.2	26.0	2.0	E	2	2b	—	B	35.0	21.0	20.0	Ao	Ao	B
Aquidauana	55.3	-0.7	25.0	2.0	N	2	9b	—	—	25.0	22.0	65.0	Ao	I	I
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	57.7	-2.8	24.0	-3.0	NE	5	9b	Tranq.	M	31.0	23.0	3.0	I	I	lo
C. do Itapemirim...	58.8	-2.9	25.0	-3.0	C	0	9b	—	I	32.0	21.0	14.0	—	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (de Greenwich) do dia 7 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m.	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	57.1	-2.2	24.0	-1.0	SE	2	9b	Chão	M ☉	27.0	22.0	0.0	I	I	I
Campos	56.5	-2.7	25.0	-3.0	C	0	9b	—	M ☉	32.0	22.0	2.0	I	Ao ☼	Ao
Parahyba do Sul (X)	58.0	-3.2	22.0	2.0	C	0	9b	—	I	29.0	18.0	3.0	I	Ao	I
Friburgo	66.1	-2.9	23.0	1.0	C	0	—	—	I	30.0	20.0	0.0	I	B	B
Petropolis (X)	56.9	-2.8	22.0	0.0	C	0	9b	—	I	27.0	18.0	31.0	I	Ao ☼	Ao 2
Rezende	56.9	5.8	25.0	1.0	SW	2	9b	Chão	I	27.0	22.0	0.0	I	I	I
Therezopolis	56.9	-0.2	23.0	-5.0	SE	2	9b	—	I	30.0	17.0	7.0	B	I	lo
Cabo Frio	57.5	-0.5	23.0	-3.0	C	0	9b	Tranq.	I	28.0	22.0	14.0	I	I	Ao 2
Angra dos Reis (X)	54.9	-1.8	23.0	0.0	C	0	9b	—	M ☉	28.0	22.0	—	I	I	I ☼
S. C. do Pinhal (X)	56.1	-2.0	22.0	0.0	E	2	9b	—	M ☉	23.0	19.0	31.0	I	I	Ao
Faxina	56.2	-1.5	22.0	0.0	NE	2	5b	—	I	26.0	20.0	2.0	I	I	lo
Campinas	59.0	0.1	22.0	-2.0	SE	2	9b	P. vgs.	M ☉	27.0	21.0	1.0	I	I	lo
Curitiba (X)															
Paranaguá (X)															
Guarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianopolis															
Lages (X)															
Herval (X)															
S. Francisco (X)															
Porto Alegre (X)															
Uruguayana (X)															
S. L. Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)	65.3	—	13.0	-2.0	E	5									
Montevideo															
Buenos Aires (X) ..															

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá com 35°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço e Poços de Calda com 16°.0.

Observações — Estado do céu e em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; ☉ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; ☼ relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 (tufão). A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 às 9 horas do dia 7

Zona Norte — Devido à falta de informações meteorológicas, não foi feita a synopse.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu ameaçador com chuvas e trovoadas, sendo que copiosas em pontos esparsos. Às 9 horas de hoje, o tempo era em geral mau com chuvas, acompanhadas de trovoadas em Cuyabá. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram do quadrante norte fracos, tendo havido calmaria em pontos de Minas e E. do Rio.

Zona Sul — Instavel com chuvas, foi o tempo em S. Paulo nas 24 horas. Às 9 horas de hoje, apresentava-se perturbado, tendo chovido em alguns pontos. A temperatura soffreu ligeiro declínio. Os ventos foram variaveis e fracos. Dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, não recebemos despachos meteorológico.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	—	—	25.4	27.2	(X) 27.8	25.1	—	—	—	—	27.2	—	(X) 23.0
Minima.....	—	—	21.8	22.7	22.3	22.0	—	—	—	—	17.6	—	23.0
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.8	—	—	—	—	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

(X) Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7 :			Rio S. Francisco — Dia 6 :		
Guararema.....	0.41	-0.03	Pirapóra.....	1.04	0.22
Jacarely.....	0.27	-0.02	S. Francisco.....	2.05	—
Caçapava.....	0.72	0.00	Januaria.....	2.92	0.02
Pindamonhangaba.....	0.72	-0.15	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.80	-0.06	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.50	-0.08	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.52	-0.04	Remanso (X).....		
Anta (X).....			Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.62	-0.04	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.30	0.00	Piranhas (X).....		
Campos.....	6.88	-0.08	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 7 :			Bacia Amazonica — Dia 6 :		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	5.73	-0.10
Rio do Sul (X).....			S. Philippe.....	7.30	0.31
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara (X).....		
Indayal (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gispar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Manãos.....	19.05	

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Entrará em lenta ascensão entre Anta e Campos, ficando mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 6 — Baixando em Porto Real e subindo em Pirapora e Januaria. Nota — Serviço telegraphico deficiente

Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Não é feita a tendencia por falta de informações hydrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Subindo em Cruzeiro do Sul e S. Phelippe e baixando em Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro.....	9.30	N 10	N 9	N 8	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	13.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 7
de novembro de
1930

3.365:129\$257

Em 8 de novembro
de 1930

378:221\$426

3.743:350\$683

Em igual periodo de
1929

4.336:163\$249

Diferença para me-
nos em 1930

592:812\$566

Arrecadada de 2 de
janeiro a 8 de no-
vembro de 1930

163.475:296\$855

Em igual periodo de
1929

184.625:015\$034

Diferença para me-
nos em 1930

21.149:718\$179

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
8 de novembro de 1930	337:647\$904	153:644\$048	184:003\$856	797:412\$600	981:416\$465
8 de novembro de 1929	463:431\$010	231:750\$790	231:683\$220	1.058:403\$857	1.290:089\$077
Diferença para menos em 1930	125:786\$106	78:106\$742	47:679\$364	260:993\$248	308:672\$612
Receita do mez:					
De 1 a 8 de novembro de 1930	2.332:416\$467	1.033:183\$654	1.299:232\$813	5.362:223\$162	6.661:455\$975
De 1 a 8 de novembro de 1929	3.138:203\$094	1.321:595\$916	1.816:607\$178	6.035:728\$548	7.852:335\$726
Diferença para menos em 1930	805:786\$627	288:412\$262	517:374\$365	673:505\$386	1.190:879\$751
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 8 de novembro de 1930	110:096:218\$105	45.495:636\$394	64.600:581\$711	208.750:408\$368	273.350:990\$079
De 2 de janeiro a 8 de novembro de 1929	155.449:190\$338	65.981:202\$727	89.437:896\$611	301.336:609\$554	390.774:506\$165
Diferença para menos em 1930	45.322:981\$233	20.485:666\$333	24.837:314\$900	92.586:201\$186	117.423:516\$086

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$367.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris	\$373	\$375
Sobre Italia	—	\$500
Sobre Alemanha	—	28270
Sobre Portugal	—	\$430
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$080
Sobre Hespanha	—	—
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova-York	9\$420	9\$500
Sobre Montevideo	—	7\$760
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$350
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	—

Sobre Canada
Sobre Austria

Moedas

Vales-ouro por 1\$000 5\$190

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	702\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emis- são)	941\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	133\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 3.264)	156\$000
Apolices Esclado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	650\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	58\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	72\$500
Debentures Companhia Guanabara	200\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da
Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á nego-
ciação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções ao
portador, da Sociedade Anonyma Reuter Barry, em numero
de 3.000, do valor nominal de 200\$, cada uma, integradas, re-
presentativas do seu capital social de 600:000\$000.

Na Secretaria desta Camara acham-se archivados um
exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7
de novembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO NACIONAL DE CREDITO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO BANCO NACIONAL DE CREDITO, SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

Aos nove dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, ás dezeseis horas, na sede social á rua São Pedro numero sessenta e um, em virtude da convocação prévia, na forma da lei, reuniram-se em assemblea geral extraordinaria os accionistas do Banco Nacional de Credito, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, installando a dita assemblea o doutor Aristoteles Alvares de Souza Coutinho, presidente da sociedade, conforme assim exige o artigo decimo dos estatutos sociaes. Uma vez installada a assemblea, o referido senhor procedeu á leitura dos editaes de convocação a saber: "Banco Nacional de Credito — Assemblea geral extraordinaria — Primeira convocação — Ficam os senhores accionistas convidados para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, hoje, 23, na sede do Banco, ás dezeseis horas, para deliberarem sobre o assumpto referido no artigo 9º, § 4º dos estatutos sociaes. — A Directoria." (*Diario Official* de 23 de setembro de 1930).
 Len ainda a segunda convocação publicada no *Diario Official* de 1 de outubro de 1930 e a terceira convocação publicada no *Diario Official* de hoje, nove de outubro de mil novecentos e trinta. Finda essa leitura, informou aos presentes que além desses editaes a directoria havia remetido avisos aos accionistas, razão porque a assemblea poderia deliberar com qualquer numero não inferior a quatro accionistas, com excepção dos componentes da administração da sociedade. Isso não obstante, e conforme a lista de presença que ficará fazendo parte integrante desta acta, os accionistas presentes ultrapassam aquelle minimo, estando por isso a assemblea em condições legais para deliberar si assim entender, e neste caso lhe cumprirá eleger o seu presidente, para direcção dos trabalhos, conforme estabelece o artigo decimo dos estatutos sociaes. O senhor João de Oliveira Novo, eleito presidente da assemblea, por unanimidade, assumiu a presidencia e convidou para secretarios os accionistas, senhores Luiz Wellisch e doutor Mario de Vasconcellos Calmon, que assumiram os seus encargos. Em seguida, o senhor presidente da assemblea declarou que o fim da reunião, de accordo com os avisos de convocação era o previsto no artigo nono, paragrapho quarto dos estatutos, isto é, a necessidade de liquidação amigavel da sociedade, fóra dos casos alludidos na lei, necessidade essa reconhecida pela propria directoria do Banco, conforme um relatório que está sobre a mesa, devidamente documentado com o balanço social, relatório esse que vae ser lido pelo secretario, senhor Luiz Wellisch. Foi então lido um relatório do seguinte teor: "Senhores accionistas — A directoria desta sociedade convocou a presente assemblea para vos expor o seguinte: A situação especial em que se acha este estabelecimento está indicando que é de toda a conveniencia a liquidação amigavel desta sociedade, afim de evitar maior sacrificio a seus accionistas. O Banco, por causa da crise sem precedentes que envolve o paiz de norte a sul, está arriscado de combalir, si continuar na inercia e no impasse em que se encontra, não operando ha mais de seis mezes seguidos, collectando penosamente o que lhe devem e forçado a gastos de administração que, por falta de renda (na ausencia de transacção) lhe vae pouco a pouco roendo o capital. Eis porque nos sentimos na obrigação funcional de vos expor a situação, certos de que o mais aconselhavel nesta emergencia é a liquidação da sociedade, para evitar maiores sacrificios e quicá um desastre inevitavel com o correr do tempo. A disposição dos estatutos em que baseamos a convocação desta assemblea, outra cousa não previu sinão os casos de liquidação por conveniencia geral dos socios. O balanço geral anexo com os comprovantes inclusos, justifica claramente este nosso ponto de vista. E' a revisão geral de nossas contas balanceadas sem qualquer optimismo, de sorte a demonstrar o que de real possui e deve esta sociedade. A actual administração desde o inicio de sua gestão encontrou sempre difficuldades na manutenção dos bens activos do Banco, afim de evitar encargos e prejuizos a seus accionistas, visto que as operações de credito realizadas em periodo

anterior a este, isto é, sob outras administrações, em face das difficuldades encontradas pela actual directoria nas cobranças e liquidações, agravado neste momento com a situação de crise que atravessa o paiz, nunca permittiu a actual administração o ensejo de continuar a operar com o desembargo necessario, acarretando tal estado de cousas as difficuldades acima allegadas. Isso posto, submettemos á apreciação da assemblea que convocamos os documentos contendo os dados positivos da situação actual da sociedade, isto é, o balanço e seus comprovantes em um caderno á parte, devidamente rubricado e numerado de um a vinte e oito (numero de folhas) pelo contador do Banco, senhor José Manoel Ferreira Dias e devidamente subscripto pela actual administração. A esta assemblea cumpre dizer si as nossas indicações procedem ou não, e tomar as medidas convenientes, de accordo com o artigo nono, paragrapho quarto dos estatutos da sociedade. Rio de Janeiro, oito de outubro de mil novecentos e trinta. (a) Aristoteles Alvares de Souza Coutinho, director-presidente; Rufino Gonçalves Pereira, director-thesoureiro." Terminada esta leitura, o senhor presidente declarou que o balanço referido e demais contas estavam á disposição dos presentes que poderiam examinal-os para em seguida tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal. Depois de minucioso exame por parte de varios accionistas, o doutor Leobino Castilho Daltro, membro do conselho fiscal, deu o seguinte parecer sobre o balanço e a situação da sociedade. "Os infra assignados, componentes do Conselho Fiscal do Banco Nacional de Credito, ouvidos sobre o balanço apresentado nesta assemblea acompanhado dos dados comprovantes, tudo rubricado pelo contador J. M. Ferreira Dias e numerado de um a vinte e oito, achando-se o balanço assignado pelos directores do Banco, são de parecer que elle traduz a situação real desta sociedade e são de parecer que a liquidação aconselhada pela directoria se torna de toda a conveniencia, em face dos motivos allegados no relatório lido perante esta assemblea. Rio de Janeiro, oito de outubro de mil novecentos e trinta (a) Leobino C. Daltro, João de Oliveira Novo." O senhor presidente disse em seguida, que a assemblea já devia estar sufficientemente esclarecida sobre a materia, restando-lhe sómente prestar qualquer outra informação que lhe fosse solicitada, e que por isso, punha a materia em discussão. Pedindo a palavra o accionista, senhor Mario Guimarães disse que as razões apresentadas pela directoria eram concludentes antes de mais nada. Trata-se da conveniencia de todos os interessados e visa-se evitar maior sacrificio dos accionistas. Dava o seu voto para a liquidação e formulava á assemblea uma proposta neste sentido, pedindo aos senhores accionistas seu apoio para que fosse investido no cargo de liquidante o doutor Rufino Gonçalves Ferreira, cujos interesses no Banco são elevados. Usando da palavra, ainda, disse que a assemblea devia estipular as regras a seguir na liquidação pelo liquidante que fór eleito, tanto mais que a liquidação do activo muito dependerá da proficiencia, honorabilidade e dedicação do liquidante e de um advogado, que terá de promover a execução dos effeitos em carteira. Nestas condições propunha que a liquidação e o liquidante obedecessem ás seguintes normas: Primeira, eliminação de despezas de pessoal reduzindo-o ao imprescindivel; segunda, sublocação da loja occupada pelo Banco, de todo ou parte, como for possivel até o final do contracto de arrendamento; terceira, distribuição annual aos accionistas do rateio do que for apurado depois de liquidadas as obrigações sociaes; quarta, publicação periodica do balanço social nos termos da lei; quinta, apresentação annual, em assemblea, do relatório e contas do liquidante. Ninguém mais usando da palavra, o senhor presidente declara encerrada a discussão e põe em votação as materias discutidas calçadas na indicação da directoria do Banco, no sentido de operar-se á liquidação amigavel desta sociedade. Cada um dos accionistas votou pela dita liquidação. Procedeu-se em seguida á escolha do liquidante a quem cumprirá a execução das normas propostas pelos accionistas e aprovadas nesta assemblea, recaindo esta escolha no accionista, doutor Rufino Gonçalves Ferreira por unanimidade de votos nominaes dos presentes, o qual continuará a receber o mesmo honorario de quinhentos mil réis mensaes, que já recebia antes como director do Banco. Pedindo a palavra o doutor Mario de Vasconcellos Calmon propoz que a assemblea outorgasse ao liquidante eleito plenos e especiaes poderes para vender todos e cada um dos immoveis que pertençam ao Banco ou sobre os quaes esta sociedade tenha direito de venda; outrossim, que o liquidante ficasse desde logo investido de poderes necessarios para fazer todos e quaesquer accordos com os devedores do Banco, sejam judiciais ou extrajudiciaes, podendo ainda re-

reber quantias por saldo, mesmo que se trate de obrigações hypothecarias, de tudo dando contas oportunamente á assembleia. Propunha ainda que o liquidante fosse desde logo investido de suas funções, baseado no balanço apresentado pela directoria, e que este balanço contivesse o visto de senhor presidente da assembleia. Posta a proposta em discussão e ninguém a ella se oppondo, o senhor presidente declarou que a mesma se achava em votação nominal, sendo então approvada por unanimidade. Em seguida falla o doutor Aristoteles Alvares de Souza Coutinho, que declara que foi sempre contrario á liquidação da sociedade, mas que agora, diante das sérias difficuldades em que esta se encontra, não podendo preencher seus fins sociaes, dava o seu voto a favor da liquidação e de todas as materias discutidas nesta assembleia. Usando após da palavra, o doutor Rufino Gonçalves Ferreira declarou aceitar a missão de liquidante da sociedade de accordo com as bases discutidas e approvadas nesta assembleia, agradecendo aos senhores accionistas a distincção que lhe dispensaram. Acrescentou ainda que, fazendo empenho na apuração do maximo do activo do Banco para que assim possa resolver uma liquidação razoavelmente satisfactoria, iria convidar o doutor João Mario Rangel, que não apreciáveis serviços vem prestando como encarregado da parte juridica da sociedade, a continuar a prestar seus serviços profissionais como advogado, certo de que, dada a sua competencia, actividade e conhecimentos das modalidades das operações de bancos e de suas possibilidades junto aos prestamistas, muito concorrerá para melhorar a liquidação que acaba de ser decidida nesta assembleia. Ninguém mais usando da palavra, o senhor presidente declara encerrada esta assembleia. E nós, secretarios, fizemos lavrar a presente acta, que conferimos e assignamos com os demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, nove de outubro de mil novecentos e trinta. *Luiz Wellisch. — Mario de Vasconcellos Calmon. — João de Oliveira Novo. — Leobino Castilho Dalto. — Mario Guimarães. — Gustavo Pedreira de Freitas. — Aristoteles Coutinho. — Rufino Gonçalves Ferreira. — Sylvio Mello. — Fabio Aarão Reis. — Edmundo de Leers.*

(C — 7.646 — 8-XI-30 — 200\$000).

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo	
Letras descontadas	1.050:455\$040
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	7.373:020\$200
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	1.787:600\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.396:130\$520
Empréstimos em conta corrente	9.915:727\$469
Valores caucionados	9.029:460\$830
Valores depositados	13.167:632\$079
Agencias e filiaes no exterior	40:458\$761
Correspondentes do exterior	167:881\$959
Correspondentes do interior	213:142\$085
Titulos e fundos pertencentes ao banco	86:511\$400
Caixa:	
Em outros bancos	7.423:997\$717
Diversas contas	3.338:433\$175
Total do activo	54.990:484\$235

Passivo	
Capital	5.705:828\$810
Depositos em conta corrente com juros	10.072:333\$017
Depositos em conta sem juros	901:984\$912
Depositos a prazo fixo	2.523:724\$090
Depositos em conta de cobrança do exterior	1.787:600\$000
Depositos em conta de cobrança do interior	1.396:130\$520
Titulos em caução e em deposito	22.497:092\$909
Agencias e filiaes no exterior	10.373:749\$277
Correspondentes do interior	210\$700
Diversas contas	31:800\$000
Total do passivo	54.990:484\$235

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1930. The Canadian Bank of Commerce. — *H. P. van Gelder*, gerente. — *H. C. Banfield*, contador. (C — 7.643 — 8-11-30 — 60\$000).

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo	
Letras descontadas	2.259:801\$374
Letras e effeitos a receber em cobrança	753:798\$851
Letras e effeitos a receber	904:609\$312
Bens de empréstimos hypothecarios	9.180:000\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	336:628\$776
Caixa:	
Em moeda corrente	408:881\$044
Em outros bancos	209:419\$975
Valores depositados	380:000\$000
Valores caucionados	611:417\$762
Valores em liquidação	3:864\$100
Empréstimos em conta corrente	783:834\$182
Hypothecas	4.002:621\$369
Diversas contas	239:388\$180
Total	20.073:965\$225
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Lucros e perdas	310:837\$169
Fundo de reserva	394:501\$263
Titulos em caução e em deposito	1.856:091\$840
Titulos por conta de terceiros	753:798\$851
Juros por antecipação	917:289\$056
Garantias hypothecarias	9.180:000\$000
Depositos em conta corrente com juros:	
De movimento	2.718:313\$397
De prazo fixo	2.604:707\$720
Contas correntes sem juros	99:722\$681
Diversas contas	198:703\$008
Total	20.073:965\$225

S. E. ou O. Nilheroy, 8 de novembro de 1930. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Domingos Santos*, contador.

(C — 7.618 — 8-11-30 — 55\$000).

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL, EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo	
Letras descontadas	2:050\$000
Empréstimos em conta corrente	167:898\$300
Titulos e fundos pertencentes á companhia	137:771\$000
Caixa, em moeda corrente	157:980\$330
Caixa, em diversos bancos da praça	148:257\$100
Mutuários	2.150:090\$000
Filial de penhores	1.006:146\$250
Diversas contas	303:850\$620
Total	4.074:046\$600
Passivo	
Capital:	
Bancario	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
Fundo de reserva e outros	826:170\$000
Depositos em conta corrente	470:007\$900
Depositos em conta corrente limitada	33:905\$800
Depositos a prazo fixo	465:460\$000
Caixa matriz	1.006:146\$250
Diversas contas	272:356\$650
Total	4.074:046\$600

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1930. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

(C — 7.657 — 8-11-30 — 35\$000).

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL**Deutsch-Sudamerikanische Bank A. G.**

Capital e reserva, 25.000.000 marcos

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS
EM 31 DE OUTUBRO DE 1930**Activo**

Letras descontadas	39.586:028\$332
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.....	604:338\$984
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	46.046:161\$039
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	75.360:887\$185
Empréstimos em contas correntes.....	64.101:327\$728
Valores caucionados	25.585:512\$490
Valores depositados	106.193:793\$251
Caixa matriz	5.486:647\$132
Agencias e filiaes no exterior.....	260:072\$730
Filiaes no interior.....	5.856:568\$707
Correspondentes no exterior.....	12.999:350\$919
Correspondentes no interior.....	2.715:108\$683
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	1.022:756\$951
Hypotheças	3.000:000\$000
Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos.....	11.979:768\$137
Edificio do banco.....	3.600:000\$000
Diversas contas	2.958:679\$936
	377.357:002\$504

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros....	26.879:415\$971
Depositos em conta corrente sem juros....	3.826:467\$500
Depositos em conta corrente limitada.....	2.792:947\$345
Depositos a prazo fixo.....	52.763:349\$117
Depositos em cobrança do exterior.....	16.046:161\$039
Depositos em cobrança do interior.....	75.360:887\$185
Titulos em caução e em deposito.....	131.779:305\$711
Caixa matriz	7.031:224\$724
Agencias e filiaes no exterior.....	457:119\$065
Filiaes no interior.....	3.386:740\$239
Correspondentes no exterior.....	35.949:872\$238
Correspondentes no interior.....	303:632\$001
Valores hypothecarios	3.000:000\$000
Letras a pagar.....	899:402\$171
Diversas contas	6.880:478\$168
	377.357:002\$504

S. E. & O. — Os directores: Grebin. — Woehrle.

(C — 7.656 — 8-11-30 — 55\$000)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscripto	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	21.838:388\$380
Letras e effeitos a receber em cobrança do Interior	37.862:188\$510
Letras e effeitos a receber em cobrança do Exterior	30.703:460\$950
Empréstimos em conta corrente	45.872:549\$400
Valores caucionados	43.303:638\$780
Valores depositados	487.683:979\$850
Caixa Matriz	\$
Filiaes e agencias no paiz.....	30.889:460\$150
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	4.728:810\$490
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	3.359:121\$620
Caixa:	
Em moeda corrente	28.581:186\$090
Em moeda ouro	1.698:706\$240
	30.279:892\$330
Diversas contas	11.483:463\$290
	748.004:953\$750

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros....	39.674:014\$310
Depositos em conta corrente sem juros....	22.059:195\$920
Depositos a prazo fixo	22.161:745\$930
Depositos em conta de cobrança do Interior	37.862:188\$510
Depositos em conta de cobrança do Exterior	30.703:460\$950
Titulos em caução e em deposito.....	530.987:618\$630
Caixa Matriz	21.104:175\$290
Filiaes e agencias no paiz.....	13.636:434\$580
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	1.321:205\$510
Letras a pagar	299:174\$450
Diversas contas	7.615:406\$340
	748.004:953\$750

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1930. Bank of London & South America Ltd. — *Fortescue Whittle*, gerente substituto. — *Wilfrid N. Mallett*, contador interino.

(C — 7.656 — 8-11-30 — 53\$000)

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL — S. A.

Capital	Frs. 100.000.000,00
Fundo de reservas.....	Frs. 137.000.000,00

Séde Central: Paris

Agencias na França: Agen, Reims, Toulouse, Saint-Quentin, Brasil: Araraquara, Bahia, Barretos, Bebedouro, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel e São Paulo, Argentina: Buenos Aires, Rosario de Santa Fé, Chile: Santiago e Valparaíso, Colombia: Barranquilla, Bogotá, Uruguay: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL, EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	90.275:243\$040
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior.....	35.499:686\$410
Letras do interior.....	93.986:796\$800
	129.486:483\$210

Empréstimos em contas correntes:

Saldo devedores em moeda nacional.....	97.002:266\$630
Saldo devedores por creditos abertos no estrangeiro.....	7.188:583\$000
Valores depositados	309.035:918\$330
Agencias e filiaes	2.891:213\$180
Correspondentes no estrangeiro.....	49.422:798\$190
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	18.286:298\$680

Caixa:

Em moeda corrente.....	23.623:468\$920
Em c/c a nossa disposição:	
No Banco do Brasil....	35.057:893\$690
Em outros Bancos	12.283:776\$500
	70.965:139\$110
Diversas contas	59.446:607\$210
	833.970:540\$580

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil....	15.000:000\$000	
Depositos em contas correntes:		
Contas correntes	91.594:580\$210	
Limitadas	7.182:408\$330	
Depositos a prazo fixo.	107.536:742\$700	206.313:731\$240
Depositos em contas de cobrança.....	145.502:104\$690	
Titulos em deposito	309.035:918\$330	
Correspondentes no estrangeiro	92.439:633\$240	
Casa matriz	21.050:201\$180	
Diversas contas	44.628:951\$900	
		833.970:540\$580

Rio de Janeiro, São Paulo, 4 de novembro de 1930. — A Directoria, Apollinari. — O contador, Cleric. Representante no Brasil, da Compagnie Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Europeens.

(C — 7.654 — 8-11-30 — 65\$000)

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	1.896:029\$290	
Letras e efeitos em cobrança.....	425:135\$020	
Valores em liquidação	765:878\$780	
Empréstimos em c/corrente	41.771:875\$370	
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	268:283\$897	
Valores caucionados	2.609:087\$800	
Valores depositados	115:700\$000	
Administração de bens e valores.....	1.180:000\$000	
Immoveis	145:600\$000	

Caixa:

Em moeda corrente.....	842:721\$680	
Nos bancos	1.195:985\$335	2.038:710\$015
Diversas contas		162:022\$683
		11.378:322\$855

Passivo

Capital	2.350:000\$000	
Fundo de reserva	1.328:840\$000	
Fundo de bonificação e dividendo	204:840\$000	
Lucros suspensos	132:011\$000	1.665:691\$000
Fundo de liquidação da Cooperativa.....		121:814\$409

Depositos em c/correntes:

A disposição	1.096:525\$690	
Sem juros	55:189\$750	
Particulares	87:698\$280	
A prazo	429:588\$000	
Com aviso	1.050:372\$070	2.719:373\$790

Letras a premio	26:000\$000	
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	14:708\$311	
Titulos em caução e em deposito	2.724:787\$800	
Bens e valores, c/alheia	1.180:000\$000	
Credores por titulos á cobrança.....	425:135\$020	
Diversas contas	147:812\$525	
		11.378:322\$855

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1930. — A. Mourgues, Director. — Odilon A. Gama, contador.

(C — 7.670 — 8-11-30 — 65\$000).

BANCO DO BRASIL

MATRIZ E AGENCIAS

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Debito

Thesouro Nacional — c/de antecipação da receita	320.869:449\$591	
Letras descontadas	754.582:677\$036	
Empréstimos em conta corrente	621.846:569\$924	
Letras a receber	61.529:340\$792	1.758.828:037\$393
Efeitos a receber de c/alheia:		
Do exterior	156.028:297\$886	
Do interior	308.242:375\$770	464.270:673\$656

Valores em liquidação	5.904:307\$819	
Valores caucionados	969.461:805\$492	
Valores depositados	664.630:888\$531	
Agencias e filiaes no interior	414.483:977\$252	
Correspondentes no exterior	325.812:922\$250	
Correspondentes no interior	8.404:516\$614	
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	50.970:078\$680	
Immoveis	22.314:079\$469	
Moveis e utensilios	1.071:314\$950	
Cobrança nos Estados	328.656:131\$922	
Diversas contas	113.271:883\$269	
Ouro em deposito na Caixa de Amortização £ 10.000.025-11-0 a 8 d.		300.000:766\$510
Titulos ouro depositados no exterior £ 2.595.030-0-0 nominaes, pela ultima cotação £ 1.757.863-6-8 a 8 d.		52.735:900\$000
Caixa em moeda corrente		337.827:477\$110
		5.818.344:760\$947

Credito

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva	161.896:648\$180	
Fundo de resgate do papel moeda	396.611:369\$356	
Menos:		
Importancia entregue á Caixa de Amortização para ser encenerada	271.828:980\$000	124.782:389\$356
Emissão em circulação		592.000:000\$000
Depositos		
Em contas correntes com juros	423.811:669\$025	
Em contas correntes limitadas	133.445:647\$310	
Em contas correntes sem juros	255.155:765\$110	
Em contas a prazo fixo	658.847:659\$624	
Em contas de compensação de cheques	99.949:742\$041	1.571.210:483\$110
Titulos em caução e em deposito.....	1.634.092:694\$023	
Agencias e filiaes no interior	383.823:772\$693	
Correspondentes no exterior	280.079:652\$262	
Correspondentes no interior	1.071:659\$884	
Depositantes de efeitos para cobrança..	792.926:805\$578	
Bonus e dividendos	1.394:381\$370	
Diversas contas	168.466:274\$488	
		5.818.344:760\$947

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1930. — Mario Brant, presidente. — Ayres Pinto de Miranda Montenegro, contador.

(R. B. — 3.088 — 8-11-30).

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o senhor Porphirio da Costa Borges, fiador do ex-agente do Correio de Gernmoabo, no Estado da Bahia, José Nolasco de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 1008900, alcance proveniente de responsabilidade imposta ao citado ex-agente, pela portaria da Administração dos Correios da Bahia, n. 599, de 6 de dezembro de 1920, pelo extravio do registrado n. 6.031, verificado no processo de tomada de contas do mesmo responsável, relativo ao periodo de 3 de maio de 1914 a 31 de janeiro de 1921, sob pena de revelia.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 7 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Demosthenes de Carvalho Villa Real, escrivão da 3ª Collectoria Federal de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, a, no prazo de 30 dias, sob as penas de lei, prestar declarações a bem de seus direitos ou recolher aos cofres publicos, a quantia de 4:279\$480, (quatro contos duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta réis) debito apurado no processo de tomada de suas contas referentes ao periodo de 11 de fevereiro de 1928 a 17 de julho de 1929 e tambem em 24 de agosto de 1929, e proveniente de percentagens a mais retiradas e imposto de sello de nomeação a menos pago.

Declaração do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1930 — *Alcindo Caldas Diniz*, chefe da delegação.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1935:

Supplemento:

U 1.005, Diniz — José Gonçalves, rua Uruguayana 226.

A 2.585, Herdes — George, Praia do Flamengo 176, 2º andar.

D 315, Hime — Gilberto Leon, rua da Alfandega 21.

A 2.991, Hime Junior — Harold Elkim, rua da Candelaria 26.

C 1.234, Ayd & Fonseca, rua Acre 33, sobrado.

T 832, Brandão — Affonso, rua Julio Maria 7, Bonsucesso.

A 4, Hands — Herbert Joseph, rua Gloria 36.

M 1.782, Rodrigues — Albertino, rua S. Clemente 37.

Exercício de 1927:

Y 4.608 — S. L. Rev., Bastos — Manoel Joaquim de Oliveira, rua Pedro Americo 104.

S 415, Lima — João Gualberto da Cunha, Praia de Botafogo 458.

S. C. 1.738, Santos — Fontenelle Silveira, rua Alzira Valdetaro 16, Sampaio.

Supplemento:

S. P. 1.651, Florenciano — Antonio, rua Itapirú 141.

S. P. 1.267, Mottin — João, rua General Caldwell 210.

Ser. Prot. 291, Carlos & Irmão, rua Haddock Lobo 3.

X 1.727, Ferreira — Santos e, rua dos Arcos 64.

X 2.272, Raul da Silva & Comp., Praça Floriano Peixoto 31/39.

R 2.126, Costa — Antonio Tavares da, rua Barão de S. Felix 178.

N 6.937, Lima — Alberto Gonçalves, rua Conselheiro Saraiva 9.

N 1.860, Musiello — Luiz, Praça Vieira Souto n. 36.

X 2.716, Sá — Manoel Reis de, rua dos Invalidos 96.

S. L. Rescisão — Q 907, Samuel Antunes & Comp., rua S. José 62.

P 1.449, Santos — Antonio dos, rua Dr. Carmo Netto 158.

T 3.279, Silva — Antonio Pedro da, rua Equador 90.

S. Prot. 1.669, Sandler — Alfredo, rua Archias Cordeiro 139.

R 194, Silva — Manoel da, rua João Romariz 31, Ramos.

S. P. 1.614, Barros — Sebastião do Rego, rua Ramos Franco 59.

Exercício de 1928:

R 3.244, Caruso — José, rua da Estrella 77.

M 4.840, José Siciliani & Filho, rua X ns. 46/48, Mercado Municipal.

Q 978, Lima — Pedro Pinto, rua Buenos Ayres 29, 1º andar.

N 5.672, Lucena — José Correia de, Avenida Rio Branco 5, 2º andar.

Q 844, Mariné & Comp., rua do Costa 42.

T 2.840, Miguel Murad & Comp., Praça da Republica 112.

T 3.081, Miguel Oman & Murli, rua Miguel Frias 54.

Q 757, Miranda — Leonel Salgado de, rua Buenos Ayres 93, 1º andar.

N 4.742, Moeschke — Paul, rua dos Ourives 83, C/Postal, 1.484.

P 940, Monteiro — Joaquim Duarte, rua Frei Caneca 384.

M 2.769, Patrone — Manuel Dias da Silva, rua da Lapa 10 e 12.

U 1.561, Paulo — Felicio, rua da Alfandega 376.

Q 108, Penna — Herculano (Dr.), rua do Carmo 57.

R 3.395, Silva — Francisco Vieira da, rua Haddock Lobo 379.

N 6.805, Simonelli — Luiz, rua Barão de Mesquita 1.049.

T 2.595, Souza — Manoel de, rua Pedra do Sal 22.

N 6.643, Valentim — José Patrocinio, rua Padre Miquelino 38.

Supplemento:

C 803, Arthur — Henrique Joaquim, rua do Castelo 305.

B 619, Miranda — Octavio da Rocha (Dr.), Praça Floriano 31/39, 2º andar.

A 2.095, Queiros — Priscila dos Santos, rua da Quitanda 60.

Q 2.442, Santos — Manoel Estevão dos, rua Buenos Ayres 190, fundos.

N 2.184, Scholinger — George, rua Paysandú 155.

Exercício de 1929:

Districto Federal:

V. 407, A. Collaço Veras & Companhia, rua da Candelaria, 106.

L. 4.975, A. Moreira & Silva, rua Frei Caneca, 128.

M. 188, Azevedo Hopp & C., avenida Rio Branco, 110/112.

M. -79, Bandeira — Francisco Aranda, rua José dos Reis, 79.

X. 198, Companhia Nacional de Cap. e Industrias, rua da Alfandega, 3º andar.

X. 24, De Sanna & Salgado, rua São Pedro, 79 — 2º andar.

L. 6.111, Fielding, Evans & Co. Ltd., rua 1º de Março, 133 — 2º andar.

T. 3.234, Pitta — Candido Santos, rua Dr. Campos da Paz, 34.

L. 4.490, Sarquis — Almeida, avenida da 28 de Setembro, 190.

S. 471, Fernandes — Manoel Antonio de Souza Gomes, rua Luiz de Camões 2.

M. 30, Filgueiras — Herald, morro da Conceição (Serviço Geographico Militar).

Q. 3.998, Mendonça — Mario de, rua Cascadura, 22.

G. 1.938, Oliveira — Raphael, avenida Rio Branco, 61 — Sobrado.

U. 2.708, Pinto — José Wanderley de Araujo, avenida Pasteur, 415.

G. 1.292, Rolim — Luiz Alves, rua Senador Vergueiro, 36.

T. 1.875, Tavares — João de Lyra, rua Matriz, 86.

Supplemento:

B. 1.597, Luekhlaus & Gunther, Brazil do Pinna s-n.

A. 3.957, Meier — Carlos, rua Quitanda, 32.

B. 818, Oliveira — Joaquim Duarte de, rua S. Bento, 4.

A. 3.958, Schmidt — Hermann, rua Quitanda, 32.

Q. 150, Scortegagna — Angelo, avenida Rio Branco, 9 — 301.

A. 244, Silva — Julio José da, rua Gonçalves Dias, 5.

B. 815, Souto — Francisco Rosa Noqueira, rua S. Bento, 4.

L. 4.988, Diegues — M. J., rua Domingos Lopes n. 251 A.

L. 4.987, M. F. Martinho & Comp., rua de Catumbay n. 16.

Z 30, Madeira Nascimento & Comp., rua de São Pedro n. 245.

Q 232, Pereira — Victorino Henrique, rua Cruz Souza n. 152, Encantado.

Q 1.068, Pires — Manoel Joaquim, becco do Rio n. 44.

L 5.950, Silva — Abel da, rua Almirante Tamandaré n. 48.

Q 1.075, Ulha Sisto & Comp., rua Camerino n. 46.

L 2.700, Virinis — Lucas, rua da Constituição n. 47.

Supplemento:

A 61, Martins — Pereira, rua Coronel Rangel n. 116.

G 1.662, Mello — J. Pires de, rua São José n. 50.

A 118, Moraes — Tancredo de, plataforma da estação de Campo Grande.

A 174, Perrota — Antonio, plataforma da estação Villa Militar.

A 117, Teixeira & Filho, rua Carolina Machado n. 212.

N 6.811, Gonçalves — José, rua Barão de Mesquita n. 976.

N 6.903, Guimarães — J., rua Republica do Perú n. 51.

M 202, J. M. Lourenço & Comp., rua de São Pedro n. 90, 1º andar.

L 935, Malheiro — João Alberto da Silva, rua Frei Caneca n. 122.

T 3.205, Matuck — M., rua Senhor dos Passos n. 180.

N 3.076, Pagani — Vicente, rua Santa Luiza n. 13.

N 6.699, Pagliaro — Orazio, rua Gonçalves Dias n. 38, 1º andar.

T 4.505, Porphyrio da Silva & Irmão, rua da Quitanda n. 166.

T 2.676, Ribeiro — Vicente Alves, largo da Ilha, freguesia de Guaratiba.

B 3.866, Rocha — Narciso Luiz da, rua São Januario n. 167.

M 4.787, Tandeta — Max, rua Miguel de Frias n. 1.

T 1.985, Valente Filho & Comp., Avenida Salvador de Sá n. 43.

N 9.034, Amaral — Anthero Mendes Campos, rua Riachuelo n. 134.

P 2.385, Felipe — Antonio Abrantes, rua Conselheiro Saraiva n. 9.

C 1.263, Gomes — Constantino Teixeira, Avenida Rio Branco ns. 152/156.

N 9.044, Louzada — Ignacio, rua da Quitanda n. 45.

Q 45, Maia — Domingos, rua Leopoldo n. 222.

T 4.078, Oliveira Junior — José Joaquim de, rua Elisa de Albuquerque numero 25.

N 8.479, Reis — Agenor Barros, rua S. Christivão n. 516.

M 5 Santos — Felix Azevedo dos, rua Conselheiro Saraiva n. 37.

N 8.256, Souza — Amaro dos Santos, rua Chichorro n. 29.

N 8.268, Varcjão — Abilio Pereira, rua S. Januario n. 271.

Supplemento:

C 614, Brito — Aurilio Pereira de, rua Conde de Bomfim n. 1.053, Tijuca.

R 3.000, Bruck & Ferreira, rua Carlos de Carvalho ns. 50/4.

N 7.105, Carneiro & Pereira, rua Elias da Silva n. 281.

N 6.966, Cunha — Custodio Gonçalves da, rua Gonçalves Dias n. 12.

Q 597, Lopes — Corrêa, rua dos Invalidos n. 34.

N 2.728, Nunes — José Fernandes, rua José Domingues n. 64.

N 6.812, Oliveira — Frederico Lopes de, rua Barão de Mesquita n. 764.

T 1.695, Santos — Gloria Fernandes, Caminho do Saco n. 280.

N 7.081, Silva — Jovelino Cabral da, Estrada Marechal Rangel n. 463.

N 2.724, Terry — Braz, rua José Domingues n. 80.

M 4.786, Veiga — Ermelinda, rua Santo Christo n. 145.

N 2.560, Velloso — Clelia Paranhos, rua Lobo Junior n. 23.

Supplemento:

D 624, Juer — Hermaro, praça da Republica n. 203.

Exercício de 1930:

Distrito Federal:

E 19.937, Amaral — Julio Marcondes do, Ministerio da Marinha.

E 36.699, Bastick — Norman Douglas, avenida Rio Branco ns. 135/137.

E 31.344, Bastos — Manoel da Silva, rua Guaycurús n. 37.

E 6.225, Boisson — Oscar, rua Julio do Carmo n. 27.

E 27.481, Borda — Annibal de Campos, rua da Alfandega n. 34.

E 14.030, Brito Filho — Francisco Saturnino Rodrigues de, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, sala 1.

E 35.550, Caleiro — Manoel Gonçalves, rua do Ouvidor ns. 22/24.

E 9.236, Campos — Manoel Rodrigues de, rua Martins Penna n. 20.

E 38.328, Carvalho — Antonio Loução de Moraes, rua Leopoldo Miguez numero 57.

E 24.525, Coelho — Alexandre, rua Buenos Aires n. 200.

E 21.876, Coelho — José Moreira, rua da Carioca n. 74.

E 21.724, Comzhinski — Isaac, praça Mauá n. 7, 9º andar, salas ns. 903/904.

E 24.991, Costa — José Joaquim da, rua Costa Bastos n. 130.

E 32.427, Costa — José Rodrigues da, rua Buenos Aires n. 208.

E 32.122, Dale — Luiza Corrêa Dias Garcia, rua Visconde de Inhaúma numeros 23/25.

E 27.003, Fernandes — José, rua Marquez de Sapucahy n. 22.

E 20.772, Fialho — José Antonio de Abreu (Dr.), rua Almirante Gago Coutinho n. 85.

E 29.404, Gomes — Francisco Casiano (Dr.), rua General Glycerio numero 36.

E 7.330, Graça — Osmar (Dr.), rua Dr. Maia Lacerda n. 35, casa 5.

E 17.896, Guedes — Octavio Carlos Pinto, rua Antonio Basilio n. 169.

E 3.743, Karam — Jorge, rua Senhor dos Passos n. 128.

E 29.178, Lacerda — Luiz Azambuja de (Dr.), Estrada Nova da Jijuca n. 241.

E 28.409, Leite — Olivando de Araujo, rua Baronesa n. 262 — Jacarépaga.

E 12.656, Lima — Manoel Pereira, rua Conselheiro Saraiva n. 26.

E 38.853, Lima — Tancredo Mesquita, Alfandega do Rio de Janeiro.

E 17.029, Mello — Julieta Pires de, rua Cosme Velho n. 60.

E 27.273, Moraes — Beatriz Augusta de, rua Parahyba n. 15.

E 24.502, Moraes — Julio Sten Kopp de, rua Buenos Aires n. 200.

E 21.723, Moral — Justiniano, praça Mauá n. 7, 9º andar, sala 903/4.

E 7.256, Netto — João Pereira de Lemos, avenida Vieira Souto n. 104.

E 24.507, Oliveira — João Antonio de, rua Barão de Bom Retiro n. 144.

E 20.843, Peixoto — Julio Afranio, rua Paysandú n. 97.

E 17.979, Pinto — João Augusto, rua Buenos Aires n. 132, sobrado.

E 30.124, Prado — Armando, rua Conselheiro Lafayette n. 95.

E 10.522, Ramos — Jayme Perriraz de Gouvêa, rua Buenos Aires n. 99.

E 34.003, Ribeiro — Joaquim Marques, rua Marechal Floriano n. 172.

E 10.602, Rodrigues — José Arthur Fonseca, rua das Laranjeiras n. 371.

E 22.941, Rodrigues — Mariano Riera, rua Paysandú n. 140.

E 37.318, Roxo — Maria Rita Monteiro de Barros, rua Senador Vergueiro numero 107.

E 22.673, Sebastião — Manoel Vieira, rua Lavradio n. 140.

E 4.539, Silveira Junior — José Pinheiro da, rua Conselheiro Saraiva numero 30, sobrado.

E 35.325, Souza — Manoel Gonçalves de, rua Coronel Rangel n. 26.

E 15.935, Sucena — Eduardo F., rua Monte Alegre n. 74.

E 8.978, Sucena — João Ferreira, rua São Pedro n. 74.

E 29.107, Torres — Marcos da Costa, rua Marquez de Olinda n. 84.

E 5.183, Varella — José Augusto Corréa, praça Tiradentes n. 73, 2º andar.

E 22.558, Welpy — James Enstlin Huston, rua do Rosario n. 139, 3º andar.

E 448, Xavier — João Francisco, rua Senador Eubezio n. 256.

Supplemento:

A 1.446 — Pyles — Franklin P., avenida Atlantica n. 458, sobrado.

E 33.301, Alderete — Antonio, rua Sanatorio n. 25.

E 17.250, Americo & Santos, rua Paysandú n. 160.

E 10.309, Andrade — Agenor Pinheiro Gonçalves de, rua Conde de Bomfim n. 84.

E 24.280, Antonio Pereira e Antonio Dias, estrada Vigario Geral n. 185.

E 6.239, Antonio Pinto & Cardoso, rua Buenos Aires n. 41, 2º, loja.

E 39.595, Carmello — Adão Augusto, rua Elias da Silva n. 329.

E 26.754, Caswell — Alick Mackenzie, avenida Rio Branco ns. 51/55.

E 8.036, Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, rua São Bento n. 3, sobrado.

E 19.619, Companhia de Vidro e Cristais do Brasil "Esberard", rua General Bruce ns. 22 a 30.

E 11.952, Companhia Lócative e Construtora, rua Frei Caneca n. 121.

E 38.640, Companhia de Tecidos Nova America S. A., rua São Pedro n. 67, 1º andar.

E 34.254, Duarte — Antonio Silva, rua Rodrigo Silva n. 34.

E 569, Duarte — J. T., rua Laura de Araujo n. 65.

E 29.694, Giffoni — Francisco Antonio, rua Ibituruna n. 97.

E 10.939, Goldenberg — Rubin, rua Mem de Sá ns. 71 e 77.

E 24.274, Irmãos Vignal, rua Republica do Perú ns. 145/149.

E 16.113, J. Dantas & Comp., rua General Pedra n. 183.

E XX, J. R. da Silva & Filho, avenida Automovel Club s/n.

E 39.610, José Braga & Comp., rua Conde Bomfim n. 252.

E 31.346, Lacerda — Albino de, rua Conde Bomfim n. 832.

E 31.347, Lacerda Filho — Albinô, rua Conde de Bomfim n. 832.

E 5.549, Mangia — Antonio, avenida Rio Branco n. 137.

E 25.728, Monteiro — Adriano Jeronymo, rua Ibituruna n. 65.

E 23.958, Monteiro — Antonio, rua Buenos Aires n. 157.

E 6.227, Motta Filho — Alfredo Barbosa da, rua Alvaro n. 43.

E 9.483, Nelson Leão & Comp., rua Copacabana n. 818.

E 5.384, Ramalho — Luiz Francisco, avenida Suburbana n. 2.281.

E 18.641, Ramos—Augusto, rua Bambina n. 40.

E 28.649, Ramos — Manoel Mendes, rua Paraná n. 89.

E 50, Santos — J., avenida Amaro Cavalcanti n. 669, Engenho de Dentro.

E 35.089, S. A. Bastos de Oliveira, rua do Ouvidor n. 81, 1º andar.

E 24.172, S. A. "White Martins", rua São Pedro n. 67.

E. 067, Tavares — J. J., rua General, Camara n. 333.

E 33.829, Vianna — Alvaro, rua Gonçalves Dias n. 33.

Supplemento:

B 2.317, Costa — Antonio José da travessa Lopes n. 29.

D 3.635, Francisco — Fara, avenida Isabel n. 353 — Santa Cruz.

A 2.753, Lamberty — Genaroso, rua Figueira de Mello n. 261.

A 5.297, Moreira — Augusto, rua Bella São João n. 93.

B 1.251, Prestes — José, rua Elias da Silva n. 335.

D 1.677, R. Souza & Comp., rua Sete de Setembro n. 235.

A 5.819, Villaga — Alfredo Corrêa, rua Paulo Frontin n. 467 A.

E 886, Biltencourt — Liberato (Dr.), rua São Francisco Xavier n. 866.

E 31.467, Brandão — Marília e Luiza, rua Amaral n. 55 — Andarahy.

E 23.069, Figueiredo — Moacyr de (Dr.), rua Xavier da Silveira n. 11, Copacabana.

E 19.227, Gallenkamp — Kurt, rua Mem de Sá n. 326 — Nicteroy.

E 38.648, Garcia — José Maria Rodrigues, rua Cattete n. 139.

E 7.506, Gonçalves — Marinha Veneranda, rua Arnaldo Quintella n. 108.

E 26.925, Haddad — Michel, rua Alfandega n. 269.

E 3.102, Houston — James Frank, rua Assembléa n. 100, 1º andar.

E 5.677 — E 8.300, Mallard — Jorge B, rua Alfandega n. 48, 3º andar.

E 22.919, Marazzi — Karl, São Gonçalo — Engenho Novo n. 81.

E 10.523, Marinho — Pedro Miralles, rua Buenos Aires n. 99.

E 13.151, Moreira — Agnello dos Santos, avenida Rio Branco ns. 118 e 120.

E 38.956, Rocha — Oscar da, rua do Ouvidor n. 121.

E 26.616, Soulier Gabrielle, rua Buenos Aires n. 159, sobrado.

Supplemento:

B 3.469, Landesmann — Max, praça Mauá n. 7.

D 1.457, Oliveira Junior — Manoel de, rua Barata Ribeiro n. 26.

E. 32.624, Araujo — José Joaquim de, rua Marcellio Dias n. 64.

E. 27.448, Calmon — O., rua Carolina Machado n. 1.016 A.

E. 28.283, Grado — Domingos, rua Visconde de Itauna n. 36, loja.

E. 27.906, Peres — João, rua Dous de Dezembro n. 73.

E. 22.139, Ramalho — Antonio de Oliveira, rua Marechal Floriano n. 413.

E. 6.520, Seabra — Joaquim José Dias, praça Tiradentes n. 7.

E. 9.592, SDA Forta e Luz "Vera Cruz", rua da Onilanda n. 97, sobrado.

E. 12.374, Sylvestre Gallo & Comp. (filial), rua da Carioca n. 42.

E. 12.372, Sylvestre Gallo & Comp., rua República do Peru n. 26.

E. 12.373, Sylvestre Gallo & Comp. (matriz), rua da Assembléa ns. 59 e 61.

Supplemento:

A. 4.350, Nogueira & Cardoso, rua Salvador Corrêa n. 110.

D. 2.435, Ribeiro — Americo, estrada da Queimada n. 202, Bento Ribeiro.

D. 2.299, Ricci — Humberto, rua Coronel Agostinho n. 31.

E. 21.628, Vieira — João Gomes Tavares, rua Buenos Ayres n. 96.

E. 18.679, Neves — Joaquim Nunes das, rua Barão de Bom Retiro ns. 2 e 4, Engenho Novo.

Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Fiscalização Geral de Loterias

THE SOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal geral de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta Fiscalização, no prazo de cinco dias, a partir da publicação deste, afim de terem sciencia das multas que lhes foram impostas por infração da alienação 3º do art. 42 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta Capital) os seguintes infractores:

Multados em 200\$000:

Auto 659 — Dario, Silva & Comp., rua São José n. 1.

Auto 661 — Alfredo Ferreira, rua dos Ourives n. 35.

Auto 667 — Reis Alvim, travessa do Ouvidor, 4.

Auto 671 — Francisco Cavalieri, travessa do Ouvidor, 1.

Auto 672 — P. Ramos & Comp., rua do Ouvidor n. 122.

Auto 673 — José Storino, rua 1º de Março n. 41.

Auto 678 — Manoel Ribeiro, rua do Rosario n. 135.

Auto 681 — Antonio Nunes, rua da Constituição n. 59.

Auto 682 — Joaquim Mello, avenida Passos n. 98.

Auto 683 — Guilherme Scassiola, avenida Passos n. 54.

Auto 684 — Eugenio de Freitas, rua São Pedro n. 100.

Auto 686 — Moreira & Piedras, praça Tiradentes n. 66.

Auto 688 — Abilio Costa, rua Marechal Floriano n. 22.

Auto 689 — Francisco Cavalieri, travessa do Ouvidor n. 1.

Multados em 400\$000

Auto 657 — J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.

Auto 658 — L. Costa & Comp., rua Chile n. 3.

Auto 660 — Oscar & Comp., Galeria Cruzeiro n. 1.

Auto 662 — A. Costa & Comp., avenida Rio Branco n. 96.

Auto 663 — Affonso Paulistano, rua Marechal Floriano n. 53.

Auto 664 — Fernando Bruno, rua Buenos Aires n. 32.

Auto 665 — A. J. Dias, rua Marechal Floriano n. 4.

Auto 666 — Vicente Cascardo, rua dos Ourives n. 50.

Auto 668 — A. Conti & Comp., avenida Rio Branco n. 133.

Auto 669 — Lepes & Comp., rua do Ouvidor n. 151.

Auto 670 — Lucas Correia & Comp., avenida Rio Branco n. 123.

Auto 676 — Bruno & Comp., largo da Lapa n. 34.

Auto 677 — Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., rua do Ouvidor n. 139.

Auto 679 — Victor Fernandes, rua do Ouvidor n. 181.

Auto 680 — Nicolau Provenzano, rua do Acre n. 6.

Auto 685 — Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

Auto 687 — A. J. Dias, rua Marechal Floriano n. 4.

Auto 690 — Alfredo Ferreira, rua dos Ourives n. 35.

Auto 691 — José Storino, rua do Carmo n. 1.

Auto 692 — A. Costa & Comp., avenida Rio Branco n. 96.

Auto 693 — Affonso Paulistano, rua Marechal Floriano n. 31.

Auto n. 695 — P. Guimarães, Filho Limitada, rua do Rosario n. 71.

Auto 696 — Manoel Ribeiro, rua do Rosario n. 135.

Fiscalização Geral de Loterias, 8 de novembro de 1930. — O escrivão, *Heitor Pereira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1931

De ordem do Sr. inspector e de accordo com o art. 52 e seus paragrafos doCodigo de Contabilidade da União, faço publico que, a partir de hoje até 21 do corrente mez, serão recebidos requerimentos de inscrição, apresentando preços para o fornecimento durante o anno de 1931, de combustivel e material de custeio das lanchas, officina da ilha de Santa Barbara, expediente e demais serviços desta Repartição, ficando marcado o dia 25 do referido mez, ás 15 horas, no salão da Comissão da Tarifa, para a abertura das propostas, á vista dos respectivos concorrentes.

Os artigos a serem fornecidos constam das relações abaixo e deverão ser de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem a sua idoneidade e existência legal.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na Thesouraria desta Alfandega a im-

portancia de 2:000\$000, os que pretenderem fornecer combustivel e de 1:000\$000, os demais artigos, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importancia recolhida reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente aceitar recusar-se fornecer os artigos, de accordo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido no regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determinar esse regulamento.

A despesa correrá por conta da verba 18ª "Alfandegas" — Alfandega do Rio de Janeiro, consignações "Material" e sub-consignações que constarem da lei orçamentaria para o anno de 1931.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1930. — *João de Araujo Romero*, 1º escripturario.

Sub-consignação — Combustivel, lubrificantes, etc., etc.

1. Carvão "Cardiff", tonelada,
2. Carvão de forja, tonelada.

3. Lenha, talha.
4. Gazolina, caixas com duas latas de 18 litros, litro.
5. Gazolina a granel, litro.

Nota — Para a entrega da gazolina a granel, o fornecedor se obrigará a collocar na Guardamoria, sem onus algum, para os cofres publicos, uma bomba registradora do typo usado para a venda desse combustivel nas ruas e nas garages.

Sub-consignação — Diversas despesas — Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega e outras despesas:

1. Abat-jour de vidro, um.
2. Arandelas de metal, uma.
3. Accumuladores de 6 x 8 — 80 a 130 amperes, um.
4. Accumuladores de 12 x 16 — de 150 a 190 amperes, um.
5. Baterias de dous elementos para lanternas de mão, uma.
6. Baterias de 3 elementos para lanternas de mão, uma.
7. Campanhas electricas, uma.
8. Carcaças para lampadas, uma.
9. Fio para campainha electrica, metro.
10. Fuzíveis em cartucho 10 amp. x 120 v., um.
11. Fuzíveis em rolha amp. x 120 v., um.
12. Fuzíveis em fio 10 amp. x 120 v., um.
13. Interruptores rotativos, um.
14. Kerozene, litro.
15. Lanternas "Dietz", uma.
16. Lanternas patente ns. 6 e 8, uma.
17. Lampeões de folha, um.
18. Lampadas electricas de 1 polo 6 x 8, uma.
19. Lampadas electricas de 2 polos 6 x 8, uma.
20. Lampadas electricas 50 x 120 (½ watt), uma.
21. Lampadas electricas 100 x 120 (½ watt), uma.
22. Lampadas electricas 200 x 120 (½ watt), uma.
23. Lampadas electricas de 2 polos 12 x 16, uma.
24. Lampadas electricas de 1 polo 12 x 16, uma.
25. Lampadas electricas 200 x 100, uma.
26. Lanternas de mão Winchester grandes, uma.
27. Lanternas de mão General Electric grandes, uma.
28. Pilhas seccas, uma.
29. Supportes para lampadas, um.
30. Supportes para lampadas mignon, um.
31. Tomadas de corrente, uma.
32. Tomadas mignon, para auto, uma.
33. Transformadores para campainha, um.
34. Vidros para lampião, commum, um.
35. Vidros para lampião belga, um.
36. Vidros para lanternas "Dietz", um.
37. Vidros para lanternas patente, um.

Sub-consignações: Expediente e material para a officina typographica, etc.:

1. Agulhas para coser processos, duzia.
2. Agulhas para coser manifestos, uma.
3. Almofadas para carimbos "Sardinha", uma.
4. Borracha para apagar, E. Faber, Union n. 110, caixa.
5. Barbante fino ou grosso, em novellos de 500 grammas, duzia de novellos.
6. Barbante grosso ou fino, de linho, duzia de novellos.
7. Berços de madeira para mata-borrão, um.
8. Borracha para apagar rascunhos, E. Faber Ruby, duzia.
9. Cadernos para descarga, um.
10. Caixas de papelão para guardar decições, uma.
11. Canetas de madeira de 1ª qualidade, duzia.
12. Canetas "Eagle Pencil", n. 1, duzia.
13. Canetas "Eagle Pencil", n. 2, duzia.
14. Capas para facturas, cento.
15. Capas para manifestos, uma.
16. Capas para processos depositos, uma.
17. Carimbos de borracha, 3 linhas, um.
18. Cartões timbrados, cento.
19. Cartões para encapar despachos, um.
20. Cestas de vime, para papeis, uma.
21. Colechetes "Self" de diversos numeros, caixa.
22. Conta fios de cinco millimetros em quadro, de metal branco, superiores, um.
23. Enveloppes para fechamento de vapores, 0m,38 x 0m,26, cento.
24. Enveloppes para fechamento de vapores, 0m,32 x 0m,185, cento.
25. Enveloppes em papel de linho para fechamento de vapores, 0m,38 x 0m,26, cento.

26. Enveloppes para cartas, de linho, caixa.
27. Espanadores de pennas, grandes, um.
28. Esponjas de borracha, uma.
29. Fio de algodão em novellos de 500 grammas, duzia de novellos.
30. Fitas para machinas de escrever, de 1 cor, Underwood ou Remington, uma.
31. Fitas para machinas de escrever, de 2 cores, idem, idem, uma.
32. Folha especiaes de papel para manifestos, uma.
33. Folhas impressas para escripturação do Diario, uma.
34. Furadores, um.
35. Giz branco em lapis, caixa.
36. Gomma arabica liquida nacional, vidro de 1/8.
37. Gomma arabica liquida, perfumada, extra-forte "Sardinha", vidro de 1/8.
38. Grampos para carimbos, cento.
39. Impressos para minutas (Receita e Despeza), um.
40. Impressos para balancetes, um.
41. Indices alphabeticos para descarga, um.
42. Lacre, caixa.
43. Lacre "Sardinha", caixa.
44. Lapis preto "Faber n. 2", duzia.
45. Lapis preto "Excelsior n. 2", duzia.
46. Lapis Faber n. 1, duzia.
47. Lapis bi-color (azul e vermelho), grossos, Faber, duzia.
48. Lapis vermelho, grossos, idem, caixa.
49. Lapis vermelho, grossos, "Jam", caixa.
50. Lapis azues grossos "Faber", caixa.
51. Lapis azues, grossos "Jam", caixa.
52. Linha para coser processos, carretel.
53. Liquido para limpar metaes, marca Zaz-Traz, litro.
54. Livros caixas, um.
55. Livros caixas pequenos, modelo 276, um.
56. Livros geracs, um.
57. Livros parciais, um.
58. Livros diversas especies, um.
59. Livros sanitarios — Sellos, um.
60. Livros cintas sanitarias — Sello, um.
61. Livros cintas para vinho — Sellos, um.
62. Livros cintas para bebidas — Sellos, um.
63. Livros encommandas postaes, um.
64. Livros de registro de processos de extravio, um.
65. Livros de protocollo para entrada de requerimentos, um.
66. Livros de registro de officios, um.
67. Livros de folha de pagamento, um.
68. Livros de protocollo n. 4.375, um.
69. Livros de modelo n. 6.496, um.
70. Livros de indice n. 072, um.
71. Livros razão, um.
72. Livros creditos, um.
73. Livros registro de pedidos, um.
74. Livros contas correntes da renda, um.
75. Livros contas correntes de deposito, um.
76. Livros contas correntes de multas para empregados, um.
77. Livros contas correntes de cauções, um.
78. Livros contas correntes de consignações, um.
79. Livros n. 4.333 (indice) Entrada de navios, um.
80. Livros modelo 4.258, procurações, um.
81. Livros n. 4.263, registro de termos de responsabilidade por falta de factura, um.
82. Livros n. 4.225, distribuição, um.
83. Livros de termos de responsabilidade por despachos de reexportação, transito e embarque, modelo numero 3.780, um.
84. Livros n. 4.227, registro de guias de entregas de volumes, um.
85. Livros n. 4.116, entrada de navios de cabotagem, um.
86. Livros n. 4.133, protocolo de officios, um.
87. Livros n. 4.131, protocolo de requerimentos, um.
88. Livros n. 4.155, ponto, um.
89. Livros n. 4.157, entrada de navios de longo percurso, um.
90. Livros n. 4.151, distribuição de pedidos de amostras, sem valor, um.
91. Livros n. 4.180, registro de despachos livres, um.
92. Livros n. 4.266, sal por cabotagem, 30 folhas, um.
93. Livros n. 4.185, registro de folhas de descarga, um.
94. Livros n. 4.265, lançamento de despachos de reexportação, transito e baldeação, um.
95. Livros de 200 folhas, folhas de descarga n. 44.989, um.
96. Livros de 200 folhas, supplemento, um.
97. Livros n. 4.204 (indice), entrada por cabotagem, um.
98. Livros n. 4.631, distribuição de despachos livres, um.
99. Livros n. 4.384, indice do protocolo de 1927, um.
100. Livros de 250 folhas, modelo 44.942, um.
101. Livros de 6.028, registro de papeis para jornaes, um.
102. Livros n. 4.865, entrada de navios de cabotagem, um.

103. Livros n. 3.783, termos de responsabilidade diversos, um.
 104. Livros n. 5.280, remessa de papeis aos armazens, um.
 105. Livros n. 5.355, termos de entrada de navios de cabotagem, um.
 106. Livros n. 4.164, protocollo de embarcações nacionaes, um.
 107. Livros n. 5.224, Termos de responsabilidade por desembarço provisorio de navios, um.
 108. Livros n. 3.779, Termos de responsabilidade por duvidas futuras, um.
 109. Livros n. 3.778, Termos de entradas de navios, um.
 110. Livros n. 4.374, Termos de responsabilidade por falta de facturas, um.
 111. Livros n. 4.304, Registro de taxas da conservação do porto, um.
 112. Livros n. 4.748, Registro de embarcações de longo percurso, um.
 113. Livros n. 4.275, Remessa a distribuição de guias, officios e da bagagem, um.
 114. Livros n. 6.001, Remessa de folhas de descarga á Guardamoria, um.
 115. Livros n. 4.259, Registro de firmas, um.
 116. Livros n. 6.118, Papel para jornaes, 1927, um.
 117. Livros n. 3.691, Carcellas, um.
 118. Livros n. 6.488, Declarações, um.
 119. Livros n. 6.522, Registro de folhas de descarga — Cabotagem, um.
 120. Livros n. 6.587, Distribuição — Embarcações de longo percurso, um.
 121. Livros n. 3.715, Cadernetas para manifestos, um.
 122. Livros n. 6.857, para folha de pagamento do pessoal marítimo, um.
 123. Livros n. 6.856 para folha de pagamento do rebocador "Joaquim Murtinho", um.
 124. Livros n. 5.094, para registro de movimento de embarcações com carga, um.
 125. Livros n. 7.092, para termos de desembarço provisorio, um.
 126. Livros n. 5.142, para ponto, um.
 127. Livros n. 4.182 para manifestos estrangeiros e nacionaes, um.
 128. Livros n. 4.195, para distribuição de serviços, um.
 129. Livros n. 4.375, para protocollo de remessas á inspeccoria, um.
 130. Livros n. 4.129, para occurrencias, um.
 131. Livros n. 7.163, para guias de café, um.
 132. Livros n. 4.562, para protocollo da Guardamoria, um.
 133. Livros n. 4.586, para remessas de reembarque, um.
 134. Livros n. 5.626, para entrada de folhas, um.
 135. Livros n. 5.625, para remessa de folhas, um.
 136. Livros n. 6.070, para termos de entradas, um.
 137. Livros n. 5.215, para cópias de termos de visitas, um.
 138. Massa para fundir rolos, kilogrammo.
 139. Mata-borrão branco, tira.
 140. Mata-borrão idem, folha.
 141. Metal linotypo, kilogrammo.
 142. Machinas manuaes de numerar, uma.
 143. Molhadeiras com esponja, uma.
 144. Papel almasso "Flor de Lys", pautado, 33 linhas (6 kilos), resma.
 145. Papel liso de extra, para machina de escrever Ruby Bom, n. 24, resma.
 146. Papel timbrado de extra, para machina de escrever (Linen Bank), resma.
 147. Papel para termos de visita, kilogrammo.
 148. Papel para boletins de visita, kilogrammo.
 149. Papel para talões de ingresso no Cáes, kilogrammo.
 150. Papel para "solicito", kilogrammo.
 151. Papel para "faço entrega", kilogrammo.
 152. Papel para termos de visita final, kilogrammo.
 153. Papel BB para diversos impressos, kilogrammo.
 154. Papel para carta, de linho, caixa.
 155. Papel para embrulho, folha.
 156. Papel carbonado, preto, caixa.
 157. Papel carbonado "Helios", typo azul transparente, n. 1.244, caixa.
 158. Papel carbonado "Helios", typo Standard Azul, n. 1.739, caixa.
 159. Papel para machinas de sommar, bobina.
 160. Papel assetinado, formato BB, de 20 kilogrammos, kilogrammo.
 161. Papel assetinado, formato BB, de 22 kilogrammos, kilogrammo.
 162. Papel assetinado, formato BB, de 24 kilogrammos, kilogrammo.
 163. Papel assetinado, formato BB, de 26 kilogrammos, kilogrammo.
 164. Papel assetinado, formato BB, de 28 kilogrammos, kilogrammo.
 165. Papel assetinado, formato BB, de 30 kilogrammos, kilogrammo.
 166. Papel assetinado, formato BB, de 32 kilogrammos, kilogrammo.
 167. Papel Manilha, formato A ou BB, resma.
 168. Papel aspero, formato BB, para provas, resma.
 169. Papel de cor para capas, resma.
 170. Papel hygienico, bloco.
 171. Papelão fino, folha.
 172. Papel grosso, folha.
 173. Pastas de papel para despachos, uma.
 174. Pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
 175. Pennas Leonardt, douradas, n. 503, caixa.
 176. Pennas Perry, n. 420, caixa.
 177. Percaline, metro.
 178. Percevejos, caixa.
 179. Raspadeiras "Rodgers", uma.
 180. Regoas grandes, uma.
 181. Regoas pequenas, uma.
 182. Tinta preta "Sardinha", litro.
 183. Tinta azul-preta (typo official), "Sardinha", litro.
 184. Tinta preta "Stephen", litro.
 185. Tinta preta "Excelsior", litro.
 186. Tinta carmin, litro.
 187. Tinta carmin "Sardinha", litro.
 188. Tinta carmin, vidro.
 189. Tinta carmin "Sardinha", vidro.
 190. Tinta a oleo para carimbo, vidro.
 191. Tinta a oleo para carimbo "Sardinha", vidro.
 192. Tinta para carimbo (Metal Stamp Ink), vidro de 15 grs.
 193. Tinta para carimbo (Metal Stamp Ink), vidro de 30 grs.
 194. Tinta preta de impressão, de 1ª qualidade, kilogrammo.
 195. Tinta verde de impressão, de 1ª qualidade, kilogrammo.
 196. Tinta vermelha de impressão, de 1ª qualidade, kilogrammo.
 197. Tinteiros de vidro, um.
 198. Tinteiros de vidro, com dois depositos, um.
- Sub-consignação — Moveis. compra e concertos
1. Armario-estante de canella, para livros, um.
 2. Cadeiras austriacas, communs, duzia.
 3. Mesas com duas gavetas, de peroba, uma.
 4. Machinas de escrever "Underwood", ultimo typo, uma.
 5. Machinas de escrever "Remington", typo carro C, uma.
 3. Cedro da Bahia, com o comprimento de 5 metros e grossura de 3/8 a 3", sendo:
3/8", uma peça.
3/4", uma peça.
1", uma peça.
2", uma peça.
3", uma peça.
 7. Pinho do Paraná, com 4m,50 de comprimento e 12" de largura, espessura de 1", uma peça.
1 1/4", uma peça.
1 1/2", uma peça.
1 3/4", uma peça.
2", uma peça.
2 1/4", uma peça.
2 1/2", uma peça.
2 3/4", uma peça.
3", uma peça.
 8. Pinho branco, com 5 metros de comprimento por 9" de largura, com a grossura de 3/8", uma peça.
1/2", uma peça.
5/8", uma peça.
3/4", uma peça.
1", uma peça.
1 1/4", uma peça.
1 1/2", uma peça.
1 3/4", uma peça.
2", uma peça.
2 1/4", uma peça.
2 1/2", uma peça.
2 3/4", uma peça.
3", uma peça.
 9. Taboas de pinho de pé de 5 metros de comprimento, 12" a 14" de largura por 1" de grossura, uma.
 10. Pinho especial, com 4 metros de comprimento por 14" de largura por 3" de grossura, uma peça.
 11. Peroba rosa de 4 metros de comprimento, 9" de largura por 3" de grossura, uma peça.

12. Peroba de Campos, de 1", com 7 metros de comprimento, 16" de largura por 3/8" de grossura, uma peça.
 - 1/2", uma peça.
 - 5/8", uma peça.
 - 3/4", uma peça.
 - 1", uma peça.
 - 1 1/4", uma peça.
 - 1 1/2", uma peça.
 - 1 3/4", uma peça.
 - 2", uma peça.
 - 2 1/4", uma peça.
 - 2 1/2", uma peça.
 - 2 3/4", uma peça.
 - 3", uma peça.
 - 3 1/4", uma peça.
 - 3 1/2", uma peça.
 - 3 3/4", uma peça.
 - 4", uma peça.
 - 4 1/4", uma peça.
 - 4 1/2", uma peça.
 - 4 3/4", uma peça.
 - 5", uma peça.
 - 5 1/4", uma peça.
 - 5 1/2", uma peça.
 - 5 3/4", uma peça.
 - 6", uma peça.
 13. Vigas de massaranduba, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
 14. Vigas de guarabú, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
 15. Vigas de sapucaia, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
 16. Vigas de ipê tabaco, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
 17. Couçoeiras de pinho de riga, 6 metros de comprimento por 9" de largura e grossura de 1/2", uma peça.
 - 5/8", uma peça.
 - 3/4", uma peça.
 - 1", uma peça.
 - 1 1/4", uma peça.
 - 1 1/2", uma peça.
 - 1 3/4", uma peça.
 - 2", uma peça.
 - 2 1/4", uma peça.
 - 2 1/2", uma peça.
 - 2 3/4", uma peça.
 - 3", uma peça.
 18. Taboas de canella de primeira, 5 metros de comprimento, 3" de largura e grossura de 1/2", uma.
 - 5/8", uma.
 - 3/4", uma.
 - 1", uma.
 19. Molduras de cedro do comprimento de 6 metros e grossura de 3/8", uma peça.
 - 1/2", uma peça.
 - 5/8", uma peça.
 - 3/4", uma peça.
 - 1", uma peça.
 - 1 1/4", uma peça.
 - 1 1/2", uma peça.
 20. Molduras de peroba, comprimento de 6 metros e grossura de 3/8", uma peça.
 - 1/2", uma peça.
 - 5/8", uma peça.
 - 3/4", uma peça.
 - 1", uma peça.
 - 1 1/4", uma peça.
 - 1 1/2", uma peça.
 21. Pãos curvos de madeira de lei, 2 metros em curvas com a grossura de 9 por 9", um.
 22. Pão de peso para bucha de lanchas de um metro de comprimento por 9" de grossura, um.
 23. Tóca de janipapo de 6 metros de comprimento, 10" de largura, em folhas de 1/2 a 2" de grossura, uma.
 24. Tinta esmalte para pintura de palhinha de cadeiras, marca Esmaltina, kilogramma.
 25. Pinceis de cabelo para pintura, ns. 22 a 24, um.
 26. Brochas de cabelo para pintura, ns. 8 a 10, uma.
 27. Chaves em bruto para fechaduras de gavetas e de armários, duzia.
 28. Oleado de algodão para tampos de mesa, metro.
 29. Gregas de oleado de algodão para tampos de mesa, metro.
 30. Gregas de couro para tampos de mesa, metro.
 31. Limas bastardas de 14 pollegadas, duzia.
 32. Gomma laca, kilogramma.
- Sub-consignações — Combustível, lubrificantes, reparos e conservação das embarcações e custeio da officina e carreira, etc. — Custeio e conservação dos automoveis:
1. Adrças para bandeira, kilogrammo
 2. Agua potavel, tonelada.
 3. Agua-raz "Pratz", kilogramma
 4. Alcdol de 36°, litro.
 5. Aleool de 40°, litro.
 6. Alcatrão, kilogrammo.
 7. Almotolias de folha para azeite, de 1/2 litro, uma.
 8. Almotolias de cobre para azeite, de 1/2 litro, uma.
 9. Almotolias de folha para azeite, de um litro, uma.
 10. Alvaiade V. M., kilogrammo.
 11. Alumínio em pó, kilogrammo.
 12. Alumínio liquido B. Spence em latas de 1/2 kilo, lata.
 13. Arrebites de cobre, kilogrammo.
 14. Arrebites de ferro, kilogrammo.
 15. Arame de ferro galvanizado para cintar, kilogrammo.
 16. Arame de cobre para torcida, kilogrammo.
 17. Arame de aço para gualdropes, metro.
 18. Azul estrangeiro ultramar R. U., pacote.
 19. Arame de aço fino para tympanos e apitos, metro.
 20. Acido muriatico para soldas, litro.
 21. Agua destilada para accumuladores, litro.
 22. Alicates "Universaes" de 8", um.
 23. Aranhas de metal, uma.
 24. Assucarciros de agathe, um.
 25. Alumínio liquido B. Spence em latas de um kilo, lata.
 26. Arruelas de ferro de 3/8", kilogrammo.
 - Idem de 1/2", kilogrammo.
 - Idem de 5/8", kilogrammo.
 - Idem de 3/4", kilogrammo.
 - Idem de 1", kilogrammo.
 27. Alargadores de aço de 3/8", um.
 28. Alargadores de aço de 1/2", um.
 29. Alargadores de aço de 5/8", um.
 30. Alargadores de aço de 3/4", um.
 31. Alargadores de aço de 1", um.
 32. Alargadores de aço de 1 1/4", um.
 33. Alargadores de aço de 1 1/2", um.
 34. Alargadores de aço de 1 3/4", um.
 35. Arrebites para lona de freios, cento.
 36. Algodãozinho para forro de embarcações, metro.
 37. Acido nitrico, litro.
 38. Arcia para construção, metro cubico.
 39. Agulhas para coser lona, uma.
 40. Acido (solução) para accumuladores, litro.
 41. Atadura para penso, com 5 metros, peça.
 42. Bandeira nacional de 1 panno, uma.
 43. Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
 44. Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
 45. Bandeira nacional de 4 pannos, uma.
 46. Bandeira nacional de 5 pannos, uma.
 47. Bandeiras nacionaes de 6 pannos, uma.
 48. Buchas para dispositivos, uma.
 49. Baldes de zinco de 8" de bocca, um.
 50. Baldes de zinco de 10" de bocca, um.
 51. Baldes de zinco de 12" de bocca, um.
 52. Baldes de zinco de 14" de bocca, um.
 53. Balões defensivos de 40 centimetros de diametro, um.
 54. Barro refractario, sacco.
 55. Borracha em lençol simples, metro
 56. Brochas francezas AP, n. 4, uma.
 57. Brochas francezas AP, n. 6, uma.
 58. Brochas francezas AP, n. 8, uma.
 59. Brochas francezas AP, n. 10, uma.
 60. Brochas francezas AP, n. 12, uma.
 61. Brochas francezas AP, n. 14, uma.
 62. Brochas francezas AP, n. 16, uma.
 63. Brochas de cabelo para caiação, uma.
 64. Brochas de pita para caiação, uma.
 65. Borracha intermediaria para magneto, uma.
 66. Bules de louça para café, um.
 67. Bules de louça para chá, um.
 68. Bombas de mão para encher pneumaticos, uma.
 69. Bombas para circulação da agua Typa Z 6, (motor Thor microft), uma.

70. Bombas para pressão, tipo Z 6 (motor Thornycroft), uma.
71. Bucas para supportes de lampadas, uma.
72. Bombas para lubrificação de autos, uma.
73. Blocos de dous cylindros para motor Thornycroft Z 6, bloco.
74. Blocos de dous cylindros para motor Thornycroft R. B. 6, bloco.
75. Bronze para os fixos, de motor Thornycroft Z 6, jogo.
76. Bronze para os fixos de motor Thornycroft R. B. 6, jogo.
77. Balnaça de latão, kilogrammo.
78. Brocas americanas de 1 a 4 millimetros de diametro, uma.
79. Brocas americanas de 5 a 10 millimetros de diametro, uma.
80. Brocas americanas de 11 a 20 millimetros de diametro, uma.
81. Brocas americanas de 21 a 30 millimetros de diametro, uma.
82. Brocas americanas de 31 a 40 millimetros, uma.
83. Buchas de ebonite, uma.
84. Botões de madeira para campainha, um.
85. Bules de agatha para café, um.
86. Bandejas de metal, uma.
131. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 29 x 5.00, uma.
132. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 30 x 5.00, uma.
133. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 31 x 5.00, uma.
134. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 32 x 5.00, uma.
135. Camaras de ar de qualquer fabricante de 28 x 5.25, uma.
136. Camaras de ar de qualquer fabricante de 29 x 5.25, uma.
137. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 5.25, uma.
138. Camaras de ar de qualquer fabricante de 31 x 5.25, uma.
139. Camaras de ar de qualquer fabricante de 29 x 5.50, uma.
140. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 5.77, uma.
141. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 5.77, uma.
142. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 6.00, uma.
143. Camaras de ar de qualquer fabricante de 31 x 6.00, uma.
144. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 6.00, uma.
145. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 5.77, uma.
146. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 6.00, uma.
147. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 6.20, uma.
148. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 6.20, uma.
149. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 6.20, uma.
150. Chavetas, uma.
151. Cleats, um.
152. Canôas de agatha, para arroz, uma.
153. Caçarolas de ferro — diversas, kilogrammo.
154. Caldeirões de ferro — diversos, kilogrammo.
155. Chaleiras de ferro, kilogrammo.
156. Chicaras — diversas, duzia.
157. Colheres para sopa, de alpaca, duzia.
158. Colheres para café, de alpaca, duzia.
159. Cobertores para cama de solteiro, de algodão, um.
160. Cobertores para cama de solteiro, de lã, um.
161. Colchões de capim para cama de solteiro, um.
162. Colchões de crina para cama de solteiro, um.
163. Cobre para forro de embarcações, kilogrammo.
164. Cylindros para motor Thornycroft "Typo Z 6", um.
165. Chaves para bobina, uma.
166. Chapas de ferro, kilogrammo.
167. Chapas de metal, kilogrammo.
168. Cantoneiras de ferro, kilogrammo.
169. Carburador para motor Thornycroft R. B. 6, um.

C

87. Cabo de linho alcatroado, kilogrammo.
88. Cabo de manilha, kilogrammo.
89. Carvão para magneto, par.
90. Cestos para carvão, um.
91. Colla da Bahia, kilogrammo.
92. Croques de ferro batido, um.
93. Chumbo para sinete, kilogrammo.
94. Contra-pinos, diversos, kilogrammo.
95. Copos de vidro, um.
96. Copos de crystal, um.
97. Creolina nacional, lata.
98. Colla para caiação, kilogrammo.
99. Croques de metal, um.
100. Chave ingleza pequena, uma.
101. Chave ingleza média, uma.
102. Chave ingleza grande, uma.
103. Chave de fenda pequena, um.
104. Chave de fenda média, uma.
105. Chave de fenda grande, uma.
106. Chumbo em lençol, kilogrammo.
107. Correntes de ferro diversas, kilogrammo.
108. Cano para gasolina, metro.
109. Cano de chumbo de 1/2", metro.
Idem idem de 1", metro.
Idem idem de 1 1/2", metro.
110. Collectores para magneto, um.
111. Cachimbos para magneto, um.
112. Correia de couro para ventilador de auto, uma.
113. Cera "Royal" para assoalho, em latas de 1 kilo, lata.
114. Chaves de bocca, diversas, uma.
115. Chaves de magneto, diversas, uma.
116. Camurças (pelles diversas), uma.
117. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 30 x 3, uma.
118. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 30 x 3 1/2, uma.
119. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 32 x 4 1/2, uma.
120. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 33 x 4 1/2, uma.
121. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 34 x 4 1/2, uma.
122. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 35 x 5, uma.
123. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 27 x 4.40, uma.
124. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 28 x 4.40, uma.
125. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 29 x 4.40, uma.
126. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 27 x 4.75, uma.
127. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 28 x 4.75, uma.
128. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 29 x 4.75, uma.
129. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 30 x 4.75, uma.
130. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 30 x 4.50, uma.
170. Deslocadores para magneto, um.
171. Dijunctor completo, um.
172. Dispositivos para magneto, um.
173. Dobradiças de latão varios tamanhos, par.
174. Dobradiças de ferro varios tamanhos, par.
175. Dobradiças de metal varios tamanhos, par.
176. Estanho "Carneiro", kilogrammo.
177. Estopa alvejada, especial, kilogrammo.
178. Estopa especial, branca, kilogrammo.
179. Estopa de linho alcatroado, kilogrammo.
180. Escovas de cabelo para roupa, uma.
181. Escovas de raiz, uma.
182. Escovas de aço para costado, uma.
183. Espanador de pennas de 30, um.
Idem idem de 40, um.
Idem idem de 50, um.
Idem idem de 60, um.
184. Esponjas finas, uma.
185. Escovas de cabelo para auto, uma.
186. Esmeril em pasta para auto, kilogrammo.
187. Espatulas para pneumaticos, uma.
188. Escovas para lavagem de rodas de arame, uma.
189. Eixos para helice, de motor Thornycroft Z 6, um.
190. Eixos para helice, de motor Thornycroft R. B. 6, um.
191. Eixos para helice, de motor Thornycroft C. 4, um.
192. Fechaduras de metal para gaveta, uma.
193. Fechaduras de ferro para gaveta, uma.
194. Fechaduras de metal para armario, uma.
195. Fechaduras de ferro para armario, uma.
196. Fechaduras de caixa, uma.
197. Fio de vela patente, kilogrammo.
198. Fio flexivel n. 10, metro.
Idem idem n. 29, metro.

D

E

F

199. Fuzíveis magnon para auto, um.
 200. Facas para cosinha (facão), uma.
 201. Folhas de serra com 7m, x 0,002 de largura, uma.
 202. Frigideiras, uma.
 203. Fronhas para travesseiros, de 50 x 30, uma.
 204. Fio para magneto, metro.
 205. Fio de vela, kilogrammo.
 206. Fio de asbestos, kilogrammo.
 207. Fita isolante, kilogrammo.
 208. Funis de cobre para 5 kilos, um.
 209. Funis de folha para 5 litros, um.
 210. Filtros para agua, um.
 211. Folhas de papel metallico, uma.
 212. Fio duplo em chumbo n. 14, metro.
 213. Fio flexivel com protecção metallica, metro.
 214. Facas para mesa, de alpaca, duzia.

G

215. Gaxeta de algodão, quadrada, kilogrammo.
 216. Gesso cré, kilogrammo.
 217. Gomina laca de 1ª qualidade, kilogrammo.
 218. Graxa em bexiga, do Rio Grande, kilogrammo.
 219. Graphites para carvão de magneto, um.
 220. Guardanapos brancos de algodão, duzia.
 221. Garfos de alpaca, duzia.
 222. Gaxeta asbestos, kilogrammo.
 223. Graxa Schibacoff em latas de 5 kilos, lata.
 224. Gaz carbonico em garrafas de ferro, kilogrammo.
 225. Graxa para capota, lata.

H

226. Helices para motor Thornycroft Z 6 (seis cylindros), uma.
 227. Helices para motor Thornycroft R B 6, uma.
 228. Helices para motor Thornycroft C 4, uma.

I

229. Interruptores para, um.

K

- 229 A. Kaol, litro.

L

230. Lã para torcidas, metro.
 231. Limas diversas, duzia.
 232. Linha de barca, kilogramm.
 233. Lixa para madeira, folha.
 234. Lixa esmeril, folha.
 235. Lâmpedes de cobre para foguistas, um.
 236. Lona metallica para freio de autos, metro.
 237. Lençóis de cretne para solteiro, um.
 238. Lençóis de algodãozinho para solteiro, um.

M

239. Mangueiras de lona de 4", metro.
 240. Metal papel para calço, kilogrammo.
 241. Machados, um.
 242. Machadinhas, uma.
 243. Martellos para mecanico, um.
 244. Moitões, um.
 245. Manilhas de tonel — sortidas, uma.
 246. Manilhas de chaveta de 1/4", uma.
 Idem idem de 1/5", uma.
 Idem idem de 1", uma.
 247. Molas de seguimento, uma.
 248. Moitões de madeira de 1/4", um.
 Idem idem de 1/5", um.
 Idem idem de 3", um.
 Idem idem de 4", um.
 Idem idem de 5", um.
 Idem idem de 6", um.
 Idem idem de 7", um.
 Idem idem de 8", um.
 Idem idem de 9", um.
 Idem idem de 10", um.
 249. Manilhas de ferro galvanizado de 1/4", uma.
 Idem idem de 1/5", uma.
 Idem idem de 1", uma.
 Idem idem de 1 1/2", uma.
 250. Magnetos para motores de seis cylindros (Thornycroft Z 6), um.
 251. Marretas de aço com cabo de dois kilos, uma.
 252. Marretas de aço com cabo de tres kilos, uma.
 253. Metal patente Vieken XXXX, kilogrammo.
 254. Metal para fumo de embucação, 4 x 14", n. 10, kilogrammo.
 255. Martellos para carpinteiro, um.
 256. Machina de furar, manual, uma.

257. Molas espiraes para valvulas, tipo Z 6, (Thornycroft), uma.
 258. Molas de seguimento, tipo Z 6, (Thornycroft), uma.
 259. Mantegueiras de vidro, uma.
 260. Macacos de ferro para auto, um.
 261. Mufas para motor Thornycroft, tipo Z 6, uma.
 262. Motores Thornycroft, Z 6, 6 cylindros, completo, um.
 263. Motores Thornycroft, C 6, 6 cylindros, 100 HP, alta rotaçã, completo, um.
 264. Motores Thornycroft, C 4, 65 HP, 756 rotações, completo, um.
 265. Magnetos para motor Thornycroft, C 6, um.
 266. Magnetos para motor Thornycroft, C 4, um.
 267. Molas de seguimento para motor Thornycroft, Z 6, uma.
 268. Molas de seguimento para motor Thornycroft, RB 6, uma.
 269. Molas de seguimento para motor Thornycroft, C 4, uma.

O

270. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Medium" (medio), em tambores, kilogrammo.
 271. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Merium" (medio), em caixas com duas latas de 18 kilos, caixa.
 272. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Heavy" (pesado), em tambores, kilogrammo.
 273. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Heavy" (pesado), em caixas com latas de 18 kilos, caixa.
 274. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Extra Heavy", (extra pesado), em tambores, kilogrammo.
 275. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Extra Heavy" (extra pesado), em caixas com duas latas de 18 kilos, caixa.
 276. Oleo lubrificante "600 Transmission" em tambores, kilogrammo.
 277. Oleo lubrificante "600 Transmission" em caixas com duas latas de 18 kilos, caixa.
 278. Oleo lubrificante "Gear Case Oil" em tambores, kilogrammo.
 279. Oleo lubrificante "Gear Case Oil" em caixas com duas latas de 18 kilos, caixa.
 280. Oleo de linhaça B. Spence, kilogrammo.
 281. Oleo de colza, kilogrammo.
 282. Oleo de ricino, litro.
 283. Oleo Soviel, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
 284. Oleo Mobil A, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
 285. Oleo Mobil B, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
 286. Oleo Mobil C, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
 287. Oleo de linhaça B. Spence, kilogrammo.
 288. Oleo combustivel em quartolas, kilogrammo.
 289. Oleo cylindro, litro.
 290. Oleo "Irso", litro.
 291. Oleo Taurano, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
 292. Oleo Diesel, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
 293. Ocea lavada, kilogrammo.

P

294. Panno para lustrar, metro.
 295. Panno de flanela para auto, metro.
 296. Pás quadradas de n. 6, uma.
 297. Papelão hydraulico, kilogrammo.
 298. Palha para cadeira de 1", chicote.
 299. Parafusos platinados, allenão Z, par.
 300. Parafusos de ferro, grossa.
 301. Parafusos de latão, grossa.
 302. Piassava, kilogrammo.
 303. Pinecis, um.
 304. Pregos de ferro, kilogrammo.
 305. Pregos de cobre, kilogrammo.
 306. Pomada de soldar (em lata de 1/2 kilo), lata.
 307. Potassa, kilogrammo.
 308. Pó de sapato, kilogrammo.
 309. Pixe liquido, kilogrammo.
 310. Pneumaticos de 30 x 3, um.
 311. Pneumaticos de 30 x 3 1/2, um.
 312. Pneumaticos de 32 x 4 1/2, um.
 313. Pneumaticos de 33 x 4 1/2, um.
 314. Pneumaticos de 34 x 4 1/2, um.
 315. Pneumaticos de 35 x 5, um.
 316. Pneumaticos de 27 x 440, um.
 317. Pneumaticos de 28 x 440, um.
 318. Pneumaticos de 29 x 440, um.
 319. Pneumaticos de 27 x 475, um.
 320. Pneumaticos de 28 x 475, um.
 321. Pneumaticos de 29 x 475, um.
 322. Pneumaticos de 30 x 475, um.
 323. Pneumaticos de 30 x 450, um.
 324. Pneumaticos de 29 x 500, um.
 325. Pneumaticos de 30 x 500, um.
 326. Pneumaticos de 31 x 500, um.

327. Pneumaticos de 32 x 500, um.
 328. Pneumaticos de 28 x 525, um.
 329. Pneumaticos de 29 x 525, um.
 330. Pneumaticos de 30 x 525, um.
 331. Pneumaticos de 31 x 525, um.
 332. Pneumaticos de 29 x 550, um.
 333. Pneumaticos de 30 x 577, um.
 334. Pneumaticos de 32 x 577, um.
 335. Pneumaticos de 33 x 577, um.
 336. Pneumaticos de 30 x 600, um.
 337. Pneumaticos de 31 x 600, um.
 338. Pneumaticos de 32 x 600, um.
 339. Pneumaticos de 33 x 600, um.
 340. Pneumaticos de 30 x 620, um.
 341. Pneumaticos de 32 x 620, um.
 342. Pneumaticos de 33 x 620, um.
 343. Parafusos de metal, grossa.
 344. Parafusos de aço, grossa.
 345. Pharões de navegação, um.
 346. Pratos de granito, duzia.
 347. Panellas de ferro, uma.
 348. Pontas de Paris de 1/2", uma.
 Idem idem de 1", uma.
 Idem idem de 2", uma.
 Idem, idem, de 3", uma.
 Idem, idem, de 4", uma.
 Idem, idem, de 5", uma.
 349. Regadores de folha pintada, um.
 350. Rupi, litro.
 351. Remos de faia, pé.
 352. Rôdos de horracha, um.
 353. Rosetas para forro, uma.

S

354. Signaes Y R, um.
 355. Signaes da alfandega, de um panno, um.
 356. Signaes da alfandega, de dous pannos, um.
 357. Signaes da alfandega, de tres pannos, um.
 358. Signaes da alfandega, de quatro pannos, um.
 359. Signaes da alfandega, de cinco pannos, um.
 360. Soda caustica, kilogrammo.
 361. Solda forte, kilogrammo.
 362. Solda de estanho, kilogrammo.
 363. Seccante "Castello", pacote.
 364. Sinetes para chumbo, um.
 365. Sapolio, pão.
 366. Solda em fio, kilogrammo.
 367. Sabão especial, kilogrammo.
 368. Sebo do Rio Grande, kilogrammo.
 369. Seringas para oleo, uma.

T

370. Tintas liquidas a oleo, em latas de 10 kilos, qualquer cor, inglezas, kilogrammo.
 371. Tintas em massa, em latas de 10 kilos, qualquer cor, inglezas, kilogrammo.
 372. Tinta esmalte, estrangeira, em latas de um a cinco kilos, kilogrammo.
 373. Tinta esmalte para calor, em latas de 10 kilos, qualquer cor, inglezas, kilogrammo.
 374. Tinta envenenada "Hoveling", 1ª mão, kilogrammo.
 375. Tinta envenenada "Hoveling", 2ª mão, kilogrammo.
 376. Tinta envenenada, qualquer fabricante, 2ª mão, kilogrammo.
 377. Tubos de cobre de 1/4, kilogrammo.
 378. Tijolos para arear metaes, um.
 379. Torcidas para lampeão, metro.
 380. Torcidas para lampeão belga, metro.
 381. Taxas de cobre, kilogrammo.
 382. Toalhas para mesa, duzia.
 383. Travessas, uma.
 384. Tijolos refractarios, cento.
 385. Trenas metallicas de 25 metros, uma.
 386. Toalhas felpudas para rosto, duzia.
 387. Travesseiros de paina, um.
 388. Travesseiro de algodão, um.
 389. Tintura de iodo, litro.
 390. Tintura de arnica, litro.
 391. Tinta Goodyear para pneumaticos, lata.
 392. Trinchas de 1", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Idem, de 4", uma.
 393. Tarugos de bronze, kilogrammo.
 394. Tarugos de ferro, kilogrammo.
 395. Tarugos de metal, kilogrammo.

V

396. Vassouras de palha, de cinco fios, uma.
 397. Vassouras de palha, de quatro fios, uma.
 398. Vassouras de piassava, redondas, uma.
 399. Vassouras de piassava "Cattete", uma.
 400. Vassouras de piassava, para tina, uma.
 401. Vassouras de cabelo, de 1ª qualidade, uma.
 402. Velas "Bosch", uma.
 403. Velas "Titan" A. C., uma.
 404. Vergalhões de ferro quadrado, kilogrammo.
 405. Vergalhões de cobre, kilogrammo.
 406. Vermelhão sapateiro, kilogrammo.
 407. Valvulas para motor Thornycroft Z 6, jogo.
 408. Valvulas para motor Thornycroft, jogo.
 409. Vergalhão de metal, kilogrammo.
 410. Vergalhão de ferro redondo, kilogrammo.
 411. Vergalhão de aço, kilogrammo.
 412. Verniz copal, B. Spence, gallão.
 413. Verniz, typo copal marca "Lacol", gallão.
 414. Verniz elastico, kilogrammo.
 415. Verde "Londres", "Castello", kilogrammo.
 416. Verde "Paris", "Castello", kilogrammo.
 417. Verde nativo, "Castello", kilogrammo.
 418. Vidros para pharol de navegação, um.
 419. Vidros para pharol de tope, um.
 420. Verniz carriage, B. Spence, gallão.
 421. Vermelhão francez, kilogrammo.
 422. Vasadores, um.
 423. Vaselina, kilogrammo.
 424. Vidros indicadores, de 1/2", um.
 425. Vidros indicadores, de 5/8", um.
 426. Vidros indicadores, de 3/4", um.
 427. Vidros indicadores, de 7/8", um.
 428. Vidros indicadores, de 1", um.

Z

429. Zarcão inglez, kilogrammo.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Distrito.

Faz saber que foram sorteados para o Serviço de Exercito, no dia 10 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquela data, tirar fóra do Exercito activo caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 8 de novembro de 1930. — Carlos Moura Ferreira Leite, secretario.

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 245. Acy, filho de Arminda Castro de Oliveira.
2. 114. Adelino, filho de Carolina Augusto
3. 183. Adhemar, filho de Ignez Pereira.
4. 227. Affonso, filho de Angelina Mazzei.
6. 188. Alberto, filho de Belmira de Jesus.
7. 132. Alcides, Schulz, filho de Ricardo Schulz.
8. 208. Alexandre, filho de Casemiro Pereira.
9. 174. Alexandre, filho de Maria de Oliveira
10. 13. Alfredo, filho de Alberto Ferreira da Costa.
11. 141. Alfredo, filho de Carlos Villard.
12. 11. Alfredo Fernandes de Souza, filho de João Fernandes

(*) Reproduzido por haver sahido com incorrecções,

13. 196. Alfredo Pedro da Silva, filho de João Pedro da Silva.
14. 5. Altamiro, filho de Raul Rodrigues de Souza
15. 104. Alvaro, filho de Manoel Antonio Pereira.
16. 98. Alvaro, filho de Marietta de Castro e Silva.
17. 64. Alvaro, filho de Sebastião Pereira da Silva
19. 30. Angelo, filho de De Belli Francisco.
20. 39. Angelo, filho de Victor Pascale.
21. 6. Annibal, filho de Delphina Candida.
22. 226. Annibal, filho de Pedro Aurelio Vaz de Mello.
23. 94. Antenor, filho de Ignacio Marques da Silva.
24. 166. Antonio, filho de Albino de Almeida Maccio.
25. 215. Antonio, filho de Alzira Netto da Costa.
26. 58. Antonio, filho de Antonio Carlos Brasil.
27. 41. Antonio, filho de Antonio Pereira de Araujo.
30. 213. Antonio, filho de Carmozinda Martins.
31. 206. Antonio, filho de Domingos Seda.
32. 63. Antonio, filho de Ernesto Machado dos Santos.
33. 123. Antonio, filho de Fausta Maria de Jesus.
35. 79. Antonio, filho de José Corrêa Cortugoso.
34. 76. Antonio, filho de Francisca Maria da Conceição.
36. 1. Antonio, filho de Luiza Alves.
37. 172. Antonio, filho de Luiza Berne.
38. 33. Antonio, filho de Manoel José Lopes
39. 140. Antonio, filho de Maria Joaquina.
40. 147. Antonio, filho de Maria Paim Toledo
41. 54. Antonio, filho de Mario Pires.
42. 98. Antonio, filho de Miguel Seta.
45. 162. Arlindo, filho de Catharina Maria da Conceição.
46. 105. Amancio, filho de Christina Maria da Silva
47. 29. Armando, filho de Antonio Vieira Sampaio.
48. 22. Armando, filho de Joaquim da Conceição.
50. 244. Arnaldo, filho de Servulo Teixeira da Silva
51. 207. Arsenio, filho de Maria das Dôres de Souza
52. 42. Atanahyldio, filho de Domingos José Ribeiro
53. 127. Augusto, filho de Augusto José Ribeiro Alve.
54. 232. Augusto, filho de Maria Dias Dantas.
56. 240. Augusto Diderot de Abreu Brito, filho de Antonio de Almeida Brito.
57. 24. Aureliano, filho de Maria Teixeira.
58. 15. Azemiro, filho de Antonio Mendes da Costa
59. 117. Benedicto, filho de Severino Monteiro.
60. 96. Benildo, filho de Alberto Pereira Lopes.
61. 151. Bertamino, filho de Julio André Fervenza.
62. 35. Bernardino filho de Martins José Baptista.
63. 4. Braz, filho de Francisco Maria Magdalena.
61. 62. Candido, filho de Alfredo Marque Felix.
65. 184. Carlos, filho de Antonio Euphrasio.
66. 150. Carlos, filho de Carlos Pinto Cardia.
67. 200. Carlos, filho de José de Araujo Leite.
68. 218. Carlos, filho de José Carneiro Monteirc
69. 20. Carlos, filho de Maria Antonia.
70. 60. Carlos, filho de Maria da Gloria.
71. 201. Celso, filho de Antonio da Silva Bastos.
72. 61. Cid, filho de Alfredo Luiz de Oliveira.
73. 165. Clarimundo, filho de Anna Maria da Conceição
74. 68. Clotto, filho de Francisco Alves Aragão.
75. 100. Dalto, filho de Olegario Francisco da Costr
76. 31. David, filho de Conceição Ayeres Gonçalves
77. 234. David, filho de Maria Joaquina Affonso.
78. 71. Djalma, filho de Benjamin Carazo.
79. 78. Domingos, filho de Manoel Moriera da Silva
80. 148. Edgard, filho de Romeu Moreira Machado.
81. 139. Edmund, filho de Antonio Pereira Bastos.
82. 182. Edmundo, filho de João Francisco Ferreira.
83. 149. Emygdio, filho de Manoel da Motta Macedo.
84. 110. Ernesto, filho de Luiz Ganitano.
85. 135. Esmerol, filho de Arminda Rita Vitalina da Conceição.
87. 238. Euclydes, filho de Antonio Fernandes.
88. 3. Euclydes, filho de Arminda da Conceição
89. 86. Euclydes, filho de Lucio Soares Moreira
90. 155. Euclides, filho de Paula de Jesua.
91. 191. Eugenio, filho de João Micheli.
93. 233. Evangelo, filho de Achilles Moraes.
94. 14. Felinto Aleardo Bonavita, filho de Ernesto Bonavita.
95. 118. Francisco, filho de Clydia Maria Soares.
96. 92. Francisco, filho de Olympia Florinda de Freitas.
98. 83. Francisco Alberto, filho de João Alevato.
99. 173. Francisco, filho de Francisco Biondi.
101. 205. Gabriel, filho de Anna Gonçalves de Oliveira.
102. 225. Germano, filho de José Rodrigues de Almeida.
103. 102. Gritaleo, filho de José Carvalho da Silva.
104. 223. Guilherme, filho de Alvaro Candido Pinheiro.
105. 203. Heitor, filho de Domingos Gonçalves Pereira.
106. 156. Henrique, filho de Manoel Antonio das Neves.
107. 160. Herculanio, filho de Alberto Simões Gonçalves.
108. 127. Hildebrando, filho de José da Cruz.
109. 72. Hilton, filho de Annibal Campos da Silva.
110. 202. Horacio, filho de Ismael José Fernandes Guimarães.
111. 235. Horacio, filho de Maria da Conceição.
112. 21. Ildefonso, filho de Maria das Dôres.
113. 158. Isair, filho de Beatriz de Assumpção.
114. 57. Isidio, filho de Maria Antonia.
115. 193. Ismael, filho de Maria de Barros.
116. 124. Ivio, filho de José Figueiredo.
117. 128. Ivo da Silva, filho de Antonia de Jesus.
118. 115. Ivo, filho de Paulina Antonia do Rosario.
119. 129. Jacomo Carnaval, filho de Francisco Carnaval.
120. 70. Januario Serpa, filho de Maria Braga.
121. 75. Jayme, filho de Amancio da Fonseca e Souza.
122. 152. Jayme, filho de Antonia Ferreira de Mattos.
123. 199. Jayme, filho de Arthur Martins Corrêa.
124. 47. Jayme, filho de Augusto Maria.
125. 9. Jayme, filho de Emerenciana Ferreira.
126. 85. Jayme, filho de Felicio Carlos Garcia.
127. 66. Jayme, filho de Manoel Baeni
128. 217. Jeronymo, filho de Maria da Conceição.
129. 146. Jayme, filho de Antonio Fernandes da Cunha.
130. 190. João, filho de Anna Atange.
131. 131. João, filho de Emilian Barros.
132. 214. João, filho de Arnestina Maria da Conceição.
135. 145. João, filho de Isabel Ribeiro.
136. 36. João, filho de José D. nio.
137. 185. João, filho de Manoel Pereira da Silva.
140. 40. João Alencar, filho de Constantino Olympio Coutinho.
142. 90. João Baptista, filho de Josepha Guzzo.
144. 139. João da Lira, filho de Antonio Nunes.
145. 170. Joaquim, filho de Alexandre José Leite.
148. 144. Joaquim, filho de Domingos Francisco de Souza.
149. 43. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Gomes.
150. 96. Joaquim, filho de Jovelina Maria da Conceição.
151. 34. Jonathas, filho de Manoel Joaquim da Rocha.
152. 108. Jorge, filho de Eleuterio de Oliveira Campos.
152. 89. Jorge, filho de Francisco Manes.
155. 113. Joventino, filho de Domingos Cesar de Almeida.
156. 237. José, filho de Affonso Alves Garcez.
157. 82. José, filho de Antonia Dias.
158. 224. José, filho de Antonio Loureiro.
159. 177. José, filho de Arthur Bastos Lopes.
160. 109. José, filho de Avelina Rosa da Conceição.
161. 181. José, filho de Elisa Castello.
162. 153. José, filho de Ernesto Pereira da Costa.
164. 236. José, filho de Francisca Maria da Conceição.
165. 117. José, filho de Ignacio de Castro.
166. 156. José, filho de Izabel Gonçalves Porto Vianna.
167. 246. José, filho de Joaquim Gomes da Silva.
169. 142. José, filho de Maria Joaquim Silvasques.
170. 59. José, filho de Josepha Maria José.
171. 49. José, filho de Maria Benedicta.
172. 221. José, filho de Maria Candida de Moraes.
173. 243. José, filho de Maria Clara Pereira.
174. 107. José, filho de Maria Victoria da Cruz.
175. 187. José, filho de Palmyra Corrêa.
176. 192. José Caruso, filho de Rosa Mazzaca.
177. 220. José Antonio de Castro, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
178. 122. José Galvão de Araujo, filho de José Maria Sampaio Filho.
179. 134. José Lerina.
182. 242. José Paulo, filho de Leonel Cardoso de Menezes Souza.
182. 176. Julião, filho de Clemente Level Gritierre.
183. 81. Julio, filho de Antonio Vieira de Oliveira.
184. 204. Julio, filho de Elias Antonio Braz.
186. 116. Julio, filho de Laura da Fonseca.
186. 99. Julio Cesar, filho de Antonio de Moura Cabral Junior.
188. 210. Leonel, filho de Manoela Maria.
189. 74. Luiz, filho de Domingos Magliano.
190. 239. Luiz Alexandre de Oliveira, filho de Jeremias Alexandre de Oliveira.
191. 209. Luiz, filho de José Luiz de Azevedo.
192. 194. Luiz, filho de Manoel Pinto Romualdo.
193. 216. Lorival, filho de Alvina da Rocha.
194. 73. Manoel, filho de Amelia Maria da Conceição.
195. 126. Manoel, filho de Maria do Rosario.

196.	197.	Manoel, filho de Antonio Joaquim de Souza Junior.	6.	329.	Adelino, filho de Vicente Martins Barbosa.
197.	77.	Manoel, filho de Armino Candido Mendes.	7.	300.	Ademar, filho de Arthur da Motta Lima.
198.	168.	Manoel, filho de Benigno Obelheiro.	8.	331.	Afonso, filho de Antonio Camacho Rodrigues.
199.	46.	Manoel, filho de Candido Augusto Panes Figueredo.	12.	282.	Aleides, filho de Bellarmina Maria da Conceição.
200.	53.	Manoel, filho de Delphina Maria da Conceição.	14.	258.	Alcileo, filho de Emilia Fernandes da Silva.
201.	8.	Manoel, filho de João Soares da Costa.	46.	294.	Alfredo, filho de Manoel da Costa Souza.
202.	211.	Manoel, filho de José Joaquim Dias Villaça.	17.	313.	Alpkeu Maia, filho de João Fernandes Maia.
203.	12.	Manoel, filho de Maria da Conceição.	19.	281.	Alvaro, filho de Barbara de Araujo.
204.	179.	Manoel, filho de Maria Ribeiro.	20.	301.	Alvaro, filho de José Pires Carvalhido.
205.	178.	Manoel, filho de Maria Tonhas Barreto.	22.	342.	Athay Werneck Braga.
206.	231.	Manoel, filho de Oedro Ladislau da Silva Graça.	26.	359.	Antenor, filho de Antonio da Motta Lima.
207.	7.	Manoel, filho de Sebastiana Alexandrina da Conceição.	27.	273.	Antonio (gêmeo de), filho de Antonio Francisco Moita.
209.	88.	Manoel Miguel, filho de Mario Aurelio Gomes da Carvalho.	33.	335.	Antonio, filho de Leopoldina Bastos do Nascimento.
210.	106.	Marcos, filho de Rosalina Ignacia de Oliveira	34.	315.	Antonio, filho de Miguel da Silva Campos.
211.	56.	Mario, filho de Antonio Cardoso Machado.	35.	337.	Antonio, filho de Pedro Luiz de Magalhães.
214.	133.	Mario, filho de Rosa Maria da Conceição.	36.	363.	Antonio Barbosa Vianna, filho de Alfredo Barbosa Vianna.
215.	10.	Martinho, filho de José Azevedo Grenha.	38.	322.	Alpides, neto de Manoel Nazareth.
216.	175.	Martinho, filho de Maria da Gloria.	39.	334.	Aprigio, filho de Raymundo Antonio de Souza.
217.	159.	Mauro, filho de Oridice Rosa do Espirito Sant	41.	269.	Ariadino Gomes Bezerra, filho de José Gomes Bezerra.
219.	241.	Milton, filho de José Gonçalves Teixeira.	43.	345.	Arlindo, filho de Maria da Conceição.
220.	93.	Mcaeyr, filho de Custodia Gonçalves.	45.	252.	Armando, filho de Genaro Maia.
221.	80.	Maximinis, filho de Francisco Dias Lopes.	46.	262.	Armando Brunoni Gonçalves, filho de João Brunoni Filho.
223.	97.	Nariel, filho de Alfredo Herculano de Souza	49.	270.	Armando, filho de Maria dos Santos Azevedo.
224.	17.	Nilson, filho de Anelio Martins Rouband.	50.	330.	Arthur, filho de Eduardo Gomes Ribeiro.
225.	112.	Nelson, filho de Belmiro Monteiro.	52.	310.	Aurio, filho de Cuiancio Vaz Ferreira de Faria.
226.	44.	Nelson, filho de José Rodrigues da Fonseca.	53.	255.	Belmiro, filho de Maria Leonor da Silva.
227.	222.	Nelson, filho de Lydia Joséba da Silva.	55.	251.	Benjamin, filho de Geremias Moreira de Sá.
228.	228.	Nestor, filho de José Voto.	57.	290.	Bernardo, filho de Dereilio Vicente de Paula.
229.	19.	Roberto, filho de Roberto dos Santos Carvalho	58.	292.	Candido, filho de Raul José Carrazedo.
232.	69.	Oclavio, filho de Maria Luiza.	61.	306.	Carlos, filho de Rosa Gonçalves Pereira.
234.	212.	Octilio Mario, filho de Maria Carmelia Papalino	67.	347.	Carmine Micheli, filho de Catharina Micheli.
235.	25.	Odilon, filho de Aydia Maria Lopes Coelho.	68.	366.	Denancir, filho de Maria Francisca.
236.	195.	Orlando, filho de Constantina Novelli.	70.	283.	Demenico de Franco, filho de Antonio de Franco.
237.	16.	Orlando, filho de José Coelho Junior.	75.	295.	Egydio, filho de Manoel Simões Ferreira da Costa.
238.	91.	Oscar, filho de Aridreá dos Santos.	76.	319.	Emilio Petronio, filho de Pedro Petronio.
239.	247.	Oscar do Carmo, filho de Carlos do Carmo	77.	256.	Elias, filho de Alberto Augusto.
240.	180.	Oswaldo, filho de Antonio Gonçalves.	80.	312.	Ercilano, filho de Elvira Bittencourt.
241.	52.	Oswaldo, filho de Belarmina Gonçalves Torres.	81.	293.	Ernesto, filho de Ernesto Felinto de Oliveira.
242.	248.	Oswaldo, filho de Claudina Maria da Conceição	84.	297.	Fioravanti, filho de Manoel Mendes.
243.	50.	Oswaldo, filho de Ephigenia Maria de Barros.	87.	323.	Francisco, filho de Francisca Antonio, do Nascimento.
244.	38.	Oswaldo, filho de Fioravante Corbo.	88.	259.	Francis, filho de Justina Martins.
245.	5.	Oswaldo, filho de Paulino da Silva.	89.	323.	Francisco, filho de Rosa Maria da Conceição.
246.	27.	Oswaldo, filho de Percilia Pessoa de Mello.	91.	289.	Francisco Italo, filho de Raphael Stangiona.
247.	137.	Otilio, filho de Constança Carolina Corrêa.	92.	358.	Francisco Orlanti, filho de João Siciliano.
249.	171.	Ovidio José Baptista de Oliveira, filho de Thereza Maria Baptista de Oliveira.	95.	307.	Geraldo, filho de Maria da Conceição dos Santos.
250.	125.	Paulo, filho de Benedicto Alves Siqueira	97.	367.	Gilberto, filho de Maria Candida Fortes.
251.	120.	Paulo, filho de Luiz Augusto Baptista.	98.	310.	Graciano Figueiredo da Rocha, filho de Antonio Figueiredo da Rocha.
252.	187.	Paulo, filho de Maria Paula Bastos.	99.	278.	Gracco, filho de Bruto Rolles.
253.	2.	Pedro, filho de Malvina da Silva Soares	101.	338.	Heroekles, filho de Maria Rosa da Silva.
254.	81.	Pedro da Paixão, filho de Antonio Pereira	102.	367.	Hugo, filho de Joaquim José da Rocha.
256.	103.	Plazido, filho de Carminda dos Santos.	103.	361.	Humberto, filho de Assumpção Flavoni.
257.	149.	Plinio, filho de Cyrilo Brilhante de Albuquerque.	105.	276.	Ismar Gomes Figueira.
258.	461.	Raphael, filho de Paschoal Villardo.	106.	288.	Jacomo, filho de Humberto Bonavita.
259.	230.	Ramiro, filho de Manoel Fernandes.	108.	349.	Jayma, filho de Cantidio da Silva Poses.
260.	101.	Raul, filho de José Antonio da Torre.	114.	249.	João, filho de Maria Benedicta da Conceição.
261.	39.	Reto, filho de Rosa Francelina Maria da Conceição.	116.	357.	João, filho de Maria da Conceição.
262.	48.	Rezeiro, filho de Luiz Sciarmarello.	117.	316.	João Garcia.
263.	161.	Ricardo, filho de Francisco Pizano de Barros	119.	311.	Joaquim Xavier de Almeida, filho de Antonia José de Almeida.
264.	87.	Roberto, filho de Antonio Rodrigues Campos	121.	265.	Joaquim, filho de Joaquim de Paiva Azeredo.
265.	229.	Roberto, filho de Carminie Setta.	122.	309.	Jorge, filho de Dionysia Maria.
266.	78.	Rubem, filho de Alberto Duarte da Silva.	124.	286.	José, filho de Alvaro Guatymosin.
267.	23.	Rubem, filho de Hortencia Maria da Conceição.	125.	328.	José, filho de Antonia Fernandes.
268.	319.	Rodrigo Antonio, filho de Dr. José Pires Brandão.	127.	364.	José, filho de Cora Sandin.
270.	136.	Romeu, filho de Thereza Martins.	128.	280.	José, filho de Querino João de Oliveira
273.	51.	Romeu de Oliveira, filho de José Francisco de Campos.	129.	336.	José, filho de João Francisco de Souza.
275.	169.	Samuel, filho de Manoel Gomes.	130.	365.	José, filho de José Joaquim Alves.
276.	157.	Theotonio, filho de Victorino Cepern Martins.	131.	313.	José, filho de Magdalena de Jesus.
277.	67.	Thirajara, filho de Eugenia Marques Guimarães	133.	351.	José, filho de Manoel Alves de Araujo.
278.	66.	Thirajara, filho de Luiza Maria Vieira.	134.	355.	José Monteiro de Lima Junior, filho de José Monteiro de Lima.
280.	198.	Vicente, filho de José Romano.	137.	274.	José, filho de Rosalina Maria dos Santos.
281.	37.	Walter, filho de Bruno Feder.	138.	279.	José, filho de Sérgio de Almeida.
283.	136.	Waldemar, filho de Lauro Augusto de Lima	140.	305.	José Carlos, filho de Felicidade Fansiete.
284.	157.	Waldemar, filho de Maria Candida.	141.	354.	José Cordovil, filho de João Cordovil.
285.	143.	Waldemar, filho de Maria da Santissima.	145.	263.	José Ramós, filho de Francisco Ramos.
286.	163.	Waldemar, filho de Miguel Meirelles Marquez.	146.	360.	Julio, filho de Bonifacio Martins.
			147.	395.	Leão Wakin, filho de David Wakin.
			148.	324.	Leontino, filho de Amílcar Machado.
			150.	348.	Luiz, filho de Izaura Luiza da Conceição
			151.	368.	Luiz, filho de Maria Alves.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 272. Abílio, filho de Abílio Augusto Martins da Cunha.
 2. 285. Adão, filho de Eduardo Camillo de Araujo.
 3. 261. Adelino, filho de Joaquim Guilherme.

153. 320. Manoel, filho de Antonio José de Souza.
 156. 254. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição.
 157. 268. Manoel, filho de João Fernandes Lougano.
 158. 264. Manoel, filho de José Alcina do Espírito Santo.
 159. 260. Manoel, filho de Manoel Carvalho Rodrigues.
 160. 332. Manoel, filho de Maria da Luz.
 161. 327. Manoel, filho de Silveira Maria da Conceição.
 162. 350. Manoel, filho de Sylvia Limani.
 164. 302. Manoel, filho de Waldemar Gonçalves.
 165. 250. Manoel Antonio de Mello Garitano, filho de Francisco Garitano.
 166. 277. Manoel Gouveia do Nascimento, filho de Joaquim Antonio Nascimento.
 167. 284. Mario, filho de Manoel Machado Borba.
 168. 266. Mario, filho de Octavillo Pereira Lima.
 172. 353. Miguel, filho do Dr. Henrique Duque Estrada.
 174. 317. Milton, filho de Eugenio Severo Leal.
 186. 333. Orlando José Victorio, filho de Caetano Nessi.
 189. 326. Oswaldo, filho de Antonio José Gonçalves.
 190. 318. Oswaldo, filho de Balbina Maria da Conceição.
 193. 291. Oswaldo Pabbo Nunes Leão, filho de Pabbo Nunes Leão.
 195. 304. Paulo, filho de Thereza Maria da Conceição.
 196. 362. Pedro, filho de Antonio Pinto.
 197. 311. Pericles, filho de Esther da Rosa.
 198. 275. Rodzimir Szyman Bromiszewski, filho de Pedro Bromiszewski.
 199. 299. Raphael, filho de Raphaela Chilina.
 204. 271. Rubens, filho de Beatriz da Motta.
 208. 287. Sebastião, filho de José Teixeira Monteiro.
 209. 257. Sebastião, filho de Maria da Conceição.
 210. 303. Sebastião, filho de Julia Maria da Conceição.
 216. 308. Thomé, filho de Appolinaria Alexandrina.
 217. 321. Ubyrajara, filho de Leonido Alves da Motta.
 218. 352. Ubyrajara, filho de Thomaz Augusto Coelho.
 219. 346. Ulysses, filho de Leonidia Maria Soares.
 220. 341. Vicente, filho de Salvador Midea.
 223. 344. Waldemar, filho de Emilia Maria da Conceição.
 227. 339. Waldir, filho de Carlos Frederico.
 228. 356. Waldir, filho de Cecilia da Conceição.
Carlos Moriz Ferreira Leite, secretario. Visto. — Carlos Reis, presidente.

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do exercito, no dia 10 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum d'elles, dentro de 15 mezes, a partir daquela data tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 de R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 8 de novembro de 1930.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 437. Abel, filho de Julia de Oliveira.
2. 413. Alberto, filho de Djanira Costa.
3. 412. Alcides, filho de Alfredo Appolinario de Araujo.
4. 408. Alcides, filho de Feliciano da Conceição.
5. 433. Alfredo, filho de Catharina dos Santos.
6. 404. Alvaro, filho de José Ribeiro Alvarenga.
7. 373. Angelo, filho de Paschoal Mazello.
8. 440. Annibal, filho de José Ferreira de Oliveira.
9. 445. Antonio, filho de Antonio José Thomaz Coelho.
10. 447. Antonio, filho de Candida da Trindade.
11. 382. Antonio, filho de Djanira Francisca de Souza.
12. 430. Antonio, filho de Emelinda Lopes.
13. 410. Antonio, filho de Joaquim Lopes Ferreira.
14. 375. Antonio Carcas, filho de Luiz Carcas y Carve.
15. 409. Aquelino Guede, filho de José Ramon Guede.
16. 394. Armando, filho de José Julio Diogo.
17. 379. Armando, filho de Manoel Cardoso.
18. 434. Arthur, filho de Marcos Miguel Augusto.
19. 432. Benedicto, filho de Benedicta da Conceição.
20. 431. Bernardino, filho de Maria Joaquina da Conceição.
21. 414. Carlos, filho de Alice Francisca Teixeira.
22. 602. Carlos, filho de Emilia Rosa Ferreira.
23. 378. Celso, filho de Isaura de Souza.

24. 376. Constantino, filho de Manoel Alves da Silva.
25. 371. Domingos, filho de Domingos Siciliano.
26. 381. Durval, filho de Joaquim Elysio da Silva.
27. 446. Dwalter, filho de José Alves da Silva.
28. 377. Elias, filho de Antonio Amerhite.
29. 394. Fioravante Calabrez, filho de Francisco Calabrez.
30. 390. Florindo, filho de Clemente Nesi.
31. 387. Francisco, filho de Salvador Paura.
32. 435. Giorgio Zuchelli, filho de Alfredo Alberto Zuchelli.
33. 392. Heraclito, filho de Maria Izabel.
34. 420. Ismael, filho de Camem Maria de Miranda.
35. 370. João, filho de Christina Maria da Conceição.
36. 385. João, filho de Izabel Sant'Anna.
37. 417. João, filho de João Roberto Valladares.
38. 425. João, filho de Maria da Conceição.
39. 399. João Maximiano Figueiredo, filho de José Antonio de Figueiredo.
40. 411. Jorgino, filho de Augusta de Brilo.
41. 407. José, filho de Clara de Souza.
42. 426. José, filho de Manoel Alves Affonso.
43. 386. José, filho de Isaura Maria de Castro.
44. 424. José, filho de Lucia Maria da Conceição.
45. 443. José Augusto, filho de José Augusto de Jesus.
46. 406. José Fernandes, filho de Lucio Candido Fernandes.
47. 401. José Rosas, filho de Otilio Rosas.
48. 429. Licinio, filho de Licinio de Motta Lima.
49. 419. Luiz Stamile, filho de Gennarino Stamile.
50. 444. Manoel, filho de Maria da Conceição.
51. 405. Manoel, filho de Benedicta Dias Baptista.
52. 350. Manoel, filho de Sylvia Limani.
53. 412. Manoel, filho de Virginia Maria da Conceição.
54. 436. Mario, filho de Patricio Pinto de Miranda.
55. 418. Mario Lanza, filho de Luiz Lanza.
56. 384. Miguel, filho de José Gallo.
57. 395. Nelson Perez Teixeira, filho de Adolpho Perez Teixeira.
58. 441. Nelson, filho de Maria Pereira dos Santos.
59. 439. Nelson, filho de Rita Oscar de Souza.
60. 403. Nicola, filho de José Montuano.
61. 380. Octacilio, filho de Carmelita Francisca Maria da Conceição.
62. 374. Octacilio, filho de Pedro Claudio de Oliveira.
63. 415. Olympio Diniz Saraiva, filho de José Bernardo Saraiva.
64. 421. Oscar, filho de Laura Maria da Costa.
65. 397. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.
66. 448. Oswaldo, filho de Manoel dos Santos Paulo.
67. 422. Oswaldo, filho de Thomaz Carvalho e Silva.
68. 389. Oswaldo Vicente da Cruz, filho de Ignacio Vicente da Cruz.
69. 372. Raul, filho de Luiz Bernardes Gonçalves.
70. 398. Rolando Marques, filho de José Dias Marques.
71. 393. Roque, filho de Antonio Savalli.
72. 438. Ruy, filho de Manoel Lopes de Carvalho.
73. 383. Samuel, filho de José Francisco das Neves.
74. 396. Salvador, filho de Baptista Villardo.
75. 400. Sebastião, filho de Ricardo José Firmino.
76. 428. Sebastião, filho de Joviano de Souza Bittencourt.
77. 449. Waldemar, filho de João Schoeder dos Santos.
78. 446. Waldemar, filho de Manoel Gomes Carroca.
79. 427. Waldemar, filho de Paulina Maria de Jesus.
80. 369. Walkirio, filho de Alvaro de Souza Moreira Filho.
81. 388. Wernwe Haner, filho de Alexandre Haner.

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 457. Agostinho da Cunha e Castro, filho de José Thiago da Cunha e Castro.
2. 458. Agricio Lopes Vieira de Albuquerque, filho de João Olympio Lopes de Albuquerque.
3. 453. Antonio Quintanilha, filho de Octaviano Pinto Quintanilha.
4. 454. Aurino Alves de Oliveira, filho de José Alves de Oliveira Costa.
5. 454. Emilio de Mello Figueiredo, filho de Raymundo de Mello Figueiredo.
6. 446. João Possidonio de Barros, filho de Possidonio de Barros.
7. 452. Lauro Guimarães, filho de Joaquim Antonio Guimarães.
8. 455. Manoel Gomes de Almeida, filho de Bernardo Gomes de Almeida.
9. 450. Nelson Machado Cortines, filho de Gustavo Cortines Laxes.

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 460. Alcides Ribeiro, filho de João Antonio Ribeiro
3. 462. Antonio Barros Carvalho.
4. 459. Carlos Freire, filho de Giovanni Freire.
5. 461. José Britto Pitanga.

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

3. 463. Antonio Lazaro de Almeida, filho de Lazaro de Almeida.
- Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1930. — *Carlos Reis*, presidente.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

D. I. G.

Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 301 a 600, nos dias 11 e 13 do corrente, das 11 ás 14 horas.

Officina de Alfaiates, 8 de novembro de 1930. — Tenente *Oscar Garnier da Silva*, auxiliar do encarregado da Officina.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Directoria da Contabilidade**

Faço publico que, de conformidade com as condições do edital de 23 de outubro corrente, publicado a fls. 20.129 e seguintes do *Diario Official* de 23 deste mesmo mez, serão recebidas nesta directoria, ás 14 horas do dia 12 de novembro vindouro, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 8 — Gazolina e kerozene (2ª concorrência); 17 — Material de electricidade; 18 — Louças e porcellanas; 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 20 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres e 21 — Ferragens e artigos de ferragista.

Directoria da Contabilidade, em 28 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Universidade do Rio de Janeiro**FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO**

De ordem do Sr. director, se faz publico que a inscripção para os exames da 1ª época do corrente anno estará aberta na Secretaria da Faculdade de 10 a 19 de novembro, em que será encerrada ás 14 horas.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1930. — O secretario, *Dr. Eugenio do E. S. de Menezes*.

Policia do Districto Federal

Convido a reassumir o exercicio do cargo de commissario de 2ª classe *Joaquim Albano*, que se achava á disposiçao da Mesa do Senado Federal, sob pena

de incorrer nas disposições regulamentares, em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1930. — O chefe de Policia, coronel *Klinger*.

**Policia do Districto Federal
INSPECTORIA DE VEHICULOS**

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 10 do corrente ás 8 horas da manhã:

Arthur da Cruz, Gaetano Mangia, Manoel Antonio Valpassos, Salvador Masselli, Maria Pereira Bastos, Carlos Alberto dos Reis, José Maria de Mello Castello Branco, João de Magalhães, José de Carvalho, e Manoel Alves Louro.

Prova pratica — Miguel José de Sant'Anna e Waldemiro Antunes Vieira.

Turma suplementar — Edmir de Aguiar Goulart, Werner Sonnenberg, Jacques Barbosa Gonçalves Penna e José Luiz de Carvalho.

Resultados dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

Approvados: Fredrick Wilhelm Nicoloy Engerthart, Ernesto Gassmann, Oscar Sjostedt, Americo Marques Gonçalves, Demetrio Athayde de Alleluia e Nicholas Paul Greenbough.

Reprovados: 3.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de novembro de 1930. — Pelo inspector geral, *Mellonti Vianna*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Carga:

Dia 6 de novembro de 1930

N. 3.484, Octaviano F. Alves, artigo 248 L — Motorista.

Dia 7

N. 3.602, Eloy Baptista & Comp., artigo 144 — Motorista.

Dia 6

N. 4.697, João R. Santos, art. 248 L — Proprietario.

Passageiro:

N. 2.192, José Gonçalves, art. 248 L — Motorista.

N. Walter G. Cardins, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.995, L. Ferreira, art. 92 — Motorista.

N. 7.827, Dr. Paulo Duvierer, artigo 248 L — Proprietario.

Observação

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio, 7 de novembro de 1930. — Pelo inspector, *Carlos Araujo*.

MINISTERIO DA MARINHA**Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Arthur da Costa Pinto capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faz-se publico que se acha aberta durante 15 dias a inscripção para concurso ao cargo de auxiliar de escripta desta repartição, devendo os candidatos satisfazer as seguintes exigencias:

Caderneta de reservista ou certificado de alistamento de que se acha isento do serviço militar, do Exercito e da Armada.

Carteira de identidade.

Attestados de aptidão physica e de vaccina.

Certidão de idade desde 18 á 30 annos.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Portuguez (estilo e redacção), arithmetica (operações sobre numeros inteiros; fraccionarios e systema metrico decimal).

Noções de Geographia e Chorographia do Brasil.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1930. *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Geral de Contabilidade**

De ordem do Sr. ministro, fica convidado o engenheiro Janot Pacheco, ex-director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a prestar contas da sua gestão naquella cargo, no prazo de oito dias, sob pena de ser feita á sua revelia a tomada das mesmas contas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 1 de novembro de 1930. — *Bernardo de Oliveira*, director geral, interino.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado o Sr. Olympio Carneiro Brandariz, ex-thesoureiro da sucursal dos Correios de São Christovão, ao Districto Federal, no periodo de 1

de janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres públicos a importância de 15:588\$016, (quinze contos quinhentos e oitenta e oito mil e dezesseis réis), alcance fixado pelo Tribunal de Contas em accordam de 10 de setembro proximo findo, a cujo pagamento foi condemnado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de suas fianças e consequente cobrança executiva.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Comabilidade, em 29 de outubro de 1930. O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Silva Pinto n. 87, 9\$111.
 Proprietario, rua General Rocca n. 64, 28\$635.
 Proprietario, rua Araujo n. 71, 27\$903.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 128, 6\$595.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 812, 49\$758.
 Proprietario, rua Santa Carolina numero 44, 3\$933.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 980, 11\$606.
 Proprietario, rua Maxwell n. 48, 26\$657.
 Proprietario, rua 18 de Outubro n. 78, 11\$303.
 Proprietario, rua Uruguay n. 215, 10\$080.
 Proprietario, rua Maria Amalia n. 101, 16\$428.
 Proprietario, rua Luiz Barbosa n. 60, 12\$020.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 98, 24\$972.
 Proprietario, rua Boa Vista n. 105, 18\$171.
 Proprietario, rua Garibaldi n. 67, 7\$764.
 Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 125, 17\$816.
 Proprietario, rua Marquez de Valença n. 120, 35\$525.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 151, 7\$722.
 Companhia União, praia de São Christovão n. 72, 31\$970.
 Proprietario, praia de São Christovão n. 13, 24\$956.
 Proprietario, rua Anna Nery n. 198, 42\$195.
 Proprietario, rua Conde de Porto Alegre n. 98, 23\$527.
 Proprietario, rua Viuva Claudio n. 95, 10\$238.
 Proprietario, rua São Luiz Gonzaga n. 666, 28\$637.
 Proprietario, avenida New York n. 35, 17\$278.
 Joaquim Henrique de Almeida, rua Palm Pamplona n. 94, casas I a IV, 45\$226.
 Proprietario, rua Bella n. 96, 23\$233.

Proprietario, rua Figueira de Mello n. 373, 38\$220.
 Proprietario, rua São Christovão n. 376, 17\$813.
 Proprietario, rua Escobar n. 67, réis 20\$356.
 Luiz G. de Lima, rua Engenho Novo n. 9, 26\$630.
 Proprietario, rua Alegria n. 219, réis 16\$431.
 Proprietario, avenida dos Democraticos n. 7, 55\$978.
 Proprietario, rua Emerenciana n. 32, casas VII-IX, 23\$914.
 Proprietario, rua Avila n. 35, 22\$423.
 Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 57-59, 123\$305.
 Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 57-59, 24\$495.
 Proprietario, avenida do Exército numero 87, 14\$993.
 Proprietario, rua São Christovão numero 394, 28\$745.
 Proprietario, rua Sattamini n. 193, 17\$240.
 Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 788, 28\$740.
 Proprietario, rua Bomfim n. 39, avenida, 27\$373.
 Proprietario, rua General Gurjão numero 154, 24\$490.
 Proprietario, rua General Gurjão numero 151, 24\$390.
 Proprietario, rua Carlos Costa n. 32, casas II e III, 11\$935.
 José de Avelar Fernandes, rua General Bruce n. 80, 59\$915.
 Proprietario, praia do Cajú n. 10, 21\$159.
 Proprietario, rua Nogueira da Gama n. 21, 10\$555.
 Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 455, 10\$873.
 Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 254, 32\$807.
 Cervejaria Polonia, rua S. Francisco Xavier n. 175, 61\$265.
 Proprietario, travessa São Vicente de Paula n. 49, 24\$917.
 Proprietario, rua Couto Magalhães numero 37, 20\$327.
 Proprietario, rua Alegria n. 511, réis 23\$233.
 Proprietario, rua Amelia n. 22, 15\$152.
 Proprietario, rua Riachuelo n. 111 c. 1, 20\$311.
 Proprietario, rua Julio do Carmo numero 458, 10\$982.
 Proprietario, rua Gonçalves Dias n. 25, 70\$715.
 Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 20, 11\$287.
 Proprietario, rua Santo Christo numero 201, 63\$250.
 Proprietario, rua General Pedra numero 439, 26\$268.
 Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 47\$794.
 Proprietario, rua Deolinda n. 12, 11\$017.
 Proprietario, rua Senador Euzebio n. 236, 23\$197.
 Proprietario, rua Senador Euzebio n. 218, 30\$266.
 Proprietario, rua do Rezende n. 101, 36\$744.
 Proprietario, rua Barão de São Felix n. 205, 34\$551.
 Proprietario, rua Riachuelo n. 213, 71\$457.
 Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 30, 15\$381.
 Banco do Brasil, rua 1º de Março numero 66, 13\$561.
 Proprietario, rua do Rosario n. 87, 17\$646.

Proprietario, rua do Ouvidor n. 173, 13\$275.
 Proprietario, rua Barão de São Felix n. 130, 12\$131.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 50, 58\$017.
 Proprietario, rua Santa Christina numero 34, 18\$705.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 124, c. 5, 58\$617.
 Proprietario, rua Fallet n. 20, 12\$929.
 Proprietario, rua Itapiru n. 6, 5\$117.
 Companhia Força e Luz, ladeira do Senado n. 38, 14\$669.
 Proprietario, rua das Laranjeiras numero 125, 12\$472.
 Proprietario, rua Alice n. 92, 22\$722.
 Proprietario, rua Tavares Bastos numero 27, 5\$617.
 Proprietario, rua Pereira da Silva n. 226, 60\$875.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 129, 19\$435.
 Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 304, 25\$043.
 Proprietario, rua Alice n. 71, 23\$972.
 Proprietario, rua Joaquim Martinho n. 174, 13\$103.
 Proprietario, rua Ayres Saldanha numero 66, 18\$496.
 Proprietario, estrada D. Castorina n. 248, 9\$907.
 Proprietario, rua Frei Velloso n. 8, 13\$093.
 Proprietario, rua Barroso n. 84, 9\$080.
 Proprietario, rua São Clemente n. 191, 21\$010.
 Proprietario, praia do Pinto, n. 92, 19\$130.
 Proprietario, rua Paysandu n. 15, 13\$122.
 Proprietario, rua Real Frandeza numero 216, 17\$879.
 Proprietario, rua Julio de Castilhos n. 60, 25\$399.
 Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 9, 8\$182.
 Gustavo L. Masset, rua Marquez do São Vicente n. 90 A, 20\$309.
 Antonio D. da Fonseca, rua General Severiano n. 50, 9\$259.
 Proprietario, rua General Garzon numero 34, 13\$489.
 Proprietario, avenida Ataulpho de Paiva n. 268, 14\$, 14\$817.
 Virginia Monteiro, rua São Clemente n. 20, 10\$229.
 João Jorge Junior, rua Barbosa n. 31, 23\$158.
 Proprietario, rua Farne de Amoedo n. 55, 7\$922.
 Proprietario, rua Teixeira de Mello n. 50, 7\$922.
 Proprietario, rua Jardim Botânico numero 404, 6\$000.
 Proprietario, rua Arnaldo Quintella n. 41, 13\$261.
 Proprietario, rua Alvaro Borgth n. 18, 16\$020.
 Proprietario, rua Humaytá n. 158, 8\$182.
 Proprietario, rua Gomes Carneiro numero 54, 13\$129.
 Proprietario, rua Montenegro n. 29, 13\$227.
 Proprietario, rua Barroso n. 251, 20\$422.
 Proprietario, rua Lopes Quinta n. 86, 9\$104.
 Proprietario, rua Barão de Itamby n. 57, 4\$950.
 Secção de Expediente, em 30 de outubro de 1930.—*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLOGICA DE 2ª CLASSE.

Faço publico, de ordem do Sr. doutor director, desta directoria, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado, por mais quinze dias, até 19 do corrente mez, o prazo das inscripções para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Macaé, um assistente para Estação Climatologica de 1ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2ª classe, conforme editaes publicados no *Diario Official* dos dias 4, 14 e 21 de outubro findo.

Directoria de Meteorologia, 4 de novembro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretario do concurso.

Junta Commercial da Capital Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Zeferino Mallmann, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 8 de novembro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

ANNUNCIOS

Empresa Fon-Fon e Selecta, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na sede social, á rua Republica do Perú n. 62, no dia 24 de novembro corrente, ás 15 horas, afim de deliberarem sobre a reforma dos artigos 16 a 26, capitulo IV, da administração.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1930. — *A directoria*.
(C—7-11-30—24\$—3 vezes)

A' Praça

AVISO

O liquidante da firma Borlido Maia & Comp. participa aos interessados na liquidação da referida firma que se encontra á disposição dos mesmos, á rua General Camara n. 19, 4º andar, sala 8, diariamente, das 10 ás 12 e das 13 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1930. — *Antonio Lopes Castancira*.

(C—7.659—8-11-30—24\$—3 vezes)

Declaração

A Middletown Car Company declara que não distribuiu dividendos nem pagou juros de debentures na sua casa matriz no periodo 1920/1923.

(C—7.665—8-11-30—6\$000)

Vendas por alvará

O corretor Joaquim Augusto Teixeira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 13 do corrente, 100 acções do Banco do Brasil, 25 ditas do Banco Colonizador do Brasil, 500 acções da Companhia Centros Pastoris, 25 acções da Companhia Industria de Pesca, 500 debentures da Companhia União Soro-cabana e Itaúna, 300 acções do Banco Português do Brasil, port.; 225 acções da Companhia de Tecidos Cometa, pertencentes ao espolio de José Alberto Fernandes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—7.667—8-11-30—12\$000)

Grandes Moinhos do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 do mez de novembro corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua General Camara n. 45, afim de deliberarem sobre a mudança da sua sede social, para a cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1930. — *A directoria*.

(C—7.663—8-11-30—70\$—7 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 10 a 14 de novembro corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 22º coupon do emprestimo de 9.000:000\$000, que se acha reduzido a 31.500 debentures, na importancia de 6.900:000\$000.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1930. — *A directoria*.

(C—7.519-1-11-30—30\$—3 vezes)

Aviso

O abaixo assignado avisa que perdeu o conhecimento n. 113, de 28 saccos de café procedentes da estação de Colejares e destinados a estação de Barra do Pirahy. 31 de outubro de 1930. — *Joaquim Pereira de Mello*.

(C—7.595—6-11-30—70\$—10 vezes)

Abrigo Thereza de Jesus

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

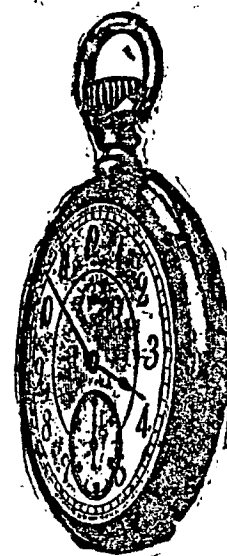
De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. associados a se reunirem no proximo dia 9 do corrente, ás 14 horas, em a sede social, para, em assembléa geral extraordinaria, convocada pela directoria, nos termos da alinea i do artigo 51 dos estatutos, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Approvação do projecto de alteração dos estatutos apresentado pela directoria. — *Henrique Andrade*, 1º secretario.

(C—7.640—7-11-30—20\$—2 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 010, pelo premio maior, 1.010, da loteria de segunda-feira, 3 de novembro de 1930.

Inscrição 191, pelo premio maior, 5.191, da loteria de terça-feira, 4 de novembro de 1930.

Inscrição 741, pelo premio maior, 26.741, da loteria de quarta-feira, 5 de novembro de 1930.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1930. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento, adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Becourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81.

(C—7.649—8-11-30—42\$500)